



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL E EDITORA DE SANTA CATARINA
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL
SUPERVISÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO

TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA

OFÍCIOS DO VICE-REI PARA GOVERNADOR DA CAPITANIA DE SANTA CATARINA DE 1820 A 1821.

vol.08

Cx:44

**TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA: NEUSA MARIA SCHMITZ
DIGITAÇÃO: LARISSA DUARTE NEVES**

Florianópolis/Junho de 2016.

APRESENTAÇÃO

A Capitania de Santa Catarina foi criada quando a Coroa Portuguesa através da Provisão Régia de 11 de agosto de 1738, desencorporou os territórios da Ilha de Santa Catarina e o Continente do Rio Grande de São Pedro da jurisdição de São Paulo, passando-os para o Rio de Janeiro. Desta forma, Santa Catarina ficou subordinada diretamente aos Vice-Reis do Brasil, que concentravam funções legislativas, judiciárias, militares, administrativas e fazendárias. O vice-rei era o representante único e direto do poder real, era um “delegado imediato” do rei. O vice-rei possuía grande autonomia, pois estava distante do rei, que não podia governar pessoalmente.

Neste volume, os documentos são enviados do Rio de Janeiro pelos vice-reis Thomaz Antonio de Villanova Portugal (07/01/1820 a 27/12/1820), pelo Conde de Palmella (27/12/1820 a 21/02/1821), por Silvestre Pinheiro Ferreira (27/02/1821 a 18/04/1821), por Carlos Frederico de Paula (30/04/1821 a 29/12/1821) para os governadores da Capitania João Vieira Tovar e Albuquerque (07/01/1820 a 31/07/1821) e Thomaz Joaquim Pereira Valente (13/08/1821 a 29/12/1821).

Este Instrumento de Pesquisa referente aos “Ofícios do Vice-Rei para Governador da Capitania” do período de 1820 a 1821, foi elaborado com o objetivo de organizar a “Coleção Vice-Rei”, que totaliza 08 volumes, sendo este o primeiro a ser transcrito, e em decorrência da adaptação da NOBRADE – Norma Brasileira de Descrição Arquivística e também obedecendo os Critérios da Paleografia, com base no livro – Noções de Paleografia e de Diplomática, de Ana Regina Berwanger e João Eurípedes Franklin Leal, do livro “Abreviaturas Manuscritos dos séculos XVI ao XIX”, de Maria Helena Ochi Flexor.

Os ofícios abordam os seguintes assuntos: nomeações de cargos, concessão de aposentadoria, concessão de licenças, fortificação da Ilha, perdão por deserção, solicitação de patentes, pagamento de soldos, relação nominal de militares, promoções, remessa de material para as tropas militares, concessão de baixa do Serviço Real e mapas da produção, exportação, população e consumo de gêneros da província.

Todos os documentos foram paginados com lápis 6B. A numeração das páginas e dos documentos ficaram da seguinte forma: entre colchetes e grifados – Ex: [fl.01],

[fl.01v] e [Doc.01]. Este Instrumento possui Índice Remissivo, que traz um pequeno resumo e remete a página onde se encontra o documento, facilitando sua busca.

A transcrição foi feita de forma contínua, com uso de uma barra e espaço para indicar a mudança de linha e duas barras e espaço para indicar novo parágrafo. A ortografia foi mantida conforme o original. As abreviaturas foram desenvolvidas com os acréscimos em grifo – Ex: V.M^{ce} . = Vossa Mercê, S.Mag.^e = Sua Magestade; letras ou palavras ilegíveis foram indicadas com a palavra ilegível entre colchetes e grifada : [ilegível]. As notas marginais e de mão alheia foram transcritas em rodapé; com a indicação à margem direita ou à margem esquerda com o texto em itálico – Ex: [fl.01v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Remetter a Thesouraria de Fazenda, em 1849*. Os elementos textuais interlineares ou marginais autógrafos que complementam o escrito foram inseridos no texto entre barras oblíquas opostas – Ex: < ... >. Ex: < parte >. Nos enganos, omissões, repetições e truncamentos, que comprometem a compreensão do texto, usamos a palavra [sic] entre colchetes e grifada. Linhas ou palavras danificadas por corrosão de tinta, umidade, rasgaduras ou corroídas por insetos ou animais, foram indicadas pela expressão corroída entre colchetes e grifadas, - Ex: [corroída]. As letras ramistas (variação) v, u, b, i, j e y foram mantidas como no manuscrito – Ex: estylo, Rey, Reij, cousa, maijo.

A acentuação permaneceu conforme o original. A pontuação, as letras maiúsculas e minúsculas utilizadas no original foram mantidas. Esperamos desta forma que o pesquisador encontre a informação com mais rapidez e precisão. E boa pesquisa.

Neusa Maria Schmitz

Supervisora de Processamento Técnico.

ÍNDICE REMISSIVO DOS OFÍCIOS DO VICE-REI PARA GOVERNADOR DA CAPITANIA DE SANTA CATARINA DE 1820 A 1821.

[Doc.01] 1820 Janeiro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a nomeação de João Severino de Abreu e Ignacio José Cabral Costa ao posto de capitães de Infantaria do Estado Maior do Exército. Rio de Janeiro. Doc.01, fl.01.....p.34.

[Doc.02] 1820 Janeiro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a promoção de Thomé Francisco de Souza Coutinho, concedendo aposentadoria à viúva de Francisco Thomé Barbalho Bezerra e nomeando oficiais para o comando das fortalezas de: Barra do Sul, Forte de Santa Anna e da Nova Bateria do Pontal. Rio de Janeiro. Doc.02, fl.02.....p.34-35.

[Doc.03] 1820 Janeiro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo Carta Régia que versa sobre a construção de seis barcas canhoneiras para a defesa da Ilha e continente visinho. Rio de Janeiro. Doc.03, fl.03-03v.....p.35.

[Doc.04] 1820 Janeiro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, determinando que a Companhia de Artilharia de Desterro se conserve a andar a pé enquanto não for necessário o emprego e serviço a cavalo. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.04-04v.....p.35-36.

[Doc.05] 1820 Janeiro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, respondendo diversos ofícios. Assuntos: estado das tropas, fortificações da Ilha e fuga de escravos. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.05-05v.....**Documento furtado**.....p.36.

[Doc.06] 1820 Janeiro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando um mapa com o nome de toda a tropa de Portugal, que se acham destacados nesta Ilha, informando os respectivos vencimentos de soldos, fardamentos, etc, para serem indenizados. Rio de Janeiro. Doc.06, fl.06.....p.36-37.

[Doc.07] 1820 Janeiro 12. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina,

comunicando que Pedro Luiz de Menezes, deverá seguir desta capitania para a da Bahia, para servir no posto de Capitão da Brigada de Artilharia Montada. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.07.....p.37.

[Doc.08] 1820 Janeiro 24. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo licença para se recolher à corte, a Antonio Bernardo de Abreu Castro, Capitão do Batalhão do Exercito de Portugal. Rio de Janeiro. Doc.08, fl.08.....p.37-38.

[Doc.09] 1820 Janeiro 25. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que assim que nesta ilha chegar Francisco Mourão, Capitão General da Bahia e desertor do Batalhão n.º 12, este deve continuar a servir, mesmo sendo sua deserção perdoada por Decreto. **ANEXO:** Cópia do Decreto. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.09-11.....p.38-39.

[Doc.10] 1820 Janeiro 28. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício que versa sobre o plano da nova bateria a ser construída no Pontal do Rio Ratoes. Rio de Janeiro. Doc.10, fl.12.....p.39.

[Doc.11] 1820 Fevereiro 1. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo quatro meses de licença a Antonio Guedes de Sousa, capitão da 6.^a Companhia de Infantaria do Exército de Portugal, que serve nesta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.11, fl.13.....p.39.

[Doc.12] 1820 Fevereiro 1. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando informações sobre a pretensão de Francisco Samuel da Paz, Capitão que requer o comando efetivo do Corpo de Artilharia de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.12, fl.14.....p.40.

[Doc.13] 1820 Fevereiro 1. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que se conceda passagem a Simão José dos Reis, soldado que serve de instrutor na ilha de Desterro e que deve seguir para a Corte. Rio de Janeiro. Doc.13, fl.15.....**Documento furtado**.....p.40.

[Doc.14] 1820 Fevereiro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando sobre os requerimentos de diversos oficiais, que solicitam suas Patentes. Rio de Janeiro. Doc.14, fl.16.....**Documento furtado**.....p.40-41.

[Doc.15] 1820 Fevereiro [9]. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício, onde consta a notícia da reunião de todas as tropas, nos portos de Santo Antonio e São Miguel. Rio de Janeiro. Doc.15, fl.17.....**Documento furtado**.....p.41.

[Doc.16] 1820 Fevereiro 10. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a vinda de Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond para Desterro, para servir na Comissão do Real Serviço. Rio de Janeiro. Doc.16, fl.18.....**Documento furtado**.....p.41-42.

[Doc.17] 1820 Fevereiro 10. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Felix de Seixas Souto Maior ao Posto de Tenente Coronel para ser empregado na Inspeção dos Estabelecimentos do Cubatão. Rio de Janeiro. Doc.17, fl.19.....**Documento furtado**.....p.42.

[Doc.18] 1820 Fevereiro 11. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo Carta Régia onde o Rei manda pagar os soldos da patente de coronel de cavalaria, que antes eram pagos pela Tesouraria Geral das Tropas e que a partir desta data sejam pagos pela Pagadoria das Tropas da Ilha. Rio de Janeiro. Doc.18, fl.20.....**Documento furtado**.....p.42.

[Doc.19] 1820 Fevereiro 18. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a nomeação para Ajudante de Ordem a Miguel Pereira de Araujo, ficando adido ao Estado Maior do Exército do Reino. Rio de Janeiro. Doc.19, fl.21.....**Documento furtado**.....p.43.

[Doc.20] 1820 Fevereiro 19. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, respondendo ao requerimento de Thomé Francisco de Sousa Coutinho e concordando que seja abonado quatro meses de seu soldo e seja descontado na capitania catarinense. Rio de Janeiro. Doc.20, fl.22.....p.43.

[Doc.21] 1820 Fevereiro 21. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo licença a José Crispiniano de Contreiras e Silva para seguir até a Côrte. Rio de Janeiro. Doc.21, fl.23-23v.....p.43-44.

[Doc.22] 1820 Fevereiro 21. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício juntamente com o Processo Verbal do

- réu, soldado Francisco Antonio, que será julgado pelo Conselho Supremo Militar. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.24.....p.44.
- [Doc.23]** 1820 Fevereiro 29. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício que relata assuntos sobre a Fortaleza de Santa Cruz, as barcas Canhoneiras, a Fortaleza de Ratonés e dos Armazéns da Ilha. Rio de Janeiro. Doc.23, fl.25.....p.44-45.
- [Doc.24]** 1820 Março 14. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo três meses de licença a Joaquim Rozendo Ludwise da Gama, para cuidar de seus negócios particulares. Rio de Janeiro. Doc.24, fl.26.....p.45.
- [Doc.25]** 1820 Março 15. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando relação nominal de todos os oficiais do Estado Maior e das Tropas de Linha, para atualizar a Escala Geral dos Empregados do Exército do Brasil. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.27.....p.45.
- [Doc.26]** 1820 Março 27. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento e mais documentos de Thomé Francisco de Sousa Coutinho, que requer o posto de Tenente Coronel. Rio de Janeiro. Doc.26, fl.28.....p.45-46.
- [Doc.27]** 1820 Março 28. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento e mais documentos de José Pinto, que solicita o cargo de Ajudante num dos Regimentos desta província. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.29.....p.46.
- [Doc.28]** 1820 Abril 5. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando o pagamento dos soldos dos oficiais, conforme forem permitindo as circunstâncias. Rio de Janeiro. Doc.28, fl.30.....p.46-47.
- [Doc.29]** 1820 Abril 5. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, ordenando que os soldados presos Jozé Ignacio e Francisco Fernandes, que trabalham na Fortaleza de Santa Cruz da Barra, sejam remetidos aos seus corpos para serem julgados em Conselho de Guerra. Rio de Janeiro. Doc.29, fl.31.....p.47.

[Doc.30] 1820 Abril 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento e mais documentos de Antonio José da Costa, Almojarife, que pede demissão do cargo. Rio de Janeiro. Doc.30, fl.32.....p.47.

[Doc.31] 1820 Abril 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que concedeu reforma no posto de Sargento Mór, sem vencimento de soldo a Francisco Luiz do Livramento. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.33.....p.47-48.

[Doc.32] 1820 Abril 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento e mais documentos de João Guilherme de Almeida, Tenente reformado do Batalhão de Caçadores de Portugal, que pede ser promovido a major de milícias de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.32, fl.34.....p.48.

[Doc.33] 1820 Abril 13. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a promoção ao posto de capitão para José Dias Serrão e Joaquim José Alves. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.35.....p.48-49.

[Doc.34] 1820 Abril 22. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo três meses de licença para Joaquim Miguel Marques Porteli, Sargento Mór, que deverá seguir até a corte. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.36.....p.49.

[Doc.35] 1820 Abril 24. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento de Thomé Francisco de Souza Coutinho, que requer seis meses de licença com soldo. Rio de Janeiro. Doc.35, fl.37.....p.49.

[Doc.36] 1820 Abril 28. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o processo verbal feito ao réo soldado Francisco Antonio, para ser julgado pelo Conselho Supremo Militar de Justiça. Rio de Janeiro. Doc.36, fl.38.....p.49-50.

[Doc.37] 1820 Abril 29. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que os soldados João Inocencio, Domingos José, José da Silva e José de Almeida, do Batalhão do Exército de Portugal, destacados em Desterro foram

perdoados da deserção cometida. Rio de Janeiro. Doc.37, fl.39.....p.50.

[Doc.38] 1820 Abril 29. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo passagem para o Corpo de Artilharia, a Pedro de Oliveira, soldado da 2.^a Companhia do Batalhão de Infantaria do Exército de Portugal, aqui destacado. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.40.....p.50-51.

[Doc.39] 1820 Maio 4. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a remessa de 2 clarins, 8 cornetas e 10 selins com seus arreios, para os serviços da Tropa de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.39, fl.41.....p.51.

[Doc.40] 1820 Maio 5. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que Felix de Seixas Souto Maior, Tenente do Estado Maior do Exército do Brasil foi dispensado da Comissão de Inspeção dos Estabelecimentos do Cubatão. Rio de Janeiro. Doc.40, fl.42.....p.51.

[Doc.41] 1820 Maio 8. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, determinando que se paguem os soldos ao Coronel Comandante da Vila de Laguna Manoel Coelho Rodrigues. Rio de Janeiro. Doc.41, fl.43-43v.....p.51-52.

[Doc.42] 1820 Maio 9. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento e mais documentos de João Ignacio da Silva Corrêa, Capitão reformado do Regimento de Infantaria de Linha que solicita reforma do posto de Sargento Mór. Rio de Janeiro. Doc.42, fl.44.....p.52.

[Doc.43] 1820 Maio 12. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo baixa do Real Serviço a Jozé Botelho e Francisco Saragoça, ambos do Batalhão de Infantaria n.º 12 do Exército de Portugal, ficando como habitantes da nova povoação de Ericeiros na Enseada das Garoupas. Rio de Janeiro. Doc.43, fl.45.....p.52-53.

[Doc.44] 1820 Maio 15. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando a prorrogação de mais dois meses da licença concedida ao Sargento Mór Thomé Francisco de Sousa Coutinho. Rio de Janeiro. Doc.44, fl.46-46v.....p.53.

[Doc.45] 1820 Maio 17. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento do 1.º Sargento Manuel Joaquim da Costa Braga, que solicita o posto de 2.º Tenente de Artilharia Volante. Rio de Janeiro. Doc.45, fl.47.....p.53-54.

[Doc.46] 1820 Maio 17. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Augusto da Costa Barreto, Guarda Marinha da Armada Real, que solicita promoção a 2.º Tenente de Artilharia desta Província. Rio de Janeiro. Doc.46, fl.48.....p.54.

[Doc.47] 1820 Maio 17. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Antonio Cardozo Cordeiro, 2.º Sargento do Regimento de Infantaria da Linha, que solicita o posto de Ajudante de Milicias do Batalhão de Caçadores da Vila de Laguna. Rio de Janeiro. Doc.47, fl.49.....p.55.

[Doc.48] 1820 Maio 18. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo Carta Régia que faz regressar para a Província da Bahia o Batalhão de Infantaria n.º 12, que em Desterro se acha destacado. Rio de Janeiro. Doc.48, fl.50-50v.....p.55.

[Doc.49] 1820 Maio 20. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, autorizando a requisição de prisioneiros para trabalharem em novos estabelecimentos, tanto na província de Santa Catarina como na do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro. Doc.49, fl.51.....p.55-56.

[Doc.50] 1820 Maio 24. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e mais documentos do Capitão Francisco Luiz do Livramento, que pede reforma no posto de Tenente Coronel das Milicias desta província. Rio de Janeiro. Doc.50, fl.52.....p.56.

[Doc.51] 1820 Maio 25. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a promoção Jacinto Martins Lourenço ao posto de Alferes de Infantaria do Estado Maior do Exército. Rio de Janeiro. Doc.51, fl.53.....p.56-57.

[Doc.52] 1820 Maio 31. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que foi concedida passagem ao cabo Antonio Joze de Mello para a Província de Pernambuco. Rio de Janeiro. Doc.52, fl.54.....p.57.

[Doc.53] 1820 Junho 5. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que se faça o pagamento dos soldos dos Alferes Joze Vaz Lopes e Manoel Antonio da Cunha, do Batalhão do Regimento de Infantaria n.12, do Exército de Portugal, destacado na província catarinense. Rio de Janeiro. Doc.53, fl.55-55v.....p.57.

[Doc.54] 1820 Junho 6. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando que se conseda quatro meses de licença a Sabino Joze da Gama, Ajudante da Fortaleza de Santa Cruz, para seguir para a Corte. Rio de Janeiro. Doc.54, fl.56.....p.57-58.

[Doc.55] 1820 Junho 8. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e mais documentos de Antonio Sergio da Silva, Major do Regimento de Caçadores da praça de Santos, que pede promoção ao cargo de Tenente Coronel de Cavalaria. Rio de Janeiro. Doc.55, fl.57.....p.58.

[Doc.56] 1820 Junho 14. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a prorrogação por mais dois meses a licença a Thomé Francisco de Souza Coutinho, que se acha na corte. Rio de Janeiro. Doc.56, fl.58.....p.58-59.

[Doc.57] 1820 Junho 19. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando a recepção dos mapas da produção, exportação, população e consumos de gêneros da província catarinense, referente ao ano de 1819. Rio de Janeiro. Doc.57, fl.59.....p.59.

[Doc.58] 1820 Junho 20. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e mais documentos do 1.º Sargento Manoel Joze de Souza , que trabalha na Companhia do Corpo de Artilharia em Desterro e deseja trabalhar no Regimento de Artilharia na Corte, pois pretende futuramente matricular-se na Academia Real Militar. Rio de Janeiro. Doc.58, fl.60.....p.59-60.

[Doc.59] 1820 Junho 21. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo a proposta de reformas de Oficiais Superiores e Ajudantes de Milicias da Província Catarinense. **ANEXO:** Relação de Oficiais Superiores. Rio de Janeiro. Doc.59, fl.61-62v.....p.60-61.

[Doc.60] 1820 Junho 23. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei

para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e documentos anexos de Joaquim Caetano da Silva, Boticário desta Província, que pede o partido do Hospital Real aqui existente, com a exclusão de outro boticário. Rio de Janeiro. Doc.60, fl.63.....p.61.

[Doc.61] 1820 Junho 27. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, prorrogando por mais dois meses a licença a Joze Antonio Deniz, que se encontra na corte. Rio de Janeiro. Doc.61, fl.64.....p.61.

[Doc.62] 1820 Junho 30. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo a Thomé Francisco de Souza Coutinho, mais seis meses de licença para estar na corte. Rio de Janeiro. Doc.62, fl.65-65v.....p.61-62.

[Doc.63] 1820 Junho 30. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo o soldo de Sargento Mór a Francisco de Paula Leite Bersane, Coronel Comandante do Regimento de Cavalaria de Milicias desta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.63, fl.66.....p.62.

[Doc.64] 1820 Junho 30. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a promoção dos militares: João Guilherme de Almeida, Angelo José Diniz, José de Andrade e Francisco José Damasceno. Rio de Janeiro. Doc.64, fl.67-67v.....p.62-63.

[Doc.65] 1820 Julho 3. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a promoção de Francisco de Assis Feijó Silva, ao posto de Ajudante no Regimento de Cavalaria de Milicias. Rio de Janeiro. Doc.65, fl.68.....p.63.

[Doc.66] 1820 Julho 8. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a promoção de João Francisco Jordino ao posto de Coronel do 1.º Regimento de Infantaria de Milicias da Ilha de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.66, fl.69.....p.63-64.

[Doc.67] 1820 Julho 11. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, ordenando o pagamento de seis meses de soldo do Tenente João Guilherme de Almeida. Rio de Janeiro. Doc.67, fl.70.....p.64.

[Doc.68] 1820 Julho 22. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei

para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Manoel da Costa Fraga, que solicita seis meses de licença com vencimentos. Rio de Janeiro. Doc.68, fl.71.....p.64.

[Doc.69] 1820 Julho 27. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que Joaquim Gomes de Oliveira, deverá regressar à Corte, pois já estão criadas as Companhias de Artilharia na Ilha de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.72.....p.64-65.

[Doc.70] 1820 Julho 31. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Bento José Labre, que solicita posto para o Estado Maior do Exército. Reclama também a falta de pagamento de seus soldos. Rio de Janeiro. Doc.70, fl.73-73v.....p.65.

[Doc.71] 1820 Agosto 2. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina. Acusando o recebimento do ofício e informa que o processo verbal do réo bento José Mendes foi remetido ao Conselho Supremo Militar para ser sentenciado. Rio de Janeiro. Doc.71, fl.74.....p.66.

[Doc.72] 1820 Agosto 3. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de João Guilherme de Almeida, que solicita praça de cadetes a seus dois filhos: José Guilherme de Almeida e João Guilherme Ribeiro de Almeida. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.75.....p.66.

[Doc.73] 1820 Agosto 3. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Antonio Jose de Almeida, que pede baixa do Real Serviço Militar. Rio de Janeiro. Doc.73, fl.76.....p.66-67.

[Doc.74] 1820 Agosto 9. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo baixa do Real Serviço Militar aos soldados: Antonio Martinho, Francisco Teixeira e Domingos Gomes. Rio de Janeiro. Doc.74, fl.77.....p.67.

[Doc.75] 1820 Agosto 9. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei concedeu as referidas passagens solicitadas nos requerimentos de Joze Antonio, Manuel Antonio e João Lopes, todos soldados do Batalhão de Infantaria. Rio de Janeiro. Doc.75, fl.78.....p.67-68.

[Doc.76] 1820 Agosto 9. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que Sua Majestade concedeu transferência a Manuel Fernandes do posto de Anspeçada do Batalhão de Infantaria do Exército para o Corpo de Artilharia, na mesma Ilha. Rio de Janeiro. Doc.76, fl.79.....p.68.

[Doc.77] 1820 Agosto 9. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei concedeu a baixa solicitada pelos soldados Domingos Jozé, Jose [ilegível] e Antonio de Araujo, do Exército de Portugal, destacados na Ilha e que devem fazer parte da nova povoação de Ericeiros, na Enseada das Garoupas. Rio de Janeiro. Doc.77, fl.80.....p.68.

[Doc.78] 1820 Agosto 14. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando mais informações e quais os motivos de haver tido tantas baixas nos Corpos de 1.^a e 2.^a Linha das tropas nesta Província. Rio de Janeiro. Doc.78, fl.81.....p.69.

[Doc.79] 1820 Agosto 14. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a ordem do Rei, de que a Companhia de Artilharia de Montevideo seja paga pela Província de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.79, fl.82.....p.69.

[Doc.80] 1820 Agosto 14. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei concedeu o lugar de Almoxarife da Fortaleza da Ratonas a Antonio Luiz de Amorim. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.83.....p.69-70.

[Doc.81] 1820 Agosto 17. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que os requerimentos feitos pelos militares Manoel Antonio da Luz, Antonio José Fernandes e Francisco Jose Damasceno Rozado foram atendidos através de Decreto de 9 de agosto. Rio de Janeiro. Doc.81, fl.84.....p.70.

[Doc.82] 1820 Agosto 18. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Navio Grão João Cruz de Avis transportará o Destacamento de Artilharia do Exército do Sul, que estava a bordo da Nau Vasco da Gama. Rio de Janeiro. Doc.82, fl.85.....p.70-71.

[Doc.83] 1820 Agosto 18. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina,

informando que o Rei atendeu ao requerimento de Manoel Joaquim da Costa Braga e concedeu-lhe a promoção ao posto de 2.º Tenente da Companhia Volante da Brigada de Portugal. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.86.....p.71.

[Doc.84] 1820 Agosto 19. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que Rita Joaquina da Conceição e suas duas filhas receberão metade do soldo do Brigadeiro Antonio Jozé Feijó e Silva. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.87-87v.....p.71-72.

[Doc.85] 1820 Agosto 21. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o corte de madeiras que serão necessárias para a construção das barcas canhoneiras e dos quartéis da nova bateria sejam entregues a quem melhor parecer para este serviço. Rio de Janeiro. Doc.85, fl.88.....p.72.

[Doc.86] 1820 Agosto 21. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei aprovou os procedimentos adotados em relação ao comportamento de alguns oficiais do Corpo de Artilharia desta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.89.....p.72-73.

[Doc.87] 1820 Agosto 21. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei manda observar o que é estabelecido pela Lei, em relação aos pedidos feitos pelos oficiais de casas e rações para os mesmos. Rio de Janeiro. Doc.87, fl.90.....p.73.

[Doc.88] 1820 Agosto 26. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo a Carta Régia, onde o Rei concede a gratificação de oitocentos mil reis anuais ao Comandante Geral das Tropas da Ilha, Felis José de Mattos. Rio de Janeiro. Doc.88, fl.91.....p.73.

[Doc.89] 1820 Agosto 30. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de José Vieira de Castro, que pretende passar a servir em milícias no posto que o Governador achar conveniente. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.92.....p.73-74.

[Doc.90] 1820 Agosto 31. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo o posto solicitado por Miguel Pereira de Araujo Barreto, Major da Cavalaria. Rio de Janeiro. Doc.90, fl.93.....p.74.

[Doc.91] 1820 Setembro 1.º. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que pelo Navio Gram Cruz de Aviz, desembarcarão neste porto os franceses Jozé Tremeau, João Baptista Tremeau, Pedro Bouliech e Santiago Carlos Vicente Perier, para se estabelecerem como colonos. Rio de Janeiro. Doc.91, fl.94.....p.74-75.

[Doc.92] 1820 Setembro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, ordenando que o Regimento de Infantaria de Santa Catarina que se acha destacado em Missões, no Rio Grande regresse, mas permitindo que os oficiais escolham onde querem permanecer. Rio de Janeiro. Doc.92, fl.95.....p.75.

[Doc.93] 1820 Setembro 13. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo passagem ao anspeçada e soldados do Batalhão de Infantaria n.º12 do Exército de Portugal destacados na Ilha, para o Corpo de Artilharia de Linha desta mesma Ilha. **ANEXO:** Relação so Anspeçada e soldados. Rio de Janeiro. Doc.93, fl.96-97.....p.75-76.

[Doc.94] 1820 Setembro 14. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando sobre a promoção de Sebastião Xavier de Carvalho e Souza ao posto de Sargento Mór e Comandante do Corpo de Artilharia. Rio de Janeiro. Doc.94, fl.98.....p.76.

[Doc.95] 1820 Setembro 14. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Manuel Antunes Vicario, que pede baixa do Batalhão de Artilharia destacado nesta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.95, fl.99.....p.76.

[Doc.96] 1820 Setembro 15. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que haverá a substituição dos navios Gram Cruz de Aviz e Gentil Americana que transportarão o Batalhão n.º 12 para a Bahia. Rio de Janeiro. Doc.96, fl.100-100v.....p.77.

[Doc.97] 1820 Setembro 16. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu a passagem dos postos de ordenanças da Ilha para os Corpos de Milicias, na mesma Ilha. Rio de Janeiro. Doc.97, fl.101.....p.77-78.

[Doc.98] 1820 Setembro 19. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, respondendo os ofícios que versam sobre: baixa solicitada pelos soldados do Batalhão n.º12, transporte do taboado para o Museu Real e nomeação do novo Comandante do Corpo de Artilharia. **ANEXO:** Relação dos soldados do Batalhão de Infantaria N.12 do Exercito de Portugal. Rio de Janeiro. Doc.98, fl.102-104v.....p.78-79.

[Doc.99] 1820 Setembro 19. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei aumentou de 40 para 100 o número de praças do Batalhão N.º12, que seguirá para a Bahia e que poderão permanecer na província catarinense. Rio de Janeiro. Doc.99, fl.105.....p.79.

[Doc.100] 1820 Setembro 19. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu baixa aos soldados Antonio Teixeira e Lourenço Pereira, para que estes passem a habitar a nova povoação de Enseada das Garupas. Rio de Janeiro. Doc.100, fl.106.....p.79-80.

[Doc.101] 1820 Setembro 20. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu baixa ao soldado Antonio José de Almeida, cabo de Esquadra do Regimento de Linha. Rio de Janeiro. Doc.101, fl.107.....p.80.

[Doc.102] 1820 Setembro 25. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei prorrogou por mais dois meses a licença solicitada por Jozé Antonio Diniz, sargento da 4.^a Companhia do Batalhão de Infantaria de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.102, fl.108.....p.80-81.

[Doc.103] 1820 Setembro 26. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Miguel Pereira de Araujo Barreto, que solicita o posto de Tenente Coronel de Cavalaria e de José Ferreira Lisboa, que requer o posto de Ajudante de Cirurgia. Rio de Janeiro. Doc.103, fl.109.....p.81.

[Doc.104] 1820 Setembro 26. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que os vencimentos de Jose Antonio de Lima, Cirurgião do Exército sejam pagos pela Real Fazenda da província. Rio de Janeiro. Doc.104, fl.110-110v.....p.81-82.

[Doc.105] 1820 Setembro 26. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo seis meses de licença a Manoel da Costa Fraga, para se tratar na Corte. Rio de Janeiro. Doc.105, fl.111.....p.82.

[Doc.106] 1820 Outubro 6. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo licença a Manoel Jose de Souza, para seguir até a corte para matricular-se como aluno na Real Academia Militar. Rio de Janeiro. Doc.106, fl.112.....p.82.

[Doc.107] 1820 Outubro 6. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei manda cobrar em Montevideo os soldos atrasados da Companhia de Artilharia da Divisão de Voluntários Reais, aqui destacados. Rio de Janeiro. Doc.107, fl.113.....p.82-83.

[Doc.108] 1820 Outubro 9. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo mais três meses de licença ao soldado João Barboza Telles. Rio de Janeiro. Doc.108, fl.114.....p.83.

[Doc.109] 1820 Outubro 10. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, ordenando que se dê baixa ao soldado Manoel Francisco Cezar de Mello, como solicita em seu requerimento. **ANEXO:** Cartas de Manoel Francisco Cezar de Mello. Rio de Janeiro. Doc.109, fl.115-118.....p.83-85.

[Doc.110] 1820 Outubro 11. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e documentos de Estevão da Silva, que pede sua reforma e soldo respectivo. **ANEXO:** Requerimento. Rio de Janeiro. Doc.110, fl.119-120.....p.85.

[Doc.111] 1820 Outubro 20. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei confirmou positivamente sobre a proposta feita pelo Comandante Geral das Tropas em preencher os posros vagos nos Corpos de Milicias e das Fortalezas da Ilha. Rio de Janeiro. Doc.111, fl.121.....p.85-86.

[Doc.112] 1820 Outubro 24. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo três meses de licença ao Capitão de Artilharia Francisco Samuel da Paz para seguir até a corte. Rio de Janeiro. Doc.112,

fl.122.....p.86.

[Doc.113] 1820 Outubro 24. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Joze Dias Serrão, que solicita três meses de licença para seguir até a corte. Rio de Janeiro. Doc.113, fl.123.....p.86-87.

[Doc.114] 1820 Outubro 27. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimentos dos cabos e soldados da Brigada de Artilharia da Divisão do Exército de Portugal Antonio Joze de Araujo, Antonio Joze de Moraes e outros. Rio de Janeiro. Doc.114, fl.124.....p.87.

[Doc.115] 1820 Outubro 31. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de João Joze de Jesus Pinto que solicita passagem para um dos corpos de Linha da Corte. Rio de Janeiro. Doc.115, fl.125.....p.87.

[Doc.116] 1820 Novembro 3. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Joze Dias Serrão que solicita o vencimento do soldo de quarenta mil reis mensais. Rio de Janeiro. Doc.116, fl.126.....p.87-88.

[Doc.117] 1820 Novembro 21. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo os requerimentos de Cypriano José de Bitencourt e Albino José da Silva, que solicitam a baixa do Real Serviço. Rio de Janeiro. Doc.117, fl.127.....p.88.

[Doc.118] 1820 Dezembro 2. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei perdoou a Joaquim José Caetano pelo crime de deserção e concedeu-lhe a baixa do Real Serviço. Rio de Janeiro. Doc.118, fl.128.....p.88.

[Doc.119] 1820 Dezembro 6. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando que se faça o levantamento de quaisquer notas nos assentos de Felipe de Freitas da Silva Castro. Rio de Janeiro. Doc.119, fl.129.....p.89.

[Doc.120] 1820 Dezembro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que José Antonio de Lima deve continuar a servir como Cirurgião do Presidio e Banco. Rio de Janeiro. Doc.120, fl.130-130v.....p.89.

[Doc.121] 1820 Dezembro 18. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo seis exemplares das Novas Ordenanças de Infantaria para serem observadas e postas em execução. Rio de Janeiro. Doc.121, fl.131.....p.90.

[Doc.122] 1820 Dezembro 27. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a nomeação do Conde de Palmella ao cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.122, fl.132.....p.90.

[Doc.123] 1820 Dezembro 27. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que a partir desta data as correspondências devem ser enviadas para a Repartição da qual responde. Rio de Janeiro. Doc.123, fl.133.....p.90-91.

[Doc.124] 1821 Janeiro 3. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu a Estevão da Silva a reforma com o soldo que tinha. Rio de Janeiro. Doc.124, fl.134.....p.91.

[Doc.125] 1821 Janeiro 3. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando a recepção do ofício que versa sobre o processo verbal feito à Felisiano Jozé, soldado da Companhia do Batalhão de Infantaria n.º12. Rio de Janeiro. Doc.125, fl.135.....p.91.

[Doc.126] 1821 Janeiro 11. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a determinação do Rei de que todos os oficiais que se encontram sem licença, estes devem se recolherem o quanto antes aos seus Corpos. Rio de Janeiro. Doc.126, fl.136.....p.91-92.

[Doc.127] 1821 Janeiro 12. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei determinará oportunamente sobre a retirada do Batalhão N.º 12 e da redução da Tropa nesta província. Rio de Janeiro. Doc.127, fl.137.....p.92.

[Doc.128] 1821 Janeiro 17. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu a Jozé Ferreira Lisbôa o Lugar de Ajudante de Cirurgia do Corpo de Artilharia desta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.128, fl.138.....p.92-93.

[Doc.129] 1821 Janeiro 17. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando sobre os requerimentos dos oficiais que solicitaram suas patentes. **ANEXO:** Relação dos Oficiais. Rio de Janeiro. Doc.129, fl.139-140.....p.93.

[Doc.130] 1821 Janeiro 24. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Antonia Jacintha, que solicita baixa para seu filho Caetano Silveira de Mattos, recrutado para as milicias de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.130, fl.141.....p.93-94.

[Doc.131] 1821 Janeiro 24. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo a Sabino Joze de Gama Lobo a prorrogação por mais trez meses de licença para tratar sua saúde na Côrte. Rio de Janeiro. Doc.131, fl.142-142v.....p.94.

[Doc.132] 1821 Janeiro 24. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei prorrogou por mais quatro meses a licença de Thomé Francisco de Sousa Coutinho para tratar de sua saúde na Côrte. Rio de Janeiro. Doc.132, fl.143-143v.....p.94-95.

[Doc.133] 1821 Janeiro 26. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei aceitou o que representou Francisco de Paula Leite Bressane, sobre o pagamento do soldo, que este deve receber. Rio de Janeiro. Doc.133, fl.144-144v.....p.95.

[Doc.134] 1821 Fevereiro 1.º. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo a Carta Régia onde o Rei concede a Dona Violanta Antonia Catella o meio soldo e que seja abonado desde o dia do falecimento de seu marido, o Tenente Antonio Francisco Catella. Rio de Janeiro. Doc.134, fl.145.....p.95-96.

[Doc.135] 1821 Fevereiro 8. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de João Guilherme de Almeida, Sargento Mór, que solicita abono de uma cavalgadura e forragens. Rio de Janeiro. Doc.135, fl.146.....p.96.

[Doc.136] 1821 Fevereiro 16. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo passagem para o Regimento de Artilharia da Côrte a João Jozé Pinto. Rio de Janeiro. Doc.136, fl.147.....p.96.

[Doc.137] 1821 Fevereiro 21. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Processo Verbal do Capitão Francisco Samuel da Paz Furtado de Mendonça foi enviado ao Conselho Supremo Militar para ser sentenciado. Rio de Janeiro. Doc.137, fl.148.....p.96-97.

[Doc.138] 1821 Fevereiro 27. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Diretor da Imprensa Régia para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo circular ao Barão de Laguna e também ao governo da província de São Pedro. Rio de Janeiro. Doc.138, fl.149.....p.97.

[Doc.139] 1821 Fevereiro 28. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Diretor da Imprensa Régia e Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o exemplar da Gazeta do Rio de Janeiro, onde informa os acontecimentos ocorridos no dia 26 de fevereiro. **ANEXO: Documento Furtado.** Cópia do Jornal Gazeta do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Doc.139, fl.150-152v.....p.97-102.

[Doc.140] 1821 Fevereiro 28. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu a José Ferreira Lisboa o lugar de Ajudante de Cirurgia, no Corpo de Artilharia com a praça de 1.º Sargento, pelos bons serviços prestados. Rio de Janeiro. Doc.140, fl.153.....p.102.

[Doc.141] 1821 Março 13. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o Decreto e a Relação dos Oficiais do Exército do Brasil que deverão receber aumento do soldo. **ANEXO: Decreto e Relação dos Oficiais do Exército.** Rio de Janeiro. Doc.141, fl.154-156.....p.102-103.

[Doc.142] 1821 Março 27. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de João Cardozo Vieira, onde o Rei concede seis meses de licença para este seguir à Côrte. Rio de Janeiro. Doc.142, fl.157.....p.103-104.

[Doc.143] 1821 Março 28. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário

de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e mais documentos de Thomé Francisco de Souza Coutinho, que solicita ser dispensado do exercício das Ordens deste Governo e ser empregado na Côrte. Rio de Janeiro. Doc.143, fl.158.....p.104.

[Doc.144] 1821 Março 29. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde consta a relação de diversos funcionários empregados nesta província. Rio de Janeiro. Doc.144, fl.159.....p.104.

[Doc.145] 1821 Abril 2. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo a representação dos moradores de São Francisco do Sul, que se queixam do comandante da mesma vila Francisco de Oliveira Camacho. Rio de Janeiro. Doc.145, fl.160.....p.105.

[Doc.146] 1821 Abril 12. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei atendeu ao pedido do Major Sebastião Xavier de Carvalho e Sousa, sobre o pagamento de seus soldos, desde a aprovação do Decreto e também informa sobre o requerimento de Antonio Joaquim dos Reis Portugal. Rio de Janeiro. Doc.146, fl.161-161v.....p.105-106.

[Doc.147] 1821 Abril 13. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei ordenou o adiantamento de três meses de soldo e passase a guia a Sebastião Xavier de Carvalho e Souza, comandante do Corpo de Artilharia da Ilha. Rio de Janeiro. Doc.147, fl.162-162v.....p.106.

[Doc.148] 1821 Abril 14. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o processo verbal de Francisco Samuel da Paz Furtado de Mendonça, para que seja proferida a sentença. Rio de Janeiro. Doc.148, fl.163.....p.106.

[Doc.149] 1821 Abril 17. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo exemplar do Decreto de 26 de Março, onde o Rei perdoa o crime de deserção cometido por militares de diferentes corpos do seu exército. **ANEXO:** Cópia do Decreto. Rio de Janeiro. Doc.149, fl.164-165.....p.107.

[Doc.150] 1821 Abril 18. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu reforma no posto de Brigadeiro com o soldo de Coronel a Manoel Coelho Rodrigues. Rio de Janeiro. Doc.150, fl.166.....p.107-108.

[Doc.151] 1821 Abril 30. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu prorrogação por três meses de licença a Thome Francisco de Souza Coutinho para permanecer na Côrte. Rio de Janeiro. Doc.151, fl.167-167v.....p.108.

[Doc.152] 1821 Maio 5. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo exemplares do Decreto e Instruções que devem reger o Reino do Brasil. Rio de Janeiro. Doc.152, fl.168.....p.108-109.

[Doc.153] 1821 Maio 10. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Anna Ignacia Soares de Campos, viúva do Coronel Alexandre Jozé de Campos, que solicita o soldo de seu falecido marido. Rio de Janeiro. Doc.153, fl.169.....p.109.

[Doc.154] 1821 Maio 11. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o processo verbal do soldado Feliciano Joze para que seja proferida a sentença pelo Conselho Supremo de Justiça. Rio de Janeiro. Doc.154, fl.170.....p.109.

[Doc.155] 1821 Maio 14. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento do Sargento Mór Francisco Thomé Barbalho Bezerra, que pede o soldo de Major. Rio de Janeiro. Doc.155, fl.171.....p.109-110.

[Doc.156] 1821 Maio 16. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente concedeu baixa ao Soldado Manoel Antunes Nicacio do Real Serviço. Rio de Janeiro. Doc.156, fl.172.....p.110.

[Doc.157] 1821 Maio 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo novamente o requerimento e mais

documentos de Thomé Francisco de Souza Coutinho, para que chegando a Província, passe por um conselho de investigação. E se houve injustiça na sua demissão, este deve ser reintegrado do emprego. Rio de Janeiro. Doc.157, fl.173.....p.110-111.

[Doc.158] 1821 Maio 24. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Jacinto Jorge de Campos, que pede seis meses de licença para seguir à Côrte. Rio de Janeiro. Doc.158, fl.174.....p.111.

[Doc.159] 1821 Maio 24. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, inforando que o Rei determinou que o destacamento de cabos e soldados que se encontram destacados na cidade de Desterro, devem se recolher para a Côrte. Rio de Janeiro. Doc.159, fl.175.....p.111.

[Doc.160] 1821 Maio 25. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento do Padre Capelão Francisco da Silveira Dutra, no qual solicita o soldo que recebia no tempo que aqui permaneceu no Regimento. Rio de Janeiro. Doc.160, fl.176.....p.111-112.

[Doc.161] 1821 Junho 4. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, enviando por ordem do Rei o processo verbal do soldado Joaquim da Costa, para que seja proferida a sentença pelo Conselho Supremo de Justiça. Rio de Janeiro. Doc.161, fl.177.....p.112.

[Doc.162] 1821 Junho 14. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo por ordem do Rei o requerimento do tenente Eufrozino Eloy de Medeiros, que requer os soldos do tempo que serviu na Campanha do Sul. Rio de Janeiro. Doc.162, fl.178.....p.112.

[Doc.163] 1821 Junho 15. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, dando resposta aos ofícios encaminhados para o Rei, onde consta os requerimentos de vários militares e suas solicitações. Rio de Janeiro. Doc.163, fl.179-179v.....p.113.

[Doc.164] 1821 Junho 15. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo licença para seguir até a corte ao Coronel Antonio José Rodrigues. Rio de Janeiro. Doc.164, fl.180.....p.113-114.

[Doc.165] 1821 Junho 18. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, determinando que cumpra a ordem determinada pelo Rei em conceder baixa ao cabo Cypriano Jozé de Bitencourt e ao soldado Albino Jozé da Silva. Rio de Janeiro. Doc.165, fl.181.....p.114.

[Doc.166] 1821 Junho 20. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, respondendo ao requerimento do Capitão Francisco Jozé Damasceno Rozado e não concede o que este solicita. Rio de Janeiro. Doc.166, fl.182.....p.114.

[Doc.167] 1821 Junho 30. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo cópia de Decretos e relações dos oficiais promovidos e o valor dos soldos. **ANEXO:** Cópia dos Decretos e Relações dos Oficiais. Rio de Janeiro. Doc.167, fl.183-191.....p.114-118.

[Doc.168] 1821 Julho 6. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu passagem para um dos Corpos de Linha desta província ao Sargento Antonio Coutinho. Rio de Janeiro. Doc.168, fl.192.....p.118-119.

[Doc.169] 1821 Julho 7. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento de João José Cesarino da Roza, que pede para ser reintegrado ao Posto de Capitão de Milicias, que havia sido demitido. Rio de Janeiro. Doc.169, fl.193.....p.119.

[Doc.170] 1821 Julho 7. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento dos soldados que forão do Batalhão N.º12, destacados em Desterro, onde solicitam o soldo que foi prometido. Rio de Janeiro. Doc.170, fl.194.....p.119.

[Doc.171] 1821 Julho 9. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento do Sargento Tristão Telles Cortez, que pede ser agregado no Regimento de Milicias desta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.171, fl.195.....p.120.

[Doc.172] 1821 Julho 10. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando a recepção do ofício com a notícia do

regresso do Destacamento de Artilharia e que pertencia a Praça de Montevideo. Rio de Janeiro. Doc.172, fl.196.....p.120.

[Doc.173] 1821 Julho 10. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o pedido feito por Anna Zeferina Vidal Torres de receber metade do soldo de seu falecido marido foi negado pelo Príncipe Regente. Rio de Janeiro. Doc.173, fl.197.....p.120-121.

[Doc.174] 1821 Julho 13. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, respondendo aos requerimentos dos militares João Severino de Abreu e Antonio Sergio da Silva. Rio de Janeiro. Doc.174, fl.198.....p.121.

[Doc.175] 1821 Julho 14. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Joze Manuel de Souza, que pede ser promovido ao posto de Alferes no Regimento de Infantaria de Milicias desta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.175, fl.199.....p.121.

[Doc.176] 1821 Julho 19. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o processo verbal do soldado Joze Joaquim para que seja dada a sentença pelo Conselho Supremo de Justiça. Rio de Janeiro. Doc.176, fl.200.....p.122.

[Doc.177] 1821 Julho 19. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Felizardo Alves de Brito, que pede ser reintegrado ao posto de Alferes de Milicias desta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.177, fl.201.....p.122.

[Doc.178] 1821 Julho 27. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento do Capitão Francisco Antonio Cardozo, que pede ser efetivo no 1.º Regimento de Infantaria de Milicias. Rio de Janeiro. Doc.178, fl.202.....p.122-123.

[Doc.179] 1821 Julho 28. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Antonia do Espirito Santo, que pede baixa de seu filho único o soldado Caetano Joze de Mattos. Rio de Janeiro. Doc.179, fl.203.....p.123.

[Doc.180] 1821 Julho 30. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando informações documentadas do real motivo de estar havendo tantas baixas no serviço militar desta província. Rio de Janeiro. Doc.180, fl.204.....p.123.

[Doc.181] 1821 Julho 31. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento do Cadete Antonio Cypriano de Carvalho e Oliveira, que pede para passar para a Artilharia desta Ilha, como Tenente. Rio de Janeiro. Doc.181, fl.205.....p.123-124.

[Doc.182] 1821 Agosto 13. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando a recepção do ofício onde consta a informação de ter tomado posse do Governo de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.182, fl.206.....p.124.

[Doc.183] 1821 Agosto 16. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo os requerimentos dos sargentos José Manoel de Sousa e Pedro Antonio da Paixão e do Capitão João Severino de Abreu, que versam sobre promoções e pedido de comando. Rio de Janeiro. Doc.183, fl.207.....p.124-125.

[Doc.184] 1821 Agosto 18. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento e mais documentos do Tenente Eufrozino Eloy de Medeiros, que solicita os soldos que venceu no tempo que serviu na Campanha do Sul. Rio de Janeiro. Doc.184, fl.208.....p.125.

[Doc.185] 1821 Agosto 20. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente indeferiu os pedidos feitos pelo Padre Francisco da Silveira Dutra e por Anna Zeferina Vidal Torres; ambos relacionados ao soldo. Rio de Janeiro. Doc.185, fl.209.....p.125.

[Doc.186] 1821 Setembro 7. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente deu por findo o degredo de Felizardo de Carvalho e que este poderá seguir o destino que lhe convier. Rio de Janeiro. Doc.186, fl.210.....p.126.

[Doc.187] 1821 Setembro 11. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente concedeu passagem para os soldados do Corpo de Artilharia de Montevideo, que se encontram adidos nesta Ilha. **ANEXO:** Relação dos Praças do Batalhão de Montevideo pertencentes ao Exército do Brasil. Rio de Janeiro. Doc.187, fl.211-212v.....p.126-127.

[Doc.188] 1821 Setembro 11. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento do Alferes Lucio Antonio da Silva Ribeiro, que pede o posto de Ajudante do 1.º Regimento de Milicias. Rio de Janeiro. Doc.188, fl.213.....p.127.

[Doc.189] 1821 Setembro 14. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo os requerimentos de Camillo de Jesus Silva Pinheiro e Joaquim Gomes de Oliveira, um solicitando o vencimento de meio soldo e o outro pedindo o posto de 2.º Tenente. Rio de Janeiro. Doc.189, fl.214.....p.127.

[Doc.190] 1821 Setembro 20. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente deferiu o requerimento dos irmãos Francisco da Silva França, Jozé, Joaquim e Domingos de Souza França, que forão presos pelo assassinato de Luiz Martins Collaço. Informa ainda que estes militares devem ser julgados pelo Conselho de Guerra e serem transferidos da prisão para alguma fortaleza desta Província. Rio de Janeiro. Doc.190, fl.215.....p.128.

[Doc.191] 1821 Setembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando que seja enviada a guia do soldado Joze de Gouvêa Massão para a Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.191, fl.216.....p.128-129.

[Doc.192] 1821 Setembro 24. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e mais documentos do sargento Antonio Luiz de Amorim, que requer o posto de Alferes. Rio de Janeiro. Doc.192, fl.217.....p.129.

[Doc.193] 1821 Setembro 27. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Bridageiro Felix Jozé de Mattos Pereira de Castro deverá voltar para a Província do Rio Grande do Sul. Rio de

Janeiro. Doc.193, fl.218.....p.129.

[Doc.194] 1821 Setembro 27. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente manda remover da vila de Laguna todos os componentes mal vistos do povo (Tenente Coronel França e seus irmãos) para que a paz volte a reinar. Rio de Janeiro. Doc.194, fl.219.....p.129-130.

[Doc.195] 1821 Setembro 27. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente concedeu licença para fazer a nomeação de um oficial do Estado Maior do Exército do Brasil para o cargo de Ajudante de Ordens. Rio de Janeiro. Doc.195, fl.220.....p.130.

[Doc.196] 1821 Setembro 27. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de José Dias Serrão, que pede licença por desoito meses. Rio de Janeiro. Doc.196, fl.221.....p.130-131.

[Doc.197] 1821 Setembro 28. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando a recepção do ofício onde consta a informação que a população de Desterro ficou em alvoroço com a publicação da Gazeta n.º 66 e também uma carta com assinaturas de militares pedindo para ser comandante das tropas o Ex Governador Tovar. Rio de Janeiro. Doc.197, fl.222.....p.131.

[Doc.198] 1821 Outubro 1.º. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Príncipe Regente concedeu a passagem de postos aos militares Joze Quintino e Joze Nunes Martins. Rio de Janeiro. Doc.198, fl.223.....p.131-132.

[Doc.199] 1821 Outubro 2. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e mais documentos de Francisco Samuel da Paz Furtado de Mendonça, que pede ser reintegrado no comando do Corpo de Artilharia de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.199, fl.224.....p.132.

[Doc.200] 1821 Outubro 9. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador

da Capitania de Santa Catarina, solicitando informações sobre o requerimento de Manoel Joaquim da Silva Guimarães, que deseja ser promovido ao posto de Ajudante do 2.º Regimento de Infantaria de Milícias, que se acha vago. Rio de Janeiro. Doc.200, fl.225.....p.132.

[Doc.201] 1821 Outubro 9. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente concedeu reforma em Sargento mor sem vencimento de soldo a Joze Antonio da Luz. Concede também passagem a Felipe da Silva Freitas ao Batalhão de Infantaria de Milícias n.º 11. Rio de Janeiro. Doc.201, fl.226.....p.132-133.

[Doc.202] 1821 Outubro 9. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente indeferiu ao requerimento de Manoel Gama Lobo Coimbra, que solicitava os soldos desde a data do Decreto de 16 de Maio. Rio de Janeiro. Doc.202, fl.227.....p.133.

[Doc.203] 1821 Outubro 26. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando a remessa da Guia do soldado Jozé Pedro para ser enviada à Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.203, fl.228.....p.133-134.

[Doc.204] 1821 Novembro 20. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Ignacia Roza de Jesus, que pede baixa do Corpo de Artilharia de seu filho Jozé Antonio de Oliveira. Rio de Janeiro. Doc.204, fl.229.....p.134.

[Doc.205] 1821 Novembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente determinou a reintegração de Thomé Francisco de Sousa Coutinho, sargento mor do Exército. Rio de Janeiro. Doc.205, fl.230.....p.134.

[Doc.206] 1821 Novembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Príncipe Regente ordenou que se dê o comando do Corpo de Artilharia ao Capitão Francisco Samuel da Paz Furtado de Mendonça, na ausência do Major Sebastião Xavier de Carvalho e Souza. Rio de Janeiro. Doc.206, fl.231.....p.135.

[Doc.207] 1821 Novembro 20. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de

Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando a recepção de diversos ofícios e informa estar ciente que foram dadas passagens para 19 praças de Artilharia de Montevideo para o Corpo de Artilharia de Linha de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.207, fl.232.....p.135-136.

[Doc.208] 1821 Novembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente determinou o pagamento dos soldos atrasados a Eufrozino Eloy de Medeiros, por seus serviços prestados na Campanha do Sul. Rio de Janeiro. Doc.208, fl.233.....p.136.

[Doc.209] 1821 Novembro 24. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente ordenou a mudança de posto de Joaquim Gomes de Oliveira, de 1.º Sargento para 2.º Tenente do Corpo de Artilharia da província. Rio de Janeiro. Doc.209, fl.234.....p.136.

[Doc.210] 1821 Novembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando a recepção do ofício e comunica que o Príncipe Regente concedeu baixa do serviço millitar a vários praças. **ANEXO:** Relação dos Praças que devem receber baixa. Rio de Janeiro. Doc.210, fl.235-236.....p.136-137.

[Doc.211] 1821 Novembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente escuzou todos os pedidos feitos pelos militares Elias Antonio de Oliveira, Camillo de Jesus Silva Pinheiro e Tristão Telles Cortes. Rio de Janeiro. Doc.211, fl.237.....p.137-138.

[Doc.212] 1821 Novembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Principe Regente declarou que o Capitão Francisco Antonio Cardoso deve aguardar vaga na Companhia da vila de Desterro e o 2.º Tenente Joaquim Ignacio de Macedo Campos deve ser incluído na Proposta a ser enviada em 1.º de Janeiro de 1822. Rio de Janeiro. Doc.212, fl.238.....p.138.

[Doc.213] 1821 Novembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente concedeu passagem a Antonio Cypriano de Carvalho e Oliveira para o Corpo de Artilharia de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.213, fl.239.....p.138-139.

[Doc.214] 1821 Novembro 23. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente concedeu passagem ao soldado Jozé de Souza para o Corpo de Infantaria de Linha de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.214, fl.240.....p.139.

[Doc.215] 1821 Novembro 23. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Tenente Coronel Miguel Pereira de Araujo Barreto deverá servir na Província de Montevideo. Rio de Janeiro. Doc.215, fl.241.....p.139.

[Doc.216] 1821 Novembro 23. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o governador deverá ir licenciando os militares que forem casados e se acham destacados em Montevideo para que possam ser transferidos para a Praça de Santos. Informa também que cabe ao Governador o transporte destes para São Paulo. Rio de Janeiro. Doc.216, fl.242.....p.140.

[Doc.217] 1821 Novembro 26. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Sargento Policarpo Jozé de Campos tem direito ao que solicita em seu requerimento. Rio de Janeiro. Doc.217, fl.243.....p.140.

[Doc.218] 1821 Dezembro 24. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento do Sargento Mór Sebastião Xavier de Carvalho e Souza que solicita passagem para o Batalhão de Infantaria e Artilharia do Rio Grande de São Pedro. Rio de Janeiro. Doc.218, fl.244.....p.140-141.

[Doc.219] 1821 Dezembro 29. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a promoção de Lucio Antonio da Silva Ribeiro Bomjardim para o posto de Ajudante do 1.º Regimento de Infantaria de Milicias; e a reintegração de João Jozé Cezarino da Roza e Felizardo Alves de Brito em seus antigos postos, pois haviam sido demitidos. Rio de Janeiro. Doc.219, fl.245.....p.141.

Ofícios do Vice-Rei para Governador da Capitania de Santa Catarina de
1820 à 1821

[fl.01]

[Doc.01] 1820 Janeiro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a nomeação de João Severino de Abreu e Ignacio José Cabral Costa ao posto de capitães de Infantaria do Estado Maior do Exército. Rio de Janeiro. Doc.01, fl.01.

N.º 431 // El Rey Nosso Senhor Approvando a / Proposta que fez Subir á Sua Real Presença / Felix Joze de Mattos Pereira de Castro, Bri= / gadeiro e Commandante Geral das Tropas – / nessa Ilha; Foi Servido por Decretos de / 29 de Dezembro do anno proximo passado, - / Nomear para Ajudantes de Ordens do refe= / rido Commandante Geral, a João Severino / de Abreu, e Ignacio Joze Cabral Costa, am= / bos Alferes do Batalhão de Infantaria e / Artilheria da Capitania de São Pedro, Pro = / movendo-os por esta occasião aos Postos de Ca= / pitaens de Infantaria addidos ao Estado / Maior do Exercito. O que participo a Vossa Merce / para sua intelligencia. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro em 7 de Janeiro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque

[fl.02]

[Doc.02] 1820 Janeiro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a promoção de Thomé Francisco de Souza Coutinho, concedendo aposentadoria à viúva de Francisco Thomé Barbalho Bezerra e nomeando oficiais para o comando das fortalezas de: Barra do Sul, Forte de Santa Anna e da Nova Bateria do Pontal. Rio de Janeiro. Doc.02, fl.02.

N °432 // El Rey Nosso Senhor approvando a Pro= / posta que Vossa Merce me dirigio com o seo officio / N° 82, / Foi Servido por Decreto de 30 de De= / zembro do anno próximo passado, Nomear para Comman= / dantes da Fortaleza da Barra do Sul, do For= / te de Santa Anna do Estreito, e da Nova Ba= / teria do Pontal, os officiaes contemplados / na mesma Proposta; e Sua Magestade / á vista do que Vossa Merce expoem nas suas Infor= / maçoens Marcadas com os N.^{os} 74 e 16; - / Houve por bem por Decretos, de 23 do so= / bredito mez Promover Thome Francisco de / Souza Coutinho, Sargento Mor Graduado / de Infantaria addido ao Estado Maior do / Exercito, á effectividade do seu Posto, e de / 29 daquelle mesmo mez Conceder a Francis= / co Thomé Barbalho Bezerra, Sargento Mor / reformado

de Infantaria de Linha dessa / Ilha, que por sua morte fique sua Mulher / Dona Marianna da Silva da Encarnação, percebendo os doze mil reais por mez, metade / do soldo que elle vence. O que participo / Vossa Merce para sua intelligencia. // Deos Guarde / a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro 7 de Janeiro / de 1820./ / Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar Albuquerque. / r.

[fl.02] À margem esquerda inferior: escrito com outro punho: Acusar a Recepção

[fl.03]

[Doc.03] 1820 Janeiro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo Carta Régia que versa sobre a construção de seis barcas canhoneiras para a defesa da Ilha e continente visinho. Rio de Janeiro. Doc.03, fl.03-03v.

N° 433 // Inclusa remetto a Vossa Merce a Carta Regia, que El Rei / Nosso Senhor Foi Servido mandar expedir-lhe sobre / o ficar contado o Morro proximo á Fortaleza de / Santa Cruz considerando-se como huma parte da / defêza dessa Ilha e Continente visinho, sobre a Cons= / truçção de seis Barcas Canhoneiras, que com a / referida Fortaleza devem igualmente servir a / mesma defêsa, e sobre o destino, e applicação que / terão as Fortalezas de Rationes, e os mais Fortes que / se julgarem que não servem á defêsa, cuidando-se / em que se não destruão para se empregarem util= / mente aos usos que Sua Magestade Determina: / e Vossa Merce tendo muito em vista aquellas Reaes / Determinações procurará dar-lhes a mais / exacta e prompta execução procedendo sempre / de accôrdo com o Brigadeiro Felix Joze de Mattos / Commandante Geral das Tropas, encarregado / da defêsa dessa Ilha, a quem tenho feito a / conveniente participação. // Por esta occasião previno a Vossa Merce, que fôrão já / expedidas as Ordens necessarias á Real Junta / da Fazenda do Arsenal do Exercito para se / apromptarem e remetterem a Vossa Merce oito pessas de [fl.03v] [sic] Campanha de Calibre 3 com reparos proprios / de Artilharia de Montanha. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de / Janeiro 7 de Janeiro de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r

[fl.04]

[Doc.04] 1820 Janeiro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, determinando que a Companhia de Artilharia de Desterro se conserve a andar a pé enquanto não for necessário o emprego e serviço a cavalo. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.04-04v.

N° 434 // Foi presente a El Rei Nosso Senhor o Officio que / Vossa Merce me dirigio com o N.° 66, dando conta de haver / recebido as Cartas Regias, que Sua Magestade / lhe mandou expedir em data de 6 de Agosto próximo / passado,

relativas ao importante objecto da defesa / dessa Ilha, e do Commando Geral das Tropas, / assim com a Creação de hum Corpo de Artilharia; / e tomando o Mesmo Augusto Senhor em Consi= / deração o que Vossa Merce representa sobre os incon= / venientes que occorrem para montar com= / pletamente toda a Campanha de Arti= / lharia a cavallo, parecendo a Sua Magestade / attendiveis as razões expostas; He Servido / Determinar que esta Companhia se conserve / a pé em quanto não fôr necessario o seu / emprego e serviço a Cavallo; e por tanto / tendo-se somente as Bestas muares necessa= / rias para puchar as peggas, só perceberão / maior soldo, conforme o respectivo Plano, / os Soldados Conductores, tendo todos os / mais os mesmos vencimentos que os da / segunda Companhia a pé, como Vossa Merce / judiciosamente propõe: O que participo a // [fl.04v] [sic] Vossa Merce para que nessa intelligencia assim / faça executar, mandando fazer as competentes / declarações onde convier. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 7 de Janeiro de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r

[fl.05] Documento furtado

[Doc.05] 1820 Janeiro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, respondendo diversos ofícios. Assuntos: estado das tropas, fortificações da Ilha e fuga de escravos. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.05-05v.

Nº435 // Tendo de accusar a recepção dos Officios que Vossa Merce / me dirigio com os N^{os} 61 e 65 cumpre-me signi= / ficar-lhe que El Rei Nosso Senhor ficou inteirado / de tudo o que Vossa Merce expõe neste ultimo, dando / conta do estado das Tropas e das Fortificações dessa / Ilha e continente visinho, assim como de outros / objectos relativos ao Seu Governo: e quanto ao / N^o 61 tendo Sua Magestade igualmente visto o que Vossa Merce representa a respeito de / Escravos que tem fugido em Navios Ame= / ricanos Mandaria fazer logo as convenientes / reclamações para a restituição devida, e re= / paração de semelhante abuso, tanto directa= / mente pelo Seu Ministro junto dos Estados / Unidos, como aqui ao Ministro dos mesmos / Estados junto de Sua Magestade, se Vossa Merce / tivesse remettido os documentos indispensaveis / para provar as Offensas que annuncia / indicando-se positivamente os factos, e as / Pessoas que fizerão os roubos, ou facilitarão / culposamente a fuga de tres Escravos; mas / faltando estes papeis essenciaes em huma / reclamação mandará entretanto previnir / ao Seu Ministro em Philadelphia para por / meio dos nossos Consules ver o que se pode / descobrir e revindicar. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro 7 de Janeiro de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r

[fl.06]

[Doc.06] 1820 Janeiro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando um mapa com o nome de toda a tropa de Portugal, que se acham destacados nesta Ilha,

informando os respectivos vencimentos de soldos, fardamentos, etc, para serem indenizados. Rio de Janeiro. Doc.06, fl.06.

Nº 436 // Devendo findar no corrente anno de 1820 o prazo determi= / nado para o Destacamento dos diferentes Corpos da Tropa / de Portugal que se achão destacados nesta Corte em Per= / nambuco, e nessa Ilha, os quaes hão de ser rendidos por / outros que segundo as Reaes Ordens devem vir daquelle / Reino; He Sua Magestade Servido que Vossa Merce assim / a faça constar ao Commandante do Corpo que ahi se / acha destacado, afim de que previamente se possa dis= / pôr para o seu regresso. E por quanto convem haver / hum Mappa Geral, e circunstanciado das Praças com / que os referidos Corpos vierão de Portugal, daquellas que / tem sido despachadas aqui para as differentes Capita= / nias; das que terão tido outro destino qualquer, e final= / mente das que tiverem tido baixa, desertado, ou fallecido. / Determina O Mesmo Senhor que Vossa Merce mande forma= / lisar aquelle Mappa, e o remetta a esta Secretaria de Es= / tado; fazendo declarar nelle aquillo que se estiver a dever / a cada huma das Praças do Sobredito Corpo dos seus respec= / tivos vencimentos de Soldos, Fardamentos etc; afim de / serem prontamente indemnizados, e poderem estar em dia / ao momento do seu regresso; pois ainda que os Batalhões / que aqui se achão estão pagos até o fim do [próximo passado] mez de / Dezembro, com tudo pode ocorrer que por algum motivo / attendivel o não esteja o que ahi se acha destacado. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 7 de Janeiro de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque. / r

[fl.07]

[Doc.07] 1820 Janeiro 12. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que Pedro Luiz de Menezes, deverá seguir desta capitania para a da Bahia, para servir no posto de Capitão da Brigada de Artilharia Montada. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.07.

Nº 437 // Sendo conveniente ao Real Serviço, / que Pedro Luiz de Menezes, ultimamen= / te Despachado em Capitão da Segunda / Companhia do Corpo de Artilheria dessa / Ilha fosse Servir na Capitania da Bahia / na Brigada de Artilheria Montada, cuja / Brigada organizára; Foi El Rey / Nosso Senhor Servido por Decreto de / 4 do Corrente mez, que elle passasse / para ali no mesmo Posto de Capitão. / O que participo a Vossa Merce para que nesta / intelligencia mande fazer os convenien= / tes assentamentos. // Deos Guarde a Vossa Merce. / Palacio do Rio de Janeiro em 12 de / Janeiro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r

[fl.08]

[Doc.08] 1820 Janeiro 24. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo

licença para se recolher à corte, a Antonio Bernardo de Abreu Castro, Capitão do Batalhão do Exercito de Portugal. Rio de Janeiro. Doc.08, fl.08.

N° 438 // El Rei Nosso Senhor Annunindo a Suppli- / ca de Antonio Bernardo d' Abreu Cas- / tro Capitão do Batalhão N° 12 do / Exercito de Portugal, e ora Despachado / Sargento Mór Graduado do 1° Regimento / de Infanteria de Linha da Cidade da Ba= / hia, He Servido Conceder-lhe Licença pa- / ra se recolher á esta Côrte afim de poder / seguir a seu novo Destino : o que participo / a Vossa Merce para que expeça as necessarias / ordens. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 24 de Janeiro de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.09]

[Doc.09] 1820 Janeiro 25. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que assim que nesta ilha chegar Francisco Mourão, Capitão General da Bahia e desertor do Batalhão n.º 12, este deve continuar a servir, mesmo sendo sua deserção perdoada por Decreto. **ANEXO:** Cópia do Decreto. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.09-11.

N° 439 // Havendo o Conde de Palma, Governador, / e Capitão General da Bahia, remettido / Francisco Mourão, que alli se declarara / Desertor do Batalhão N° 12 ora ahy / destacado, participo a Vossa Merce, que logo / que elle chegue á essa Ilha Vossa Merce o / mande entregar ao seu Corpo para / continuar á servir, visto que se acha / perdoado daquella Deserção em con- / sequencia do Decreto de 19 do corrente / mez, de que lhe remetto a inclusa Cópia / para seu devido conhecimento. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro 25 de Janeiro de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r

[fl.10] Cópia // Constando na Minha Real Presença pe= / las repetidas representações dos Governadores e / Capitães Generaes, e participações dos Chefes dos / Corpos, as muitas deserções que se commettem, / esquecendose os Soldados da honra e brio Mi / litar e encontrando facilidade na passagem / de humas para outras Provincias, e azilo / em alguns Destrictos, sem que os Comman- / dantes dellas, e Officiaes de Ordenanças, e / Milicias cumprão com a obrigação que tem / de os prender e remetter aos seus respectivos Cor= / pos: Hey por bem em todas as Provincias do / Brazil se observe e exactamente a Ley de seis de / Abril de mil settecentos e sessenta cinco, ficando / sujeito a condemnação dos vinte mil reis e / perda do Posto os Capitães de Ordenanças, que= / [qu]ando forem tambem Commandantes do / Destricto, ou qualquer outro Official, seja de / Ordenanças, seja de Milicias que esteja exer= / citando o referido Commando do Destricto / aonde for encontrado, ou declarar que esta= / va acolhido, qualquer Desertor No cazo / porem que o Commandante tenha dado // [fl.10v] parte ao Governador da Provincia dos Deser= / tores que estão no seu Destricto por lhe ser / necessario maior força para os prender, nesse / Cazo se deverá attender á escusa como ella / merecer para o

relevar da imposição das / referidas penas. E quanto aos receptadores / se observará o que foi determinado por Ordem / Minha na Portaria de 11 de Julho de 1818. / E Ordeno que esta Determinação principie / a ter vigor tres mezes depois que for publi= / cada no Quartel General de cada Provin= / cia, e durante este tempo Concedo Perdão / da pena a todos os Desertores que se apre= / sentarem, os quaes voltarão a servir nos / seus Corpos, e aquelles que tiverem deserção / antiga, ou alguma justa cauza de isenção, / se Me dará parte. Findo porem o referido / prazo se procederá na forma das sobretidas / Ley impondo-se as penas estabelecidas na / Ordenança de 9 de Abril de 1805 aos Deser- / tores da Tropa de Linha, e aos de Milicias / as penas estabelecidas no parra[gra]fo duzen= / tos e cinco do Regimento de 20 de Feveiro // [fl.11]de 1708. O Conselho Supremo e Militar / o tenha assim entendido e o faça exe= / cutar expedindo as Ordens necessarias. // Palacio do Rio de Janeiro em desenove / de Janeiro de Mil oitocentos e vinte. // Com a Rubrica de Sua Magestade // Camillo Martins Lage

[fl.12]

[Doc.10] 1820 Janeiro 28. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício que versa sobre o plano da nova bateria a ser construída no Pontal do Rio Ratoes. Rio de Janeiro. Doc.10, fl.12.

Nº 440 // Accuso a recepção de Officio de Vossa Merce N 88, que / me dirigio em data de 29 de Novembro passado, re= / mettendo o Plano da nova Bateria razante, que / fez levantar no Pontal do Rio do Ratoes, / fronteiro á Fortaleza de Santa Cruz; e fico ciente / do motivo por que não enviou a Planta dos dous / Reductos de terra, que havia mandado construir / na praia do Barreiros do lado da Terra Firme. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro 28 de Janeiro de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque / r.

[fl.13]

[Doc.11] 1820 Feveiro 1. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo quatro meses de licença a Antonio Guedes de Sousa, capitão da 6.^a Companhia de Infantaria do Exército de Portugal, que serve nesta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.11, fl.13.

Nº 441 // El Rei Nosso Senhor Attendendo ao que Lhe re / presentou Antonio Guedes de Sousa, Capitão da / 6^a Companhia do Batalhão de Infanteria N 12 / do Exercito de Portugal destacado nessa Ilha, He / Servido Conceder-lhe quatro mezes de Licença para / vir á esta Côrte. O que participo a Vossa Merce para que / expeça as ordens necessarias. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de / Janeiro 1 de Feveiro 1820 // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque /

[fl.14]

[Doc.12] 1820 Fevereiro 1. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando informações sobre a pretensão de Francisco Samuel da Paz, Capitão que requer o comando efetivo do Corpo de Artilharia de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.12, fl.14.

N° 442 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce o requeri- / mento incluso de Francisco Samuel da Paz, Capitão Com- / mandante interino do Corpo da Artilharia de Santa Catha= / rina, que pede o Comando effectivo; a fim de que Vossa Merce / procedendo aos devidos exames, informe sobre esta pertençaõ. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em o 1° de / Fevereiro de 1820./ . // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque. / r.

[fl.15] **Documento furtado**

[Doc.13] 1820 Fevereiro 1. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que se conceda passagem a Simão José dos Reis, soldado que serve de instrutor na ilha de Desterro e que deve seguir para a Corte. Rio de Janeiro. Doc.13, fl.15.

N°443 // El Rei Nosso Senhor á vista do que Vossa Merce informou / no seu Officio N. 92, que me dirigio em 9 de Dezem- / bro passado, sobre o requerimento de Simão José dos / Reis, Soldado da Companhia de Conductores da / Artilharia da Divisão de Portugal destacada na / Côrte, He Servido Conceder-lhe passagem para o / Corpo de Artilharia novamente organizado nessa / Ilha, onde tem servido de Instructor. O que par= / ticipo á Vossa Merce para que expeça as ordens necessarias. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 1 de Fevereiro 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r

[fl.16] **Documento furtado**

[Doc.14] 1820 Fevereiro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando sobre os requerimentos de diversos oficiais, que solicitam suas Patentes. Rio de Janeiro. Doc.14, fl.16.

N° 444 // Forão presentes a El Rey Nosso Senhor / as Informaçoes que Vossa Merce me dirigio com / os N° 6 do corrente anno, e N^{os} 89 e 91 do pro= / ximo

passado, sobre os Requerimentos de / José Joaquim de Magalhaens Fontoura Al= / feres do 2º Batalhão de Caçadores da Devisão / dos Voluntarios Reaes; de Francisco Antonio / Cardoso, Capitão de Ordenanças dessa Ilha / e de Elias Antonio de Oliveira, Capitão Refor= / mado do Regimento de Infantaria de Li= / nha dessa mesma Ilha; e Sua Magestade / Foi Servido, a vista do que Vossa Merce, quanto ao / primeiro, expoem do seu bom Serviço, Promo= / vido ao Posto de Sargento Mor do Bata= / lhão de Milicias da Villa da Laguna; e ao / Segundo Conceder-lhe passagem no mesmo / Posto para o 1º Regimento de Milicias, / visto a Vossa Merce informar da bôa disposição em / que elle se acha; e ao Terceiro Conceder= / lhe melhoramento de reforma no Posto de / Sargento Mor, com o Soldo de Capitão, / por ser achar este Official em actual Serviço, / e no tempo da Ley para esta reforma, / quando foi participada ao seu chefe, / sendo todos estes Despachos por Decretos / de 6 do corrente mez. O que participo a / Vossa Merce para sua intelligencia, e para / que assim o faça sobre aos mencionados Offi= / ciaes, afim de que possão mandar sollici= / tar as suas Patentes, sem as quaes não / poderão Gosar dos seus accessos. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 7 de / Fevereiro 1820./ *// Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r*

[fl.17] **Documento furtado**

[Doc.15] 1820 Fevereiro [9]. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício, onde consta a notícia da reunião de todas as tropas, nos portos de Santo Antonio e São Miguel. Rio de Janeiro. Doc.15, fl.17.

Nº 445 // Foi presente a El Rey Nosso Senhor o Officio, que Vossa Merce me dirigio com o N 81 datado de 18 de Novembro proximo sobre a / reunião de todas as Tropas dessa Provincia nos Portos de Santo An= / tonio, e São Miguel; o qual chegou depois de se ter recebido a noticia, / de que se não effectuava aquella reunião. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em [9] de Fevereiro de 1820./ *// Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r*

[fl.18] **Documento furtado**

[Doc.16] 1820 Fevereiro 10. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a vinda de Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond para Desterro, para servir na Comissão do Real Serviço. Rio de Janeiro. Doc.16, fl.18.

Nº 446 // El Rei Nosso Senhor Attendendo ao que Lhe representou An= / tonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, que vai para essa Ilha encarregado de huma commissão do Real Serviço. Foi Ser= / vido Conceder passagem á Manuel [ilegível],

Soldado da 4ª / Companhia do Batalhão N 3 de Caçadores de Portugal des= / tacado na Côrte para o Corpo de Artilharia da mesma Ilha / ficando dispensado do serviço, afim de ser empregado n'aquella / Commissão, como se julgar conveniente. O que participo á Vossa Merce para sua intelligencia e execução. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / 10 de Fevereiro de 1820. // *Thomaz Antonio de Villanova Portugal* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r

[fl.19] **Documento furtado**

[Doc.17] 1820 Fevereiro 10. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a nomeação de Felix de Seixas Souto Maior ao Posto de Tenente Coronel para ser empregado na Inspeção dos Estabelecimentos do Cubatão. Rio de Janeiro. Doc.17, fl.19.

Nº 447 // Havendo El Rey Nosso Senhor por bem / por Decreto de 7 do corrente mez, Promover / Felix de Seixas Souto Maior, Sargento Mor / de Infantaria de Linha da Provincia de Per= / nambuco, ao Posto de Tenente Coronel Graduado / da mesma Arma de Infantaria, addido ao Es= / tado Maior do Exercito deste Reino, para ser / empregado nessa Ilha na Inspeção dos Esta=/ belecimentos do Cubatão, como Vossa Merce lhe des= / tinar; o participo assim Vossa Merce para que / logo que este official ahi se apresente com / a sua nova Patente, lhe dê o destino que Sua / Magestade Determina. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / 10 de Fevereiro de 1820./ . // *Thomaz Antonio de Villanova Portugal* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r

[fl.20] **Documento furtado**

[Doc.18] 1820 Fevereiro 11. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo Carta Régia onde o Rei manda pagar os soldos da patente de coronel de cavalaria, que antes eram pagos pela Tesouraria Geral das Tropas e que a partir desta data sejam pagos pela Pagadoria das Tropas da Ilha. Rio de Janeiro. Doc.18, fl.20.

Nº 448 // Remetto a Vossa Merce a Carta Regia inclusa / que El Rey Nosso Senhor Foi Servido Man= / dar dirigir-lhe com data de 4 do corrente mez, / pela qual Sua Magestade lhe conceda o pa= / gamento dos seus Soldos da Patente de Co= / ronel de Cavalaria, até agora pagos pela / Thezouraria Geral das Tropas desta Côrte, a / sejam pela Pagadoria das Tropas dessa Ilha, / como Vossa Merce pertendia, afim de que Vossa Merce / lhe dê o seu devido cumprimento como / Sua Magestade Determina. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro em 11 de Fevereiro de 1820./ . // *Thomaz Antonio de Villanova Portugal* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque

[fl.21] Documento furtado

[Doc.19] 1820 Fevereiro 18. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a nomeação para Ajudante de Ordem a Miguel Pereira de Araujo, ficando adido ao Estado Maior do Exército do Reino. Rio de Janeiro. Doc.19, fl.21.

Nº 449 // El Rey Nosso Senhor Approvando a Pro= / posta que Vossa Merce dirigio em seu Officio de 8 de / Julho do anno próximo passado; Foi Servido por Decreto / de 10 do corrente mez, Nomear para Ajudan= / te de Ordem do Governo dessa Ilha, a Miguel / Pereira de Araujo, Sargento Mor Graduado / do 1º Regimento de Cavallaria da Divisão / dos Voluntarios Reaes, passando a ficar addi= / do ao Estado Maior do Exercito deste Reino. / O que participo a Vossa Merce para sua intelligen= / cia, afim de que logo que elle ahi se apre= / sentar com a sua Patente, lhe faça dar o / seu exercicio. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 18 de Fevereiro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque

[fl.22]

[Doc.20] 1820 Fevereiro 19. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, respondendo ao requerimento de Thomé Francisco de Sousa Coutinho e concordando que seja abonado quatro meses de seu soldo e seja descontado na capitania catarinense. Rio de Janeiro. Doc.20, fl.22.

Nº 450 // El-Rey Senhor Annuindo ao requerimento de Thomé Francisco / de Sousa Coutinho, Sargento Mor addido ao Estado Maior do Exercito, ás / ordens do Governo dessa Capitania, e com licença na Corte; Foi Servido / Mandar expedir Ordem na data de hoje ao Thesoureiro Geral das Tro= / pas da mesma Corte para lhe abonar quatro meses o seu competente / Soldo, descontando-se-lhe na dita Capitania. O que participo a Vossa Merce / para sua intelligencia e devida execução. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 19 de / Fevereiro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. r.

[fl.23]

[Doc.21] 1820 Fevereiro 21. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo licença a José Crispiniano de Contreiras e Silva para seguir até a Côrte. Rio de Janeiro. Doc.21, fl.23-23v.

Nº 451 // Foi presente a El Rey Nosso Senhor o Officio de Vossa Merce nº 16; e / Conformando-se Sua Magestade com a sua informação nelle / dada sobre o requerimento de José Crispiniano de Contreiras e Sil= / va, Sargento Mor Ajudante d' Ordens do Governo dessa Provincia, He / Servido Conceder-lhe a Licença que elle requer de se retirar as mes= / ma Provincia para a Côrte. O que participo a Vossa Merce para sua / intelligencia e devida execução. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de / Fevereiro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.23v] À margem superior: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e registre se nas partes a que / tocar. Santa Catarina 26 de Maio de 1820. // [Rubrica] // Cumpra-se, registre-se, e note-se em seu / assento. Desterro, em 26 de Mayo de 1820. // Presten / [Rubrica]*

[fl.23v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *A folha 50 do Livro1º de Patentes e Ordens Regias, fica / este registrado, e notado em seu assento a folha 6 / do Livro1.º Competente Vedoria Geral das Tropas / de Santa Catharina, em 26 de Maio de 1820./ // Antonio Joze Galdino de Souza*

[fl.24]

[Doc.22] 1820 Fevereiro 21. Officio de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando o recebimento do officio juntamente com o Processo Verbal do réu, soldado Francisco Antonio, que será julgado pelo Conselho Supremo Militar. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.24.

Nº 452 // Accuso a recepção do Officio de Vossa Merce n. 20, accompanhando o / Processo Verbal do réo Francisco Antonio, Soldado da 2ª Compa= / nhia do Corpo d' Artilharia dessa Provincia; o qual foi remettido ho = / je ao Conselho Supremo Militar, para ali ser julgado na Con= / formidade das Reaes Ordens. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de / Fevereiro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r

[fl.25]

[Doc.23] 1820 Fevereiro 29. Officio de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando o recebimento do officio que relata assuntos sobre a Fortaleza de Santa Cruz, as barcas Canhoneiras, a Fortaleza de Ratonos e dos Armazéns da Ilha. Rio de Janeiro. Doc.23, fl.25.

Nº 453 // Accuso a recepção do Officio de Vossa Merce n. 13; e lhe participo / que El-Rey Nosso Senhor Ficou Inteirado do que esse contém / á cerca do Morro sobranceiro á Fortaleza de Santa Cruz, e de / todo o artigo relativo ás Barcas Canhoneiras, assim como da opinião de Vossa Merce á cerca da Fortaleza de

Ratones, a dos / Armazens na Ilha do mesmo nome. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 29 / de Fevereiro de 1820./ . // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.26]

[Doc.24] 1820 Março 14. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo três mezes de licença a Joaquim Rozendo Ludwise da Gama, para cuidar de seus negócios particulares. Rio de Janeiro. Doc.24, fl.26.

Nº 454 // El Rei Nosso Senhor, Attendendo á sup= / plica de Joaquim Rozendo Ludwise da / Gama, Capitão Graduado do Batalhão / N12 do Exercito de Portugal ahi desta= / cado, He Servido Conceder-lhe três mezes mais de Licença, para poder ultimar os / seus negócios, e recolher-se á sua Praça: / o que participo a Vossa Merce para que as= / sim expeça as ordens necessarias. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro 14 de Março de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r

[fl.27]

[Doc.25] 1820 Março 15. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando relação nominal de todos os oficiais do Estado Maior e das Tropas de Linha, para atualizar a Escala Geral dos Empregados do Exército do Brasil. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.27.

Nº 455 // El Rei Nosso Senhor Mandando renovar / as ordens expedidas a esse Governo da Ilha de / Santa Catarina no Aviso Circular de 6 de / Abril de 1816; He Servido Determinar, que / as relaçoens Nominaes que d'ahi se devem / remetter a esta Secretaria de Estado dos Nego= / cios Estrangeiros e da Guerra annualmente, / comprehendendo todos os officiaes tanto do / Estado Maior, do Posto de Capitão para cima, / como das Tropas de Linha de qualquer das / Armas, do Posto de Sargento Mor para cima, / com a escolha das suas antiguidades; afim / de se inteirar a Escalla Geral dos Empregados / no Exercito do Brazil. O que participo a Vossa Merce / para sua intelligencia e execução. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 15 de Março de 1820./ . // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque

[fl.28]

[Doc.26] 1820 Março 27. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo

requerimento e mais documentos de Thomé Francisco de Sousa Coutinho, que requer o posto de Tenente Coronel. Rio de Janeiro. Doc.26, fl.28.

Nº 456 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce / o Requerimento e Documentos inclusos de Thomé / Francisco de Sousa Coutinho, Sargento Mor addido / ao Estado Maior do Exercito, empregado ás ordens / desse Governo da Ilha de Santa Catarina, em que / pede o Posto de Tenente Coronel, continuando no mes- / mo exercicio; a fim de que procedendo Vossa Merce aos / devidos exames, informe sobre a pertença do Sup- / plicante. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 27 de Março de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque

[fl.29]

[Doc.27] 1820 Março 28. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento e mais documentos de José Pinto, que solicita o cargo de Ajudante num dos Regimentos desta província. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.29.

Nº 457 // El Rei Nosso Senhor Manda remetter á / Vossa Merce com a Informação junta do Governador da Provincia de Piauhy o requerimento, e Documentos de José Pinto, Anspeçada / da 2ª Companhia do Batalhão N.º12 de Portugal / destacado nessa Ilha, em que pede ser Aju- / dante para hum dos Regimentos de / Milicias daquela mesma Provincia, á fim / de que Vossa Merce haja de informar sobre es- / ta pertença. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro 28 de Março de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.30]

[Doc.28] 1820 Abril 5. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando o pagamento dos soldos dos officiaes, conforme forem permitindo as circunstancias. Rio de Janeiro. Doc.28, fl.30.

Nº 458 // El-Rey Nosso Senhor, Attendendo ao que lhe representou Jose An- / tonio Ferreira [Carvoz], Major Graduado do 2.º Regimento de Infanta- / ria de Milicias de Santa Catharina, e ás circustancias em que se / achão os Officiaes da mesma Provincia pela maior parte; He Ser- / vido Determinar, que a todos elles se lhes vão pagando os seus sol- / dos e vencimentos, segundo o foram permittindo as circunstancias. / O que participo a Vossa Merce para sua intelligencia a devida execução. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 5 de / Abril de 1820.// Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e

[fl.31]

[Doc.29] 1820 Abril 5. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, ordenando que os soldados presos Jozé Ignacio e Francisco Fernandes, que trabalham na Fortaleza de Santa Cruz da Barra, sejam remetidos aos seus corpos para serem julgados em Conselho de Guerra. Rio de Janeiro. Doc.29, fl.31.

N° 459 // Achando-se presos nos trabalhos da Fortaleza / de Santa Cruz da Barra desta Cidade os Sol= / dados Jozé Ignacio, e Francisco Fernandes, do / Batalhão N.° 12 destacado nessa Ilha, tem / El Rey Nosso Senhor Mandado expedir as / convenientes ordens ao Tenente General, encar= / regado interinamente do Governo das Armas / desta Côrte e Provincia, para que elles sejam / remetidos ao seo Corpo, afim de ali serem jul= / gados em Conselho de Guerra, no qual / Sua Magestade Há por bem se leve em con= / ta o tempo de prisão que elles tem soffrido. / O que participo a Vossa Merce para que nesta in= / telligencia expressa as convenientes ordens, / logo que os ditos Presos ahi chegarem. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 5 de Abril de 1820./ // *Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.*

[fl.32]

[Doc.30] 1820 Abril 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento e mais documentos de Antonio José da Costa, Almojarife, que pede demissão do cargo. Rio de Janeiro. Doc.30, fl.32.

N° 460 // El-Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce o requerimen= / to junto o documentos, de Antonio José da Costa, Almojarife / interino do Hospital Militar da Divisão dos Voluntarios / Reaes d' El-Rey, estacionado em Santa Catarina, que pede / a demissão deste emprego, e a Nomeação de Almojarife da / Provincia de Santa Catharina; a fim de que Vossa Merce proceden= / do nos devidos exames, informe sobre as pertenções do Su= / plicante. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 7 de Abril de 1820./ // *Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albu= / querque. / r.*

[fl.33]

[Doc.31] 1820 Abril 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que concedeu reforma no posto de Sargento

Mór, sem vencimento de soldo a Francisco Luiz do Livramento. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.33.

Nº 461 // El Rey Nosso Senhor Attendendo ao que / Lhe representou Francisco Luiz do Livramento, Capitão da 1ª Companhia do Regimento de Cavallaria de Milicias dessa Ilha, no / Requerimento que acompanhava o Officio que / Vossa Merce me dirigio com o Nº 19 do corrente anno, / e á vista do que se expoem no mencionado Of= / fiço; Foi Servido por Decreto de 4 do corren= / te mez, Conceder-lhe reforma no Posto de Sar= / gento Mor, sem vencimento de Soldo, por con= / tar mais de 27 annos de bom serviço, e não / o poder continuar pelas noticias que pa=/ dece. O que participo a Vossa Merce para sua / intelligencia, e para que o possa fazer constar / ao ditto official, afim de Mandar Sollicitar / a sua Patente, sem a qual não poderá gosar / da sua Reforma. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 7 de Abril de 1820./ *// Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque*

[fl.34]

[Doc.32] 1820 Abril 7. Officio de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento e mais documentos de João Guilherme de Almeida, Tenente reformado do Batalhão de Caçadores de Portugal, que pede ser promovido a major de milicias de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.32, fl.34.

Nº 462 // El-Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce o requerimento / e documentos juntos de João Guilherme de Almeida, Tenente Re- / formado do Batalhão de Cassadores N.º 2 do Exercito de Portugal, / que pede ser promovido a Major de Milicias para essa Provin- / cia, onde diz que se achão vagas; a fim de que Vossa Merce proce- / dendo aos devidos exames, informe sobre este objecto, decla- / rando se há Officiaes effectivos, que pertendão estes Póstos. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 7 de / Abril de 1820./ *// Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.*

[fl.35]

[Doc.33] 1820 Abril 13. Officio de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a promoção ao posto de capitão para José Dias Serrão e Joaquim José Alves. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.35.

Nº 463 // El Rei Nosso Senhor, á vista de que Vossa Merce / informou em seus Officios Nºs 25, e 28 em datas / de 24, e 26 de Fevereiro deste anno sobre os / Requerimentos de José Dias Serrão, 1º Tenente d'Artilharia da Divisão dos Voluntarios / Reaes, e de Joaquim José Alves, Quartel Mes- / tre do Batalhão Nº12 do Exercito de Por- / tugal destacado nessa Ilha, Foi Servido / por Decreto de 4 do

corrente mez Promove-los / ao Posto de Capitão, o 1.º para a 2.ª Companhia / do Corpo d'Artilharia dessa Ilha, e o 2.º para / o seu mesmo Batalhão, continuando no / exercício, em que se acha: o que participo á / Vossa Merce para sua intelligencia, e afim / de que os Officiaes Despachados possuem / mandar sollicitar as suas Patentes, para / gozarem da Graça concedida. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro 13 de Abril de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.36]

[Doc.34] 1820 Abril 22. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo três meses de licença para Joaquim Miguel Marques Porteli, Sargento Mór, que deverá seguir até a corte. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.36.

Nº 464 // El Rey Nosso Senhor, Attendendo ao que Lhe represen= / tou Joaquim Miguel Marques Porteli, Sargento / Mór de Artilharia destacado nessa Capitania, Ha / por bem Conceder-lhe tres mezes de Licença para poder / vir a Corte. O que participo a Vossa Merce para nesta / intelligencia expeça as ordens necessarias a tal respeito. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Ja= / neiro em 22 de Abril de 1820./ . // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar / e Albuquerque / r.

[fl.37]

[Doc.35] 1820 Abril 24. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento de Thomé Francisco de Souza Coutinho, que requer seis meses de licença com soldo. Rio de Janeiro. Doc.35, fl.37.

Nº 465 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter a / Vossa Merce o requerimento junto de Thomé / Francisco de Souza Coutinho, Sargento / Mor, e Ajudante de Ordens do Governo / dessa Provincia, em que pede mais / seis mezes de Licença com soldo, afim / de que Vossa Merce informe sobre a pertencen- / ção do Supplicante. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 24 de Abril de 1820./ . // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar / e Albuquerque. / r

[fl.38]

[Doc.36] 1820 Abril 28. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o processo verbal feito ao réo soldado Francisco Antonio, para ser julgado pelo Conselho

Supremo Militar de Justiça. Rio de Janeiro.
Doc.36, fl.38.

N° 466 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce / o Processo Verbal feito ao Reo Francisco Antonio, sol- / dado da Segunda Companhia do Corpo de Artilheria / dessa Provincia, para que Vossa Merce lhe mande cum- / prir a sua Setença, como foi Julgada em Conselho / Supremo Militar de Justiça: O que participo a Vossa Merce / para que assim o execute. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de / Janeiro em 28 de Abril de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque

[fl.39]

[Doc.37] 1820 Abril 29. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que os soldados João Inocencio, Domingos José, José da Silva e José de Almeida, do Batalhão do Exército de Portugal, destacados em Desterro foram perdoados da deserção cometida. Rio de Janeiro. Doc.37, fl.39.

N° 467 // El-Rey Nosso Senhor, Annuindo á Suplica dos Soldados do / Batalhão de Infantaria n.° 12 do Exercito de Portugal destaca- / do nessa Ilha, João Inocencio, Domingos Jose, Jose da Silva, / e Jose de Almeida, réos desertores de 1.ª deserção; He Ser- / vido Perdoar-lhes a mesma deserção, e qualquer pena em / que tenham incorrido, Declarando-os comprehendidos na / Graça do perdão concedido no Decreto de 19 de Janeiro / do corrente ano. O que participo a Vossa Merce para que nesta / intelligencia expeça as ordens e despachos necessarios. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 29 de Abril de 1820.//. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque.

[fl.40]

[Doc.38] 1820 Abril 29. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo passagem para o Corpo de Artilheria, a Pedro de Oliveira, soldado da 2.ª Companhia do Batalhão de Infantaria do Exército de Portugal, aqui destacado. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.40.

N° 468 // El-Rey Nosso Senhor, Conformando-se com a informação de / Vossa Merce de 8 do corrente sobre o requerimento de Pedro de / Oliveira, Soldado da 2.ª Companhia do Batalhão de Infan- / taria n.12 do Exercito de Portugal destacado nessa Ilha; He Ser- / vido Conceder-lhe passagem para o Corpo de Artilheria da mes- / ma Ilha para huma das praças de Serralheiro vaga no men- / cionado Corpo. O que participo a Vossa Merce para que nessa Confor- / midade expeça os despachos necessarios. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 29 de Abril de 1820.//. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João

[fl.41]

[Doc.39] 1820 Maio 4. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a remessa de 2 clarins, 8 cornetas e 10 selins com seus arreios, para os serviços da Tropa de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.39, fl.41.

Nº 469 // Foi presente á El Rey Nosso Senhor o Officio que Vossa Merce / me dirigio em data de 26 de Março do corrente anno, mar- / cado com o N. 42, em que pedia para o serviço da Tro- / pa dessa Provincia 2 Clarins, 8 Cornettas, e 10 Selins / com os seus competentes Arreios; Houve o Mesmo Au- / gusto Senhor por bem mandar apromptar estes objectos / na Junta da Fazenda do Arsenal Real do Exercito para / lhe ser remettidos na primeira occazião oportuna: O / que participo a Vossa Merce para sua intelligencia. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 4 de Maio de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar de / Albuquerque.

[fl.42]

[Doc.40] 1820 Maio 5. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que Felix de Seixas Souto Maior, Tenente do Estado Maior do Exército do Brasil foi dispensado da Comissão de Inspeção dos Estabelecimentos do Cubatão. Rio de Janeiro. Doc.40, fl.42.

Nº 470 // Havendo participado a Vossa Merce em Aviso de 10 de Fevereiro pro- / ximo, que Sua Magestade por Seu Real Decreto de 7 do mes- / mo mez Promovera a Felix de Seixas Souto Maior ao Pos- / to de Tenente Coronel Graduado de Infantaria addido ao Estado / Maior do Exercito do Brazil para ser empregado na Inspeção / dos Estabelecimentos do Cubatão; novamente lhe participo, / que El-Rey Nosso Senhor, por Decreto de 27 de Abril Foi / Servido Dispensa-lo daquella Comissão. O que participo a / Vossa Merce para sua intelligencia. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 5 de Maio de 1820.// Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r

[fl.43]

[Doc.41] 1820 Maio 8. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, determinando que se paguem os soldos ao Coronel Comandante da Vila de Laguna Manoel Coelho

Nº 471 // El-Rey Nosso Senhor, Attendendo ao que Lhe representou / Manoel Coelho Rodrigues, Coronel de Milicias e Comman= / dante da Villa da Laguna, dessa Provincia de Santa Catha= / rina, no requerimento junto com a Conta que se jul= / gou corrente, do que se lhe devia, em 5 de Fevereiro do ano / próximo passado; He Servido Determinar que se lhe satisfação os / soldos ahi declarados, segundo o forem permittindo as / circunstancias, como já se determinou em Aviso de / 5 de Abril proximo a respeito de toda a Officialidade. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 8 de Maio de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r

[fl.43v] À margem esquerda superior: escrito com outro punho: Cumpra-se e Registe-se. / Desterro 14 de Julho de 1820 // [Ramos] Rubrica //

[fl.43v] À margem esquerda: escrito com outro punho: Cumpra-se, e registe-se. Desterro / em 14 de Julho de 1820. // Presten Rubrica //

[fl.43v] À margem esquerda inferior: escrito com outro punho: Registrado no Livro 1.º a folha 57 [verso]. Des= / terro, em 14 de Julho de 1820. // Galdino

[fl.44]

[Doc.42] 1820 Maio 9. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento e mais documentos de João Ignacio da Silva Corrêa, Capitão reformado do Regimento de Infantaria de Linha que solicita reforma do posto de Sargento Mór. Rio de Janeiro. Doc.42, fl.44.

Nº 472 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce o Re= / requerimento incluso, e Documentos juntos de João Igna= / cio da Silva Corrêa, Capitão Reformado do Regimento / de Infanteria de Linha dessa Provincia, empregado nos / cortes de Madeiras, em que pede melhoramento de Refor= / ma do Posto de Sargento Mór,e Soldo desta Patente, fican= / do com mesma Commissão; para que Vossa Merce informe / sobre esta pertençaõ. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro 9 / de Maio de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar / de Albuquerque

[fl.45]

[Doc.43] 1820 Maio 12. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo baixa do Real Serviço a Jozé Botelho e Francisco Saragoça, ambos do Batalhão de Infantaria n.º 12 do Exército de Portugal, ficando como habitantes da nova povoação de Ericeiros na Enseada das Garoupas. Rio de

Janeiro. Doc.43, fl.45.

N° 473 // El-Rey Nosso Senhor, Conformando-se com a informação / de Vossa Merce dada no seu Officio n.º 26, de 24 de Fevereiro / proximo sobre os requerimentos; de Joze Botelho, Anspeça- / da do Batalhão d'Infantaria N.12 do Exercito de Portugal / destacado nessa Ilha; e de Francisco Saragoça, Soldado do / mesmo Corpo : He Servido Conceder-lhe baixa do Real Ser= / viço, ficando habitadores da nova Povoação de Ericeiros na / Enseada das Garoupas, e contemplados da mesma forma que / os Cazaes vindos da Ericeira para ella. O que participo a Vossa Merce / para sua intelligencia, e execução. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 12 / de Maio de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar de Albuquerque

[fl.46]

[Doc.44] 1820 Maio 15. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando a prorrogação de mais dois meses da licença concedida ao Sargento Mór Thomé Francisco de Sousa Coutinho. Rio de Janeiro. Doc.44, fl.46-46v.

N° 474 // El-Rey Nosso Senhor, Attendendo á Suplica de Thomé Fran= / cisco de Sousa Coutinho, Sargento Mor addido ao Estado Maior / empregado ás Ordens do Governo dessa Provincia; He Servido / prorrogar-lhe a licença, com que se acha actualmente na Corte, / por mais dois meses, com vencimento, na fórma das outras que / assim lhe forão concedidas. O que participo a Vossa Merce para / sua intelligencia e devida execução. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 15 de Maio de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar de Albuquerque

[fl.46v] À margem esquerda superior: escrito com outro punho: Cumpra-se e Registe-se. / Desterro 14 de Julho de 1820 – // [Ramos] Rubrica

À margem esquerda: escrito com outro punho: Cumpra-se e Registe-se. / Desterro em 14 de Julho de 1820. // Presten Rubrica

À margem esquerda inferior: escrito com outro punho: Registrado no Livro 1.º a folha 57 verso Dester= / ro, em 14 de Julho de 1820. // Galdino

[fl.47]

[Doc.45] 1820 Maio 17. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento do 1.º Sargento Manuel Joaquim da Costa Braga, que solicita o posto de 2.º Tenente de Artilharia Volante. Rio de Janeiro. Doc.45, fl.47.

N° 475 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter / a Vossa Merce o requerimento

junto de Manu= / el Joaquim da Costa Braga 1.º / Sargento de Artilharia da Divisão / de Portugal, em que pede o Posto / de 2º Tenente de Artilharia Volante, / dessa Provincia e a Informação que / sobre elle dá, o Tenente General / Encarregado interinamente do Governo / das Armas desta Côrte, e Provincia / afim de que procedendo Vossa Merce aos / necessarios exames informe sobre a / pertença do Supplicante. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 17 de Maio de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar / e Albuquerque.

[fl.48]

[Doc.46] 1820 Maio 17. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Augusto da Costa Barreto, Guarda Marinha da Armada Real, que solicita promoção a 2.º Tenente de Artilharia desta Província. Rio de Janeiro. Doc.46, fl.48.

Nº 476 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter / a Vossa Merce o requerimento junto de Augus= / to da Costa Barreto, Guarda Marinha / da Armada Real, em que pede ser / Promovido a 2º Tenente de Artilharia / dessa Provincia, e a Informação do / Tenente General Encarregado inteiri= / namente do Governo das Armas da / Côrte, e Provincia, afim de que proce= / dendo Vossa Merce aos exames necessarios infor= / me sobre esta pertença. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de / Janeiro em 17 de Maio de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar / e Albuquerque

[fl.49]

[Doc.47] 1820 Maio 17. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Antonio Cardozo Cordeiro, 2.º Sargento do Regimento de Infantaria da Linha, que solicita o posto de Ajudante de Milicias do Batalhão de Caçadores da Vila de Laguna. Rio de Janeiro. Doc.47, fl.49.

Nº 477 // El Reij Nosso Senhor Manda remetter / a Vossa Merce o incluso requerimento de Antonio / Cardozo Cordeiro, 2º Sargento do 2º Regi= / mento de Infantaria da Linha da De= / vizão de Voluntarios Reaes d'El Reij, / em que pede o Posto de Ajudante de / Milicias do Batalhão de Caçadores da / Villa de Santo Antonio da Laguna, nessa / Provincia; afim de que procedendo Vossa Merce / aos necessarios exames, haja de infor= / mar sobre esta pertença. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de / Janeiro em 17 de Maio de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar / e Albuquerque.

[fl.50]

[Doc.48] 1820 Maio 18. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo Carta Régia que faz regressar para a Província da Bahia o Batalhão de Infantaria n.º 12, que em Desterro se acha destacado. Rio de Janeiro. Doc.48, fl.50-50v.

Nº478 // Inclusa remetto a Vossa Merce a Carta Regia que El Rey Nosso / Senhor Ha por bem dirigir-lhe com a data de 9 do corrente / mez para fazer regressar para a Província da Bahia o / Batalhão de Infantaria N.12 que ahi se acha desta= / cado: e Determinando Sua Magestade que a Náo Vasco, / de que he Commandante o Capitão de Mar e Guerra Jozé / Maria Monteiro, portador deste, se faça á vella para esse / Porto, afim de receber a seu bordo aquelle Batalhão, para / o transportar para a sobredita Província da Bahia; con= / vem que Vossa Merce logo qua ahi chegue a referida Náo trate / de fazer embarcar aquelle Corpo para seguir para o seu des= / tino; mandando Vossa Merce abonar aos seus Officiaes as come= / dorias de embarque do estilo, pelos fundos que ahi se achão / destinados á manutenção do mencionado Corpo, e fazendo / em consequencia remetter para á Junta da Real Fasen= / da naquella Província, os remanescentes que possuem haver / daquelles fundos, depois de feitos as necessarias despesas. / Devendo demais prevenir a Vossa Merce que Sua Magestade man= / dou fornecer aqui a Náo das rações necessarias para as pra= / ças daquelle Batalhão por tempo de hum mez. O que / tudo participo a Vossa Merce para sua intelligencia e execução. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 18 de Maio de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque.

[fl.50v] À margem esquerda superior: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e Registe-se. Desterro / em 9 de Outubro de 1820./ // 6 Rubricas*

[fl.50v] À margem inferior: escrito com outro punho: *Registado*

[fl.51]

[Doc.49] 1820 Maio 20. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, autorizando a requisição de prisioneiros para trabalharem em novos estabelecimentos, tanto na província de Santa Catarina como na do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro. Doc.49, fl.51.

Nº 479 // Sendo presente a El-Rey Nosso Senhor o Officio de Vossa Merce n.8 / de 13 de Março do corrente ano sobre a conveniencia, e mutua / vantagem que resultaria a essa Província de Santa Catarina, e / á do Rio Grande do Sul, se desta se mandassam para trabalhar / nos novos Estabelecimentos desse cento ou cento e cincoenta dos / muitos prisioneiros que ali há; He Sua Magestade Servido / autorizar a Vossa Merce para fazer a devida requisição dessa gen= / te ao Governador e Capitão General da dita Província Conde / da Figueira, ao qual forão

hoje expedidas as Ordens necessa= / rias para se prestar a ella, entendendo-se com Vossa Merce sobre / este objecto; salvo havendo inconvenientes do Real Serviço, / em cujo caso deverá informar, com o seu parecer, o mensi= / onado Governador e Capitão General. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 20 de Maio de 1820./ // *Thomaz Antonio de Villanova Portugal* // Senhor João Vieira Tovar de Albuquerque.

[fl.52]

[Doc.50] 1820 Maio 24. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e mais documentos do Capitão Francisco Luiz do Livramento, que pede reforma no posto de Tenente Coronel das Milicias desta província. Rio de Janeiro. Doc.50, fl.52.

Nº 480 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter / a Vossa Merce o requerimento e documentos / juntos de Francisco Luiz do Livra- / mento, Capitão de Milicias reformado / dessa Provincia, em que pede melho- / ramento de Reforma no Posto de Tenen= / te Coronel, afim de que procedendo Vossa Merce / aos devidos exames informe sobre esta / pertençaõ. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 24 de Maio de 1820./ // *Thomaz Antonio de Villanova Portugal* // Senhor João Vieira Tovar / e Albuquerque

[fl.53]

[Doc.51] 1820 Maio 25. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a promoção Jacinto Martins Lourenço ao posto de Alferes de Infantaria do Estado Maior do Exército. Rio de Janeiro. Doc.51, fl.53.

Nº 481 // Levei á Augusta Presença de El Rey Nosso / Senhor o Officio Marcado com o Nº 41, que / Vossa Merce me dirigio, com o Requerimento que o / acompanhava de Jacinto Martins Lourenço, / Furriel do Regimento de Infantaria de Linha / dessa Ilha; e Sua Magestade á vista do que / Vossa Merce expoem no mesmo officio, dos bons Ser= / viços deste official Inferior, e do atraso em que / se acha; Houve por bem por Decreto de 13 / do corrente mez, Promove-lo ao Posto de Alfe= / res de Infantaria, addido ao Estado Maior do / Exercito, continuando no mesmo exer[c]icio em que / se acha nessa Ilha. O que participo a Vossa Merce / para sua intelligencia, e afim de que assim o / possa fazer constar ao referido Furriel, para / mandar sollicitar a sua Patente, sem a qual / não poderá gosar do seu accesso; devendo / eu lembrar a Vossa Merce que em taes casos de In= / formaçoens de Individuos de Tropa, convem / sempre Vossa Merce ouvir o Commandante Geral. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 25 de Maio de 1820./ // *Thomaz Antonio de Villanova Portugal* // Senhor João Vieira

[fl.54]

[Doc.52] 1820 Maio 31. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que foi concedida passagem ao cabo Antonio Joze de Mello para a Província de Pernambuco. Rio de Janeiro. Doc.52, fl.54.

Nº 482 // El-Rey Nosso Senhor He Servido Conceder passagem para a se= / gunda Brigada de Artilharia de Posição de Pernambuco ao Cabo / que foi do extinto Regimento de Artilharia daquela Provincia, / Antonio Joze de Mello, ora destacado nessa de Santa Catharina. / O que participo a Vossa Merce para que nesta intelligencia possa / fazer seguir a este individuo aquelle destino. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 31 de Maio de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque.

[fl.55]

[Doc.53] 1820 Junho 5. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que se faça o pagamento dos soldos dos Alferes Joze Vaz Lopes e Manoel Antonio da Cunha, do Batalhão do Regimento de Infantaria n.12, do Exército de Portugal, destacado na província catarinense. Rio de Janeiro. Doc.53, fl.55-55v.

Nº 483 // El-Rey Nosso Senhor He Servido, que se satisfação nessa Pro= / vincia os Soldos que se devem aos Alferes Joze Vas Lopes, e / Manoel Antonio da Cunha, do Batalhão do Regimento de In= / fantaria N.12 do Exercito de Portugal ali destacado, não obs= / tante não apresentarem ainda suas Patentes; em atten= / ção aos seus requerimentos, que subirão á Real Presença / remetidos por Vossa Merce em seo Officio N. 56 de 15 de Maio / proximo. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 5 de Junho de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar de Albuquerque.

[fl.55v] À margem esquerda superior: escrito com outro punho: *Cumpra-se e Registe-se nas partes / a que tocar. Santa Catharina 27 de / Junho de 1820. // Ramos*

[fl.55v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e Registe-se, e abre-se / assentamento. Desterro, em 27 de / Junho de 1820./ // Presten*

[fl.55v] À margem inferior: escrito com outro punho: *Registado nesta Vedoria Geral / das Tropas a folha 54 / do Livro 1.º / Competentes.*

[fl.56]

[Doc.54] 1820 Junho 6. Ofício de Thomaz

Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando que se conseda quatro meses de licença a Sabino Joze da Gama, Ajudante da Fortaleza de Santa Cruz, para seguir para a Corte. Rio de Janeiro. Doc.54, fl.56.

N° 484 // El Rey Nosso Senhor Attendendo ao que / Lhe representa, no Requerimento incluso, Sabino / Joze da Gama, Ajudante da Fortaleza de Santa / Cruz dessa Ilha; He Servido que Vossa Merce lhe / conceda os quatro mezes de Licença, que elle requer / para vir a esta Côrte, sendo verdade o que allega. / O que participo a Vossa Merce para que assim o exe= / cute. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro em 6 de Junho de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque.

[fl.56v] À margem esquerda superior: escrito com outro punho: *Cumpra-se. Santa Catarina / 19 de Julho de 1820. // Ramos*

[fl.56v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpra-se, Registe-se, e note-se / em seu assento. Desterro em 19 / de Julho de 1820. // Presten*

[fl.56v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Nesta Vedoria Geral das Tropas, a folha 17/ do Livro 1° Competente fica este notado / em seu assento. Desterro, em 19 / de Julho de 1820. // Galdino // Registrado a folha 59 do Livro competente*

[fl.57]

[Doc.55] 1820 Junho 8. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e mais documentos de Antonio Sergio da Silva, Major do Regimento de Caçadores da praça de Santos, que pede promoção ao cargo de Tenente Coronel de Cavalaria. Rio de Janeiro. Doc.55, fl.57.

N° 485 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce o / Requerimento, e Documentos juntos de Antonio Sergio / da Silva, Major do Regimento de Caçadores da Praça / de Santos, o qual pede ser promovido a Tenente Coronel / de Cavallaria, com exercicio ás Ordens desse Governo, ou na / Inspecção do Estabelecimento do Cubatão, ou no que mais / conveniente fôr ao Real Serviço; afim de que procedendo / Vossa Merce aos devidos exames, informe sobre as pertenções / do Supplicante. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Ja= / neiro em 8 de Junho de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque.

[fl.58]

[Doc.56] 1820 Junho 14. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para

João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a prorrogação por mais dois meses a licença a Thomé Francisco de Souza Coutinho, que se acha na corte. Rio de Janeiro. Doc.56, fl.58.

Nº 486 // El Rey Nosso Senhor Attendendo ao que / Lhe representou Thome Francisco de Souza / Coutinho, Sargento Mor de Infantaria ad= / dido ao Estado Maior do Exercito, com exerci= / cio ás ordens do Governo dessa Ilha; He Ser= / vido prorogar-lhe por mais dois mezes a / Licença com que se acha neste Côrte. O / que participo a Vossa Merce para que nesta intelli= / gencia expressa as convenientes ordens. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro em 14 de Junho de 1820./ . // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque.

[fl.58v] À margem esquerda superior: escrito com outro punho: *Cumpra-se e Registe-se. / Santa Catharina 26 de Julho de 1820. // Ramos*

[fl.58v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e registe-se. / Desterro, em 26 de Julho de 1820. / // Presten // Registrado a folha 61 do Livro 1º Competente. / Desterro , em 26 de Julho de 1820./ . // Galdino*

[fl.59]

[Doc.57] 1820 Junho 19. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando a recepção dos mapas da produção, exportação, população e consumos de gêneros da província catarinense, referente ao ano de 1819. Rio de Janeiro. Doc.57, fl.59.

Nº 487 // Accuso a recepção dos Mappas da Produccção, Ex= / portação, e consumo dos Generos dessa Provincia, e / igualmente da sua População, no anno proximo pas= / sado de 1819, que Vossa Merce me remetteo com o Officio / de 28 de Maio deste anno. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 19 de Junho de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.60]

[Doc.58] 1820 Junho 20. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e mais documentos do 1.º Sargento Manoel Joze de Souza , que trabalha na Companhia do Corpo de Artilharia em Desterro e deseja trabalhar no Regimento de Artilharia na Corte, pois pretende futuramente matricular-se na Academia Real Militar. Rio de Janeiro. Doc.58, fl.60.

Nº 488 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce o requeri= / mento e documento que o acompanha de Manoel Joze de / Souza, 1º Sargento da 2ª Companhia do Corpo de Artilharia / novamente creado nessa Ilha de Santa Catharina, em que / pede entrar em Serviço no Regimento de Artilharia desta / Côrte athé que possa matricular-se para o anno futuro na / Academia Real Militar; afim de que Vossa Merce informe sobre / a pertença do Supplicante. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / 20 de Junho de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque

[fl.61]

[Doc.59] 1820 Junho 21. Oficio de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo a proposta de reformas de Officiaes Superiores e Ajudantes de Milicias da Província Catarinense. **ANEXO:** Relação de Officiaes Superiores. Rio de Janeiro. Doc.59, fl.61-62v.

Nº 489 // Accuso a recepção do Officio de Vossa Merce N. 44 de 27 de Março / proximo, acompanhando a Proposta da mesma data de Alguns / Officiaes para Officiaes Superiores e Ajudantes de Milicias dessa / Provincia; o que tudo sendo presente a EL-Rey Nosso Senhor / Manda Sua Magestade remetter a Vossa Merce a mesma Proposta, pa= / ra Vossa Merce a reformar, ouvindo o Brigadeiro Comandante das / Tropas, e então torna-la a remetter, ficando prevenido de / que sempre assim o deva praticar. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 21 de Junho de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.62] Proposta que faz Subir a Real Prezença de Sua Magesta- / de El Rey Nosso Senhor, o Governador da Ilha de Santa Catharina, / para prehencher alguns dos postos vagos de Officiaes Superiores, no / primeiro, e Segundo Regimento de Infantaria de Milicias, no / Regimento de Cavallaria Melicianna, do Batalhão de Cassadores / do Rio de São Francisco. // 1º Regimento de Infantaria // Para Tenente Coronel, vago por mor= / te do Tenente Coronel Graduado / em Coronel Alexandre Jozé de Cam= / pos, que o era.....,,Jozé Antonio Ferreira Carras, Major Graduado do 2.º Regimento // Para Major vago pela Reforma / do que o era, o Tenente Coronel Re= / formado Francisco de Santa Anna / Oliveira.....,, Manoel da Gama Lobo Coelho, Tenente do Regimento de Linha / desta Provincia. // 2º Regimento de Infantaria // Para Major, vago pela Reforma do / que o era o Tenente Coronel Refor= / mado João Capistrano do Rego Lobo.....,, Policarpo Jozé de Campos, Aju= / dante do primeiro Regimento // Regimento de Cavallaria // Para Ajudante por acesso de Joa= / quim d' Almeida Coelho, que o era,, o Cadete do Regimento de Linha / desta Provincia Francisco de / Assis Feijo e Silva. Este Cadete hé / muito habil, e activo para o Serviço, / e tem servido de Instructor dos Corpos / de Melicias desta Provincia. // [fl.62v] Batalhão de Cassadores Meliciannos / do Rio de São Francisco. // Para Tenente Coronel Commndan= / te, vago a muitos annos.....,, Francisco de Oliveira Camaxo, / Capitão d'Artilharia, e Comman= / dante interino do mesmo Corpo. / Para Ajudante, vago a muitos / annos.....,, Jozé Joaquim Gomes,

2º Sargento, do 2º Regimento de Infantaria da Divisão de Voluntários / Reaes. Este Sargento hé / muito activo, e foi Instructor / deste Batalhão, em cujo exercicio ain= / da se acha. // Santa Catharina 27 de Março de 1820 – João Vieira Tovar e Albuquerque

[fl.63]

[Doc.60] 1820 Junho 23. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e documentos anexos de Joaquim Caetano da Silva, Boticário desta Província, que pede o partido do Hospital Real aqui existente, com a exclusão de outro boticário. Rio de Janeiro. Doc.60, fl.63.

Nº 490 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce o Re= / querimento incluso, e Documentos annexos de Joaquim / Caetano da Silva, Boticario Aprovado dessa Provincia / da Ilha de Santa Catharina em que pede o Partido / do Hospital Real ahi existente; com exclusão de outro / Boticario; para que Vossa Merce informe sobre a pertença do / Supplicante. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 23 de Junho de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar de / Albuquerque

[fl.64]

[Doc.61] 1820 Junho 27. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, prorrogando por mais dois meses a licença a Joze Antonio Deniz, que se encontra na corte. Rio de Janeiro. Doc.61, fl.64.

Nº 491 // El Rey Nosso Senhor Annuindo á / supplica que Lhe fez Joze Antonio De- / niz, Sargento da 4ª Companhia do Ba- / talhão da Infantaria N.º 12 da Divizão / ahi destacada, He Servido prorrogarlhe / por mais dois mezes a Licença com / que se acha nesta Côrte; o que parti= / cipo a Vossa Merce para sua intelligencia e / para que expeça as Ordens necessarias. / Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de / Janeiro em 27 de Junho de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque

[fl.65]

[Doc.62] 1820 Junho 30. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo a Thomé Francisco de Souza Coutinho, mais seis meses de licença para estar na corte. Rio de Janeiro. Doc.62, fl.65-65v.

Nº 492 // El-Rey Nosso Senhor, Attendendo ao requerimento de Thomé / Francisco de Souza Coutinho, Sargento Mor e Ajudante de Ordens / do Governo dessa Provincia, informado por Vossa Merce em seo Offi- / cio N.74 de 2 de corrente Junho; e Conformando-se com a / dita informação: He Servido Conceder a este Official mais seis / meses de licença para estar na corte, com soldo, porém sem / vencimentos, incluindo nelles os seis meses que lhe foram con- / cedidos por Aviso de 14 do corrente mes de Junho. O que / participo a Vossa Merce para sua intelligencia, e governo. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 30 de Junho de 1820.// Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque.

[fl.65v] À margem esquerda superior: escrito com outro punho: *Cumpra-se e Registe-se. Desterro / 5 de Outubro de 1820 // Tovar*

[fl.65v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e Registe-se. Des- / terro em 6 de Outubro de 1820.// Presten*

[fl.65v] À margem inferior: escrito com outro punho: *Registrado a folha 70 do Livro 1.º Competente / Vedoria Geral das Tropas de Santa / Catharina, em 6 de Outubro de 182[0].// Galdino*

[fl.66]

[Doc.63] 1820 Junho 30. Officio de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo o soldo de Sargento Mór a Francisco de Paula Leite Bersane, Coronel Comandante do Regimento de Cavalaria de Milicias desta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.63, fl.66.

Nº 493 // Sendo presente á El Rei Nosso Senhor a In- / formação de Vossa Merce dada em seu Officio nº / 66 de 25 de Maio deste anno sobre o reque- / rimento de Francisco de Paula Leite Ber- / sane, Coronel Commandante do Regimento / de Cavallaria de Milicias dessa Ilha, Foi / Sua Magestade Servido por Decreto de 21 / do prezente mez Conceder-lhe o Soldo de / Sargento Mór de Cavallaria de Linha: o que / participo a Vossa Merce para sua intelligencia, / e afim de que aquelle Official possa mandar / sollicitar a necessaria Apostilla, para / gozar da Mercê feita. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 30 de Junho de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque.

[fl.67]

[Doc.64] 1820 Junho 30. Officio de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a promoção dos militares: João Guilherme de Almeida, Angelo José Diniz, José de Andrade e Francisco José Damasceno. Rio de Janeiro. Doc.64, fl.67-67v.

Nº 494 // Sendo presentes á El Rei nosso Senhor as In- / formaçoens de Vossa Merce dadas em seus Officios / n.ºs 57,, 61,, 62,, e 68,, datados de 17,, 18,, e 28 / de Maio próximo passado, sobre os Requerimentos de João / Guilherme de Almeida, Tenente Reformado / do Batalhão de Caçadores nº 2 do Exercito de / Portugal, Angelo José Dinis, Sargento Mor / e Governador da Fortaleza da Ponta Grossa des- / sa Ilha, José de Andrade, Sargento Almoxa- / rife da de Santa Cruz tambem dessa Ilha, e de / Francisco José Damasceno Rozado, Tenente / Graduado do Batalhão nº12 do Exercito / de Portugal, Houve Sua Magestade por bem, / por Decreto na data de 24 do corrente mez / Promover o 1º á Sargento Mór do Batalhão / de Caçadores de Milicias da Villa de São Fran- / cisco, Reformar ao 2.º na Patente de Tenente / Coronel com o Soldo desta Patente Concedendo / ao 3.º o Posto de Ajudante da Nova Bateria / do Pontal do Rio de Ratoes, bem como ao / ultimo Passagem para o Regimento de Li- / nha dessa Ilha com a Graduação de Capitão; / o que participo a Vossa Merce para sua intelligencia / e afim de que estes Officiaes possam mandar sollici- // [fl.67v] tar os seus respectivos Titulos, para gozarem as / referidas Mercês. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 30 de Junho de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.68]

[Doc.65] 1820 Julho 3. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a promoção de Francisco de Assis Feijó Silva, ao posto de Ajudante no Regimento de Cavalaria de Milicias. Rio de Janeiro. Doc.65, fl.68.

Nº 495 // Sendo presente á El Rei Nosso Senhor a In= / formação de Vossa Merce dada em seu Officio nº 95 de / 2 de Junho do anno presente sobre o Requerimento / de Francisco d'Assiz Feijó Silva, Cadete do Re- / gimento de Infantaria de Linha dessa Ilha / Foi Sua Magestade Servido, por Decreto de 24 / do dito mez; Promove-lo ao Posto de Ajudante / do Regimento de Cavallaria de Milicias dessa / mesma Ilha; o que participo a Vossa Merce para / seu conhecimento, e afim de que o mesmo Official / possa mandar sollicitar seu necessario Titulo, / sem o qual não poderá gozar da referida Mercê. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de / Janeiro em 3 de Julho de 1820.// Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque

[fl.69]

[Doc.66] 1820 Julho 8. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a promoção de João Francisco Jordino ao posto de Coronel do 1.º Regimento de Infantaria de Milicias da Ilha de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.66, fl.69.

Nº 496 // El Rei Nosso Senhor Foi Servido, por Decreto de 4 do cor= / rente,

Promover ao Posto de Coronel do 1º Regimento de In= / fantaria de Milicias dessa Ilha de Santa Catharina a / João Francisco Jordino, Sargento Mor de Infantaria addido / ao Estado Maior do Exercito, e Commandante da Fortaleza / de Santa Cruz da Barra do Norte, dispensando-o Sua / Magestade do Commando da sobredita Fortaleza. O / que participo a Vossa Merce para sua intelligencia, e para que / fazendo-o assim constar ao Provido, elle possa mandar / sollicitar a sua Patente para gozar desta Graça. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Ja= / neiro 8 de Julho de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r

[fl.70]

[Doc.67] 1820 Julho 11. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, ordenando o pagamento de seis meses de soldo do Tenente João Guilherme de Almeida. Rio de Janeiro. Doc.67, fl.70.

Nº 497 // Tendo participado a Vossa Merce em Aviso de 30 de Junho proximo a Promoção de João Guilherme de Almeida, Tenente Refor- / mado do Batalhão de Cassadores nº 2 do Exercito de Portugal, a / Sargento Mór de Milicias do Batalhão de Cassadores da Vila do / Rio de São Francisco dessa Provincia; tendo de participar=lhe / igualmente que Sua Magestade Ordenou, que pela Thesou- / raria Geral das Tropas desta Corte se pagassem a cota Offi- / cial seis meses dos Soldos, á conta dos que se lhe devião da- / quella sua reforma; para intelligencia de Vossa Merce e governo, / quando haja de ser conveniente. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 11 / de Julho de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque.

[fl.71]

[Doc.68] 1820 Julho 22. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Manoel da Costa Fraga, que solicita seis meses de licença com vencimentos. Rio de Janeiro. Doc.68, fl.71.

Nº 498 // El-Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce o requerimento / junto de Manoel da Costa Fraga, Tenente Coronel do Regimento / de Cavallaria de Milicias de Santa Catharina, que pede seis meses de / licença com vencimentos para vir á Corte, afim de que Vossa Merce / procedendo aos devidos exames, informe sobre esta pretensão. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de / Julho de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque

[fl.72]

[Doc.69] 1820 Julho 27. Ofício de Thomaz

Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que Joaquim Gomes de Oliveira, deverá regressar à Corte, pois já estão criadas as Companhias de Artilharia na Ilha de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.72.

Nº 499 // El Rey Nosso Senhor Attendendo ao que / Lhe representou Joaquim Gomes de Oliveira / 1º Sargento do Corpo de Artilharia da Devisão das Tropas do Exercito de Portugal destacadas / nesta Côrte, o qual se acha nessa Ilha, para / onde foi afim de instruir as Companhias de / Artilharia; He Servido que o referido offi= / al Inferior se reuna ao seo Corpo, visto o a= / charem-se já criadas e instruidas as mes= / mas companhias. O que participo a Vossa Merce / para que nesta intelligencia expressa as con= / venientes ordens para que elle volte para esta Côrte. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 27 de Julho de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque.

[fl.73]

[Doc.70] 1820 Julho 31. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Bento José Labre, que solicita posto para o Estado Maior do Exército. Reclama também a falta de pagamento de seus soldos. Rio de Janeiro. Doc.70, fl.73-73v.

Nº 500 // El Rey, Nosso Senhor, Manda remetter / a Vossa Merce o incluso Requerimento e documentos de Bento / Jose Labre, Capitão do Batalhão de Artilha / ria, da Guarnição da Praça de Montevideo, que / supplica passagem no posto immediato, ou no em que / se acha para o Estado Maior do Exercito, sendo empre- / gado ás Ordens do Governo de São Paulo, ou finalmente a sua / demissão; queixando-se ao mesmo tempo da falta de pa- / gamentos de seus soldo; e He Sua Magestade Ser- / vido, que Vossa Merce informe sobre o Requerimento do Supplicante, / podendo ahi mandar-lhe satisfaser os Soldos, que / for vencendo, em quanto Servir nessa Provincia. // Deos Guarde a Vossa Merce. / Palacio do Rio de Janeiro 31 de Julho de / 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque. r.

[fl.73v] À margem superior:escrito com outro punho: *Cumpra-se e Registe-se. Desterro / 5 de Outubro de 1820 // [Ramos] Rubrica //*

À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e Registe-se. Des- / terro em 6 de Outubro de 1820./ // Presten Rubrica //*

À margem esquerda inferior: escrito com outro punho: *Registrado a folha 71 do Livro 1º competente. / Vedoria Geral das Tropas de Santa / Catharina, em 6 de Outubro d' 1820. // Galdino*

[fl.74]

[Doc.71] 1820 Agosto 2. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina. Acusando o recebimento do ofício e informa que o processo verbal do réo Bento José Mendes foi remetido ao Conselho Supremo Militar para ser sentenciado. Rio de Janeiro. Doc.71, fl.74.

Nº 501 // Accuso a recepção do Officio de Vossa Merce, n. 77 de 28 de Junho / proximo; e previno Vossa Merce que o processo Verbal do Réo / Bento Jose Mendes, Soldado da 1ª Companhia do Batalhão / d'Infantaria n.12 do Exercito de Portugal ahi destacado, que / o acompanhava, foi remettido ao Conselho Supremo Mi=/ litar para ser sentenciado. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 2 / de Agosto de 1820./ // *Thomaz Antonio de Villanova Portugal* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque

[fl.75]

[Doc.72] 1820 Agosto 3. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de João Guilherme de Almeida, que solicita praça de cadetes a seus dois filhos: José Guilherme de Almeida e João Guilherme Ribeiro de Almeida. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.75.

Nº 502 // El Rey Nosso Senhor Manda remet= / ter a Vossa Merce o requerimento junto de Jo= / ão Guilherme de Almeida, Sargen= / to Mor do Batalhão de Caçado =/ res de Milicias dessa Ilha, em / que pede Praça de Cadetes para seus dois filhos Jose Guilherme / de Almeida, e João Guilherme Ri= / beiro de Almeida, afim de que pro= / cedendo Vossa Merce aos exames necessarios, haja de informar sobre esta perten= / ção, e se podem fazer serviço. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro 3 de Agosto de 1820./ // *Thomaz Antonio de Villanova Portugal* / Senhor João Vieira Tovar / e Albuquerque

[fl.76]

[Doc.73] 1820 Agosto 3. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Antonio Jose de Almeida, que pede baixa do Real Serviço Militar. Rio de Janeiro. Doc.73, fl.76.

Nº 503 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter / a Vossa Merce o requerimento junto de Anto- / nio Joze de Almeida, Cabo de Esqua- / dra do Regimento dessa

Provincia, em / que pede baixa do Real Servi- / ço, e a Informação que sobre elle / deu a Junta da Direcção do Hospi- / tal Real Militar desta Corte, afim / de que procedendo Vossa Merce aos exames / necessarios haja de informar sobre es- / ta pertença. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro 3 de Agosto de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar / e Albuquerque

[fl.77]

[Doc.74] 1820 Agosto 9. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo baixa do Real Serviço Militar aos soldados: Antonio Martinho, Francisco Teixeira e Domingos Gomes. Rio de Janeiro. Doc.74, fl.77.

Nº 504 // El Rey Nosso Senhor, Defirindo aos requerimentos de Antonio / Martinho, Soldado do Batalhão d'Infantaria n.12 de Portugal, dê- / tacado nessa Ilha de Santa Catharina; de Francisco Teixeira, Soldado do 2.º Batalhão de Cassadores da Divisão dos Voluntarios / Reaes d' El-Rey; e de Domingos Gomes, Soldado do Batalhão de Ve- / teranos de Montevideo, que se achão no Deposito de [doentes] da / mesma Divisão na dita Ilha: He Servido Conceder-lhes baixa do / Real Serviço na Primeira Linha, ficando porém alistados nos Cor- / pos de Milicias desse Governo, onde melhor convier, e contemplados / da mesma fórma que os casaes vindos de Portugal e habitadores da / nova Ericeira na Enseada das Garoupas, segundo Vossa Merce propõe no / seo Officio n. 94 de 18 de Julho proximo, que acompanhou / os sobreditos requerimentos. O que participo a Vossa Merce para sua / intelligencia e execução. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 9 de Agos- / to de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.78]

[Doc.75] 1820 Agosto 9. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei concedeu as referidas passagens solicitadas nos requerimentos de Joze Antonio, Manuel Antonio e João Lopes, todos soldados do Batalhão de Infantaria. Rio de Janeiro. Doc.75, fl.78.

Nº505 // Sendo presente a El Rey Nosso Senhor a Officio de Vossa Merce / N.87, que me dirijo em data de 8 de Julho passado, acom- / panhado os Requerimentos de Joze Antonio, Manuel / Antonio e João Lopes, todos Soldados do Batalhão de / Infantaria N.12, do Exercito de Portugal destacado nessa / Ilha de Santa Catharina, em que pedem passagem / nas mesmas Praças de Soldados para o Corpo de Arti- / lheria dessa mencionada Ilha; He o Mesmo Augusto / Senhor Servido Conceder-lhes as referidas passagens: O / que participo a Vossa Merce / para que nesta

conformidade / possa expedir as necessarias ordens. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 9 de Agosto de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.79]

[Doc.76] 1820 Agosto 9. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que Sua Majestade concedeu transferência a Manuel Fernandes do posto de Anspeçada do Batalhão de Infantaria do Exército para o Corpo de Artilharia, na mesma Ilha. Rio de Janeiro. Doc.76, fl.79.

N° 506 // El Rey Nosso Senhor, Conformando-se com a In- / formação que Vossa Merce me dirigio em data de / Julho proximo passado, cacompanhava o Reque- / rimento de Manuel Fernandes, Anspessada da / Segunda Companhia de Granadeiros do Batalhão de Infantaria n.12 do Exercito de Portugal, destacado / nessa Ilha, em que pede passagem na mesma Praça / para o Corpo de Artilheria dessa mesma Ilha, He Sua / Magestade Servido Conceder a dita passagem ao / Supplicante; ordenado Vossa Merce para que lhe man- / de assentar Praça, no referido Corpo de Artilheria co- / mo requer. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Ja - / neiro / em 9 de Agosto de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar de / Albuquerque / r.

[fl.80]

[Doc.77] 1820 Agosto 9. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei concedeu a baixa solicitada pelos soldados Domingos Jozé, Jose [ilegível] e Antonio de Araujo, do Exército de Portugal, destacados na Ilha e que devem fazer parte da nova povoação de Ericeiros, na Enseada das Garoupas. Rio de Janeiro. Doc.77, fl.80.

N° 507 // Foi presente a El Rey Nosso Senhor o Officio que Vossa Merce / me dirigio n.78, em data de 28 de Junho passado, e a- / companhava os Requerimentos de Domingos Joze, Joze / [ilegível], e Antonio de Araujo, dos Soldados da Segunda Com- / panhia de Fuzileiros do Batalhão de Infantaria n. 12 / do Exercito de Portugal, destacado nessa Ilha de Santa / Catharina, em que pedem Baixa do Real Serviço, fi- / cando habitantes da nova povoação de Ericeiros na / Enciada das Garoupas; He o Mesmo Augusto Senhor / Servido conceder as Baixas que pedem os Supplican- / tes, devendo alistarem-se no Corpo de Milicias, dando- / lhe Vossa Merce as licenças precizas, para se estabelecem: / O que participo Vossa Merce para que nesta conformidade / expeça as ordens necessarias. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 9 de Agosto de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.81]

[Doc.78] 1820 Agosto 14. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando mais informações e quais os motivos de haver tido tantas baixas nos Corpos de 1.^a e 2.^a Linha das tropas nesta Província. Rio de Janeiro. Doc.78, fl.81.

Nº 508 // Participando o Brigadeiro Comandante Geral das Tropas dessa / Província em Officio de 18 de Junho proximo, junto com a remes- / sa dos Mappas Geraes das Tropas e Fortalezas respectivos a Maio / ultimo, terem tido baixa 171 praças dos Corpos da 1.^a e 2.^a / Linha por molestias e outros justificados motivos, em resulta [?] / da Inspeção a que procedeo o Governo nos dias 9, 10 e 11 do- / referido mes: Manda El-Rey Nosso Senhor, que Vossa Merce infor- / me sobre este objecto, visto não haver ainda Determinação de / Sua Magestade, nem Vossa Merce ter participado coisa alguma a esse / respeito. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 14 / de Agosto de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.82]

[Doc.79] 1820 Agosto 14. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a ordem do Rei, de que a Companhia de Artilharia de Montevideo seja paga pela Província de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.79, fl.82.

Nº 509 // Achando-se estacionada em Santa Catharina, e ao Serviço da / mesma Província a Companhia de Artilharia de Montevideo, pa- / ga pela repartição dessa Praça tão somente até 20 de Agosto de / 1818, segundo participa o Brigadeiro Felis Jose de Mattos Pereira / de Castro; Ordena Sua Magestade El-Rey Nosso Senhor, que / desde essa epoca por diante seja paga a mesma Companhia / pela Província de Santa Catharina, onde se acha. O que par- / ticipo a Vossa Merce para sua intelligencia e execução. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 14 / de Agosto de 1820.// Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r

[fl.83]

[Doc.80] 1820 Agosto 14. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei concedeu o lugar de Almoxarife da Fortaleza da Ratones a Antonio Luiz de Amorim. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.83.

Nº 510 // Recebi, e levei á Augusta Presença de El Rey / Nosso Senhor o Officio n.86 que Vossa Merce me dirigio, / bem como o Requerimento que o acompanhava de / Antonio Luiz de Amorim, Segundo Sargento do / Segundo Regimento da Infantaria da Divisão e dos / Voluntarios Reais; e Sua Magestade á vista / do que Vossa Merce expoem; e da Informação do Bri= / gadeiro Commandante Geral das Tropas dessa / Ilha; He Servido Conceder-lhe o Lugar de / Almojarife da Fortaleza de Ratores, dessa mes= / ma Ilha, com a Praça de Sargento. O que / participo a Vossa Merce para que nesta intelligencia / expresse as convenientes ordens. // Deos Guarde a Vossa Merce. Pa= / lacio do Rio de Janeiro em 14 de Agosto de / 1820./.
// Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque

[fl.84]

[Doc.81] 1820 Agosto 17. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que os requerimentos feitos pelos militares Manoel Antonio da Luz, Antonio José Fernandes e Francisco Jose Damasceno Rozado foram atendidos através de Decreto de 9 de agosto. Rio de Janeiro. Doc.81, fl.84.

Nº 511 // Recebi, e levei á Augusta Presença de / El Rey Nosso Senhor os Officios debaixo de n.^{os} / 84, 90 e 92 que Vossa Merce me dirigio com os Reque= / rimentos que os acompanhavão de Antonio / Joze Fernandes, Sargento Mor de Ordenanças / dessa Ilha; de Manoel Antonio da Luz, Capi= / tão do 1º Regimento de Infantaria de Milici= / as; e de Francisco Jose Damasceno Rozado, / Tenente Graduado do Batalhão de Infanta= / ria n.º 12 do Exercito de Portugal actualmente / destacado nessa Praça; e Sua Magestade á vista do que Vossa Merce expoem Foi Servido, / por Decreto de 9 do corrente mez, Conceder aos / dois primeiros, reformas nos Postos de Sargen= / tos Mor; e ao Terceiro, passagem para o Re= / gimento de Infantaria de Linha dessa mesma Ilha, no Posto de Tenente aggregado. O que / participo as suas Patentes, sem as quais não / poderão Gozar dos seus Despachos. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro em 17 de Agosto de 1820./.
// Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.85]

[Doc.82] 1820 Agosto 18. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Navio Grão João Cruz de Avis transportará o Destacamento de Artilharia do Exército do Sul, que estava a bordo da Nau Vasco da Gama. Rio de Janeiro. Doc.82, fl.85.

Nº 512 // Devendo dirigir-se a esse Porto o Navio Grão João Cruz de A- / vis em Serviço de El- Rey Nosso Senhor; Foi Sua Magestade / Servido ordenar que nelle

fosse transportado para ahi o Des- / tacamento d' Artilharia do Exercito do Sul, que se achava a / bordo da Nau Vasco da Gama, aqui [ilegível]: o que partici- / po a Vossa Merce, para sua intelligencia, regressando o dito Des- / tacamento para o seu Destino. // Deos Guarde Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 18 / de agosto de 1820. / . // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque

[fl.86]

[Doc.83] 1820 Agosto 18. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei atendeu ao requerimento de Manoel Joaquim da Costa Braga e concedeu-lhe a promoção ao posto de 2.º Tenente da Companhia Volante da Brigada de Portugal. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.86.

Nº 513 // Sendo presente á El Rey, Nosso Senhor, o officio / que Vossa Merce me dirigio nº89, em data de 8 de Julho do / anno proximo passado, informando o requerimento, / que o acompanhava, de Manoel Joaquim da Costa / Braga, 1º Sargento da Companhia de Conductores / da Brigada d'Artilharia de Portugal, destacada nest- / ta Corte, o qual pretende ser Promovido aó Posto / de 2º Tenente da Companhia Volante da mesma / Arma da Ilha de Santa Catharina; Foi o / Mesmo Augusto Senhor Servido Ordenar, que o / Suplicante, findo o Destacamento da referida Tropa / em que serve, fosse Promovido então como sup- / plicava. O que participo a Vossa Merce para / sua intelligencia. // Deos Guarde a Vossa Merce. Pa- / lacio do Rio de Janeiro 18 de Agosto de 1820. / . // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r

[fl.87]

[Doc.84] 1820 Agosto 19. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que Rita Joaquina da Conceição e suas duas filhas receberão metade do soldo do Brigadeiro Antonio Jozé Feijó e Silva. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.87-87v.

Nº 514 // Foi presente a El Rey Nosso Senhor o Reque= / rimento do Brigadeiro Reformado Antonio / Jozé Feijó e Silva, que acompanhava o Officio / N.º 82, que Vossa Merce me dirigio, e Attendendo / Sua Magestade ás circunstancias em que / poderão ficar, por falecimento do supplicante, / sua Mulher Dona Rita Joaquina da Conceição, / e suas duas filhas Dona Emerenciana Ma= / ria da Conceição e Dona Rita de Cacia Feijó; / Houve por bem por Decreto de 14 do corrente / mez que por falecimento do referido Briga= / deiro, ficasse sua mulher e ditas duas filhas, / Gosando de metade do soldo que elle percebe, / com sobrevivencia de humas a outras, paga / pelos Cofres da Real Fazenda nessa Ilha de / Santa Catharina, e isto como remuneração / dos seus Serviços. O que participo a Vossa Merce / para sua

intelligencia, e para que o possa / fazer constar aquelle Brigadeiro. // Deos Guarde a Vossa Merce. Pala= / cio do Rio de Janeiro em 19 de Agosto de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r

[fl.87v] À margem superior esquerda: escrito com outro punho: *Cumprase, e registese. / Desterro 19 de Dezembro de / 1820 – Ramos [rubrica]*

[fl.87v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e registre-se na Vedoria, / e note-se no assento respectivo. Des- / terro, em 19 de Dezembro de 1820. / Presten [rubrica] /*

[fl.87v] À margem inferior: escrito com outro punho: *A folha 78 verso do Livro 1.º que nesta Vedoria / Geral das Tropas serve de registro de / Patentes e ordens Regias, fica este registro, / e formado o respectivo assento / a folha 1 do Livro 1.º Competente. Vedoria / Geral das Tropas de Santa Catharina em / 19 de Dezembro de 1820./ // Galdino [rubrica]*

[fl.88]

[Doc.85] 1820 Agosto 21. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o corte de madeiras que serão necessárias para a construção das barcas canhoneiras e dos quartéis da nova bateria sejam entregues a quem melhor parecer para este serviço. Rio de Janeiro. Doc.85, fl.88.

Nº 515 // Sendo presente a El-Rey Nosso Senhor o Officio de Vossa Merce / n. 24 de 24 de Fevereiro deste anno, sobre o Córte das Ma- / deiras precisas para a construcção das Barcas Canho[n]eiras / segundo a relação do Capitão de Fragata Intendente da Ma- / rinha, e para a conclusão dos Quarteis da nova Bateria / do Pontal exigidas pelo Coronel Engenheiro encarregado des- / sas Obras; He O Mesmo Senhor Servido, que Vossa Merce possa encarregar o dito Córte a quem melhor lhe parecer, que con- / virá ao Real Serviço, tendo justas razões de o não com- / metter ao actual Inspector Antonio Mendes de Carvalho. / O que participo a Vossa Merce para sua intelligencia, e exe- / ção. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 21 de Agosto de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r

[fl.89]

[Doc.86] 1820 Agosto 21. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei aprovou os procedimentos adotados em relação ao comportamento de alguns oficiais do Corpo de Artilharia desta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.89.

Nº 516 // El-Rey Nosso Senhor, sendo-lhe presente pelo Officio de / Vossa Merce n. 52 de 27 do proximo Abril, o que tem praticado / o Capitão Comandante interino do

Corpo de Artilharia dessa Ilha / Francisco Samuel da Paz, e o Segundo Tenente do mesmo / Corpo Joaquim Ignacio de Macedo Campos; e bem assim / os procedimentos de Vossa Merce contra os mesmos: He Servido / Aprovar estes seus procedimentos, e Ordenar, que além / delles, proceda Vossa Merce na fórma das Leys a respeito dos / ditos Officiaes. O que participo a Vossa Merce para sua / intelligencia e execução. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 21 de Agosto de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r

[fl.90]

[Doc.87] 1820 Agosto 21. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei manda observar o que é estabelecido pela Lei, em relação aos pedidos feitos pelos oficiais de casas e rações para os mesmos. Rio de Janeiro. Doc.87, fl.90.

Nº 517 // El-Rey Nosso Senhor, Sendo-Lhe presente o Officio de Vossa Merce / n. 43 de 27 de Março ultimo, sobre vencimento de Cazas- / pela Real Fazenda para os Officiaes do Batalhão do Regi- / mento de Infantaria n. 12 de Portugal, ali destacado, / e para o Brigadeiro Comandante Geral e outros; e de ra- / ções para estes, e para o Corpo de Artilharia de Monte- / vidéo: He Servido Mandar declarar a Vossa Merce, que deve- / rá a estes respeitos Observar o que he estabelecido pela / Ley . O que participo a Vossa Merce para sua intelligencia, e / execução. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 21 de Agosto de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r

[fl.91]

[Doc.88] 1820 Agosto 26. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo a Carta Régia, onde o Rei concede a gratificação de oitocentos mil reis anuais ao Comandante Geral das Tropas da Ilha, Felis José de Mattos. Rio de Janeiro. Doc.88, fl.91.

Nº 518 // Remetto a Vossa Merce inclusa a Carta Regia de 22 do corrente / Agosto, em que El-Rey Nosso Senhor Concede ao Brigadeiro Coman- / dante Geral das Tropas dessa Ilha, Felis Jose de Mattos, e gratifi- / cação de oitocentos mil réis annuaes, durante o referido Coman- / do; afim de Vossa Merce a cumprir, e executar, como Sua Magestade Manda. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de A- / gosto de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.92]

[Doc.89] 1820 Agosto 30. Ofício de Thomaz

Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de José Vieira de Castro, que pretende passar a servir em milícias no posto que o Governador achar conveniente. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.92.

N° 519 // El-Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce o requeri- / mento junto de Jose Vieira de Castro, Capitão da 2ª Compa- / nhia de Ordenanças dessa Ilha, que pretende passar a servir / em Milicias no Posto que o Governador achar conveniente; / afim de que Vossa Merce procedendo aos devidos exames, infor- / me sobre a pertença do Supplicante. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 30 / de Agosto de 1820./ / Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.93]

[Doc.90] 1820 Agosto 31. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo o posto solicitado por Miguel Pereira de Araujo Barreto, Major da Cavalaria. Rio de Janeiro. Doc.90, fl.93.

N° 520 // El Rey Nosso Senhor Attendendo ao que / Lhe Representou Miguel Pereira de Araujo / Barreto, Major Graduado de Cavallaria, e Aju= / dante de Ordens desse Governo; Houve por / bem por Decreto de 26 do corrente mez, Con= / ceder-lhe a effectividade do seu Posto. O que / participo a Vossa Merce para sua intelligencia, e afim de que este Official possa mandar solli= / citar a sua Apostila, sem a qual não po= / derá gosar do seu acesso. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 31 de Agosto de 1820./ / Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.94]

[Doc.91] 1820 Setembro 1.º. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que pelo Navio Gram Cruz de Aviz, desembarcarão neste porto os franceses Jozé Tremeau, João Baptista Tremeau, Pedro Bouliech e Santiago Carlos Vicente Perier, para se estabelecerem como colonos. Rio de Janeiro. Doc.91, fl.94.

N° 521 // Seguindo viagem para essa Provincia no Navio Gram Cruz de / Aviz que se detina a esse Porto, os Franceses Jozé Tremeau, João / Baptista Tremeau, seu filho, e Pedro Bouliech, e o Piemontez / Santiago Carlos Vicente Perier, aos quaes Tem Sua Magestade / Permittido poderem se estabelecer ahi como Colonos; assim o /

participo a Vossa Merce para sua intelligencia, e afim de que logo / que aquelles Individuos ahi cheguem Vossa Merce haja de praticar / com elles o que se acha determinado a respeito de tais colonos. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em o / 1° de Setembro de 1820./ *// Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque*

[fl.95]

[Doc.92] 1820 Setembro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, ordenando que o Regimento de Infantaria de Santa Catarina que se acha destacado em Missões, no Rio Grande regresse, mas permitindo que os officiaes escolham onde querem permanecer. Rio de Janeiro. Doc.92, fl.95.

N° 522 // El-Rey Nosso Senhor Foi Servido Mandar expedir na data / de hoje as precisas Ordens ao Conde de Figueira, Governador / e Capitão General da Provincia de São Pedro; para que do Re- / gimento de Infantaria de Linha de Santa Catharina destaca- / do em Missões, ficasse continuando o Serviço nellas hum / Batalhão completo, devendo regressar o casco do outro / Batalhão para Santa Catharina, e sendo permittido aos / Officiaes de hum e outro ficar ou regressar, conforme / fosse mais comodo ao Serviço ou ao interesse dos mesmos, / segundo o prudente arbitrio do referido Governador e / Capitão General. Em consequencia ordena Sua Magesta- / de que o Casco do Batalhão que regressa para essa Ilha, / nella haja de fazer a guarnição, e recrutar para ser pre- / metido. O que participo a Vossa Merce para sua intelligencia, e execução, e o fazer constar ao Brigadeiro Commandante Ge- / ral das Forças dessa Provincia. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 7 de Setembro de 1820./ *// Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.*

[fl.96]

[Doc.93] 1820 Setembro 13. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo passagem ao anspeçada e soldados do Batalhão de Infantaria n.º12 do Exército de Portugal destacados na Ilha, para o Corpo de Artilheria de Linha desta mesma Ilha. **ANEXO:** Relação so Anspeçada e soldados. Rio de Janeiro. Doc.93, fl.96-97.

N° 523 // Levei á Augusta Presença de El Rey Nosso / Senhor o Officio marcado com o n.104 que / Vossa Merce me dirigio acompanhando os Requeri- / mentos do Anspeçada e soldados do Batalhão / de Infantaria N.º 12 do Exercito de Portugal dest- / tacado nessa Ilha; e Sua Magestade Attenden- / do Benignamente ao que elles representam, e / á vista do que Vossa Merce informa; He Servido Con- / ceder passagem para o Corpo de Artilheria de / Linha dessa mesma Ilha, aos que constão

da / Relação inclusa assignada pelo Conselheiro Camillo Martins Lage, official Maior desta / Secretaria de Estado. O que participo a Vossa Merce / para que nesta intelligencia expressa as con= / venientes Ordens. // Deos Guarde a Vossa Merce. Pa= / lacio do Rio de Janeiro em 13 de Setembro de / 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.97] Relação do Anspeçada, e soldados do / Batalhão N.º 12 do Exercito de Portugal / destacado na Ilha de Santa Catharina, a / quem por Aviso datado de hoje se conce= / de passagem para o Corpo de Artilheria / de Linha da mesma Ilha, nas Praças que / tem. // Francisco Dias Pereira, Anspeçada da 8.ª Companhia / João Damasceno e Aragão, Soldado da 2.ª de Granadeiros / Manoel Pimenta dito.....da dita / Manoel de Seixasdito da 6.ª Companhia / Frutuozo de Miranda...dito.....da 8.ª Companhia // Secretaria de Estado 13 de Setembro de / 1820./ // Camilo Martins Lage

[fl.98]

[Doc.94] 1820 Setembro 14. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando sobre a promoção de Sebastião Xavier de Carvalho e Souza ao posto de Sargento Mór e Comandante do Corpo de Artilharia. Rio de Janeiro. Doc.94, fl.98.

Nº 524 // El Rey Nosso Senhor Attendendo ao que Lhe / representou Sebastião Xavier de Carvalho e / Souza, Sargento Mór Graduado do Batalhão / de Infantaria e Artilheria da Provincia de São / Pedro; Foi Servido por Decreto de 7 do corren= / te mez, Promove-lo ao Posto de Sargento Mór / effectivo e Commandante do Corpo de Artilhe= / ria dessa Ilha. O que participo a Vossa Merce para / sua intelligencia, e afim de que, logo que elle / se lhe apresente com a sua respectiva Pa= / tente, lhe mande dar o seu exercicio. // Deos Guarde a Vossa Merce. Pa= / lacio do Rio de Janeiro em 14 de Setembro / de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.99]

[Doc.95] 1820 Setembro 14. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Manuel Antunes Vicario, que pede baixa do Batalhão de Artilharia destacado nesta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.95, fl.99.

Nº 525 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce o Requeri / mento incluso de Manuel Antunes Vicario, Soldado do / Batalhão de Artilheria da Praça de Monte Video, destaca- / do nessa Ilha de Santa Catharina, em que pede Baixa; / para que Vossa Merce informe sobre a pertença do Supplicante. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 14 / de Setembro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar de Albu / querque. / r.

[fl.100]

[Doc.96] 1820 Setembro 15. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que haverá a substituição dos navios Gram Cruz de Aviz e Gentil Americana que transportarão o Batalhão n.º 12 para a Bahia. Rio de Janeiro. Doc.96, fl.100-100v.

Nº 526 // Partindo agora os Navios Gram Cruz de Aviz e / Gentil Americana destinados a Acompanhar o / Batalhão n.12, que deve voltar para a Bahia, / Segundo as Ordens de Sua Magestade na Carta / Regia, que Mandou expedir a Vossa Merce, e que lhe / remetto nesta mesma occasião com o meu Despacho / de 18 de Maio próximo passado; tenho de prevenir a Vossa Merce, que / em lugar da Náo Vasco da Gama, que estava de- / signidada para este serviço, vão os sobreditos dois / Navios, a respeito dos quaes, e em tudo o mais re- / lativo ao Batalhão, Vossa Merce procederá na execução / das Reaes Ordens, dando opportunamente todas / quaesquer providencias que forem necessarias, / para que se verifique o mesmo transporte pe- / lo modo que Sua Magestade Determina na / referida Carta Regia, e indico a Vossa Merce naquelle / Despacho. // Deos Guarde Vossa Merce. Palacio do Rio de / Janeiro 15 de Setembro de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar Albuquerque // r.

[fl.100v] À margem superior:escrito com outro punho: *Cumpra-se e Registe-se. Des- / terro / em 9 de Outubro de 1820./.* // 6 Rubricas //

[fl.100v] À margem inferior:escrito com outro punho: *Registado.*

[fl.101]

[Doc.97] 1820 Setembro 16. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu a passagem dos postos de ordenanças da Ilha para os Corpos de Milicias, na mesma Ilha. Rio de Janeiro. Doc.97, fl.101.

Nº 527 // Levei á Augusta Presença de El Rey Nosso / Senhor o officio N.º 99 que Vossa Merce me dirigio com os / seis Requerimentos que o acompanhavão, dos dois / Capitaens Jozé Vieira de Castro, e Miguel Franscis= / co da Costa; e dos quatro Alferes Candido Anto= / nio Fernandes da Cunha, Manoel da Costa Pe= / reira, Thomaz Jozé da Costa, Francisco de Paula / Reis, todos das Ordenanças dessa Ilha; e Sua Magestade Attendendo ao que elles expoem, e á / vista do que Vossa Merce informa, Foi Servido por / Decreto de 13 do corrente mez Conceder-lhes pas= / sagem nos mesmos Postos, para os Corpos de / Milicias dessa mesma Ilha, que Vossa Merce achar / mais conveniente ao bem do Real Serviço. O / que participo a Vossa Merce para sua intelligencia, / e para que assim o possa fazer constar aos men- / cionados officiaes, afim de mandarem sollicitar / as suas Patentes, sem as quaes não poderam / gozar das passagens. // Deos Guarde Vossa Merce. / Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Setembro / de 1820./.

[fl.102]

[Doc.98] 1820 Setembro 19. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, respondendo os ofícios que versam sobre: baixa solicitada pelos soldados do Batalhão n.º12, transporte do taboado para o Museu Real e nomeação do novo Comandante do Corpo de Artilharia. **ANEXO:** Relação dos soldados do Batalhão de Infantaria N.12 do Exercito de Portugal. Rio de Janeiro. Doc.98, fl.102-104v.

Nº 528 // Com a partida do Navio Gentil Americana tenho / de responder ao Officio de Vossa Merce N.º 103, relativo aos sol= / dados do Batalhão N.º 12, que pedem baixa para se / estabelecerem na Povoação da enseada das Garopas, / bem como á sua Carta recebida na mesma occasião / com data de 8 de Agosto próximo passado; e inteirado por ella / da porção de Taboado que já se acha prompto / do Corte estabelecido nas Sesmarias da Corôa junto / ao Rio Itajahy merim, devo dizer-lhe por Ordem / de Sua Magestade, que Vossa Merce as haja de as / remetter, assim essas quarenta duzias, como / as mais que se forem apromptando para esta / Corte, para o Edificio do Moseu Real, sendo diri= / gidas ao Negociante Thomas Pereira de Castro / Vianna. // Quanto a Nomeação de Novo Commandante / para o Corpo de Artilharia nessa Ilha, já Vossa Merce / terá recebido a participação que lhe fiz de haver / Sua Magestade sido servido promover por / Decreto de 7 do corrente a effectividade do Posto / de Sargento Mór com o Commando do referido / Corpo de Artilharia, ao Sargento Mór Graduado // [fl.102v] Sebastião Xavier de Carvalho e Souza. // Pelo que respeita á falta que ahi se tem ex= / perimentado, na remessa dos fundos que devião / hir da Bahia para pagamento do Batalhão N.12, tenho de dizer-lhe, que pelo Real Erario se / dão as providencias necessarias para occorrer / á necessidade de que Vossa Merce trata; e devendo / passar esse Batalhão para a Bahia, / vem a cessar esse objecto de despeza. // Quanto aos Soldados do referido Batalhão que / pedem baixa, e de que trata o sobredito officio N.103 / participo a Vossa Merce, que Sua Magestade Houve / por bem Conceder-lha com a condição porem / de passarem a servir nos Corpos de Milicias / dessa Provincia, e estabelecendo-se ou em Itajahi- / merim, ou na Enseada das Garoupas como Vossa Merce / lhes destinar. Os nomes dos referidos Soldados / vão designados na relação inclusa, e pelo que / respeita á Gratificação pela Repartição com= / petente se decidirá este objecto. // Pelo que respeita finalmente ao Destaca= / mento de Artilharia de Montevideo, pelo officio // [fl.103] incluso para o General Barão de Laguna verá / Vossa Merce as Ordens que Sua Magestade lhe manda / expedir a este respeito, e quando o mesmo General / entenda que ahi se pode dispensar esta Tropa, / nesse Caso será incorporada, como Vossa Merce propõem, / no Corpo de Artilharia dessa Ilha, tendo porem / de voltar para o Sul, se pelo contrario se julgar / que he lá indispensavel. // Deos Guarde Vossa Merce. Palacio do Rio de / Janeiro em 19 de Setembro de / 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque

[fl.103v] À margem superior:escrito com outro punho: *Cumpra-se e Registe-se.* /

[fl.104] Relação dos Nomes dos soldados do Batalhão de / Infantaria N.12 do Exercito de Portugal, a quem / Sua Magestade por Avizo da desta, He Servido / Conceder-lhes baixa, com a condição de passarem a / servir nos Corpos de Milicias da Ilha de Santa Catharina. // João Brabo. - / Antonio Rodrigues. - / Joze Pereira . - / Joze da Costa.- / Alexandre Joze.- / Joze de Oliveira. - / Joze Antonio.- / Joze Manoel .- / Antonio Martins.- / Antonio Teixeira.- / Jeronimo Gonçalves.- / Manoel Rebello.- / Antonio Fernandes.- / Joze Pires.- / Luiz Alves.- / João Cardozo.- / Segue // [fl.104v] Antonio Manoel.- / Manoel Caetano.- / Joze de Almeida.- / Domingoz Joze.- / Antonio Corrêa.- / Antonio Liberal.- / João Antonio Braga.- / Fructuozo de Miranda.- / Clemente Joze de Abreu.- / Francisco Esteves.- // Secretaria de Estado em 19 de Setembro 1820 // Camilo Martins Lage

[fl.105]

[Doc.99] 1820 Setembro 19. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei aumentou de 40 para 100 o número de praças do Batalhão N.º12, que seguirá para a Bahia e que poderão permanecer na província catarinense. Rio de Janeiro. Doc.99, fl.105.

Nº 529 // Tendo já pelos Despachos que lhe dirigio / nesta ocasião participado a Vossa Merce as ordens / de Sua Magestade para o regresso do Batalhão / N.12, accresce participar-lhe por Ordem do / Mesmo Senhor, que não obstante haver-se / limitado ao Numero de quarenta as Praças / do referido Batalhão, que poderião ficar nessa / Provincia, permite Sua Magestade, que / se aumente até cem os que assim deverão pás= / sar para ahi ficarem, compreendendo-se / neste Numero aquelles que já forão Agracia= / dos com a concessão de baixa, passando para / as Milicias, para se estabelecerem na Enseada / das Garoupas, Itajahy- Merim, ou ainda / na Tropa dessa Ilha; Não podendo permit= / tir-se a passagem de hum Maior Numero / para não enfraquecer consideravelmente o / mesmo Batalhão. // No caso que hajão alguns Desertores, e / que se apresentem, Concede Sua Magestade / que Vossa Merce os possa admittir nas suas antigas / Praças para voltarem com o Batalhão para / a Bahia, porem estes não entrarão no Nu- / mero dos que hão de ficar nessa Ilha, pois que / pela Deserção desmerecêrão essa contempla= / ção. // Deus Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 19 de / Setembro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.106]

[Doc.100] 1820 Setembro 19. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu baixa aos soldados Antonio Teixeira e Lourenço Pereira, para que estes passem a habitar a nova

povoação de Enseada das Garoupas. Rio de Janeiro. Doc.100, fl.106.

Nº 531 // Recebi, e levei á Augusta Presença de / El Rey Nosso Senhor o Officio marcado com / o N. 111, que Vossa Merce me dirigio, bem como os Re= / querimentos que o acompanhão dos Soldados / do Batalhão de Infantaria N.º 12 do Exercito / de Portugal ahi destacado, Antonio Teixeira / da 4.^a Companhia, e Lourenço Pereira da 6.^a; e Sua Magestade Annuindo benigna= / mente ao que elles representão, e á vista do / que Vossa Merce expõem no mencionado Officio; / He Servido Conceder-lhas as suas Baixas; / ficando habitadores da nova Povoação de / Ericeiros na Ensiada de Garoupas, com as / mesmas vantagens que tem os Cazaes vindos / de Portugal, como supplicão. O que par= / ticipo a Vossa Merce para que nesta intelligencia / expessa as convenientes ordens. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 19 de Setembro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.107]

[Doc.101] 1820 Setembro 20. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu baixa ao soldado Antonio José de Almeida, cabo de Esquadra do Regimento de Linha. Rio de Janeiro. Doc.101, fl.107.

Nº 531 // El Rey Nosso Senhor, conformando-se com a informa- / ção de Vossa Merce dada no seu Officio n.107 de 30 de Agos- / to proximo, sobre o requerimento de Antonio Jose de / Almeida, Cabo de Esquadra do Regimento de Linha dessa Pro- / vincia; He Servido conceder ao Suplicante a baixa que / revinde. O que participo a Vossa Merce para sua intelligencia, / e execução. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 20 de Setembro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.108]

[Doc.102] 1820 Setembro 25. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei prorrogou por mais dois mezes a licença solicitada por Jozé Antonio Diniz, sargento da 4.^a Companhia do Batalhão de Infantaria de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.102, fl.108.

Nº 532 // El Rey Nosso Senhor, Annuindo ao que Lhe represen- / tou Joze Antonio Diniz, Primeiro Sargento da 4.^a Com- / panhia do Batalhão de Infantaria N.12 do Exercito de / Portugal, destacado na Ilha de Santa Catharina; He / Servido prorrogar por mais dous mezes a Licença, que lhe / havia concedido para tratar dos seus negocios: O que / participo a Vossa Merce para sua intelligencia, e execução. //

Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 25 de Setembro de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r

[fl.109]

[Doc.103] 1820 Setembro 26. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Miguel Pereira de Araujo Barreto, que solicita o posto de Tenente Coronel de Cavalaria e de José Ferreira Lisboa, que requer o posto de Ajudante de Cirurgia. Rio de Janeiro. Doc.103, fl.109.

Nº 533 // El Rei Nosso Senhor Manda remetter á Vossa Merce o Requeri- / mento com os Documentos que os acompanhão de Miguel / Pereira de Araujo Barreto, Major Ajudante de Ordens do / Governo dessa Ilha, que pede ser Tenente Coronel de Caval- / laria, e de José Ferreira Lisboa, que requer ser nomeado / Ajudante de Cirurgia do Corpo de Artilharia da mesma / Ilha, para que Vossa Merce informe estas pretensões. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 26 de Setembro de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albu- / querque / r

[fl.110]

[Doc.104] 1820 Setembro 26. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que os vencimentos de Jose Antonio de Lima, Cirurgião do Exército sejam pagos pela Real Fazenda da província. Rio de Janeiro. Doc.104, fl.110-110v.

Nº 534 // El-Rey Nosso Senhor, Conformando-se com a informação de Vossa Merce dada em seu officio n. 102 de 25 de Agosto prox- / mo sobre o requerimento de Jose Antonio de Lima, Cirurgião / do Exercito da Divisão dos Voluntarios Reaes d'El Rey, e destaca- / do nessa Ilha por Ordem Regia; He Servido que pela Repar- / tição da Real Fasenda da mesma Ilha se lhe satisfação os / seus vencimentos desde a data da mesma Ordem em 20 de Ou- / tubro próximo passado por aquelles meses, que as circunstancias per- / mittirem. O que participo a Vossa Merce para sua intelligencia / e execução. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 26 / de Setembro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r

[fl.110v] À margem superior: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e Registe-se. Des- / terro, em 20 de Outubro de 1820./ [6 rubricas]*

À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e registe-se na Vedoria / Desterro, em 27 de Outubro de 1820./ Presten*

À margem inferior: escrito com outro punho: *Registrado a folha 73v do Livro 1º de*

Patentes e / Ordens Regias. Vedoria Geral / das Tropas de Santa Catharina, em 27 / de Outubro de 1820./ // Antonio José Galdino de Souza // Registrado / Francisco Joze Rodrigues Pereira

[fl.111]

[Doc.105] 1820 Setembro 26. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo seis meses de licença a Manoel da Costa Fraga, para se tratar na Corte. Rio de Janeiro. Doc.105, fl.111.

Nº 535 // El-Rey Nosso Senhor, Conformando-se com a informa- / ção de Vossa Merce, dada no seu Officio N.101 de 25 de Agosto / proximo, sobre o requerimento de Manoel da Costa Fraga, / Tenente Coronel do Regimento de Cavallaria Miliciana des- / sa Provincia; He Servido Conceder-lhe seis meses de Licença / com soldo para vir tratar do seu Curativo a esta Corte. / O que participo a Vossa Merce para sua intelligencia e devida exe- / cução. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de / Setembro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r

[fl.112]

[Doc.106] 1820 Outubro 6. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo licença a Manoel Jose de Souza, para seguir até a corte para matricular-se como aluno na Real Academia Militar. Rio de Janeiro. Doc.106, fl.112.

Nº 536 // El-Rey Nosso Senhor, Conformando-se com a informação / de Vossa Merce dada em seu Officio N.º116 de 7 de Setembro / proximo sobre o requerimento de Manoel Jose de Souza, / 1º Sargento da 2ª Companhia do Corpo de Artilharia dessa Ilha, / He Servido Conceder-lhe licença para elle vir á Corte / no tempo proximo á Abertura das Aulas da Real Aca- / demia Militar, para o fim de nella se matricular / como Alumno: o que Sua Magestade lhe concede, mos- / trando elle no seu Corpo a costumada certidão de fre- / quencia e aproveitamento. O que participo a Vossa Merce para sua intelligencia e execução. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 6 de Outubro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.113]

[Doc.107] 1820 Outubro 6. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei manda cobrar em Montevideo os

soldos atrasados da Companhia de Artilharia da Divisão de Voluntários Reais, aqui destacados. Rio de Janeiro. Doc.107, fl.113.

Nº 537 // Sendo presente o Officio que Vossa Merce me dirigio em data / de 6 de Setembro, proximo passado, marcado com o n. / 113, á El Rey Nosso Senhor, em que accuza a recepção / do Regio Avizo de 14 de Agosto passado, que manda / pagar por essa Junta da Fazenda á Companhia de / Artilheria da Divisão de Voluntarios Reaes de El Rey / destacada nessa Ilha de Santa Catharina; e sendo / muito justas as refflexoens que Vossa Merce faz a respeito / do atrazado por falta de Guias; He o Mesmo Senhor / Servido Ordenar que o atrazado devem ir cobrar em / Monte Video: o que participo a Vossa Merce para sua intel- / ligencia. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janei- / ro 6 de Outubro de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque / r.

[fl.114]

[Doc.108] 1820 Outubro 9. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo mais três meses de licença ao soldado João Barboza Telles. Rio de Janeiro. Doc.108, fl.114.

Nº 538 // El Rey Nosso Senhor Attendendo á Supplica de / João Barboza Telles, Soldado da 2ª Companhia do Regi= / mento de Milicias dessa Ilha de Santa Catharina; He / Servido Conceder mais trez mezes de licença para se / demorar nesta Corte. O que participo a Vossa Merce para que / assim expeça as Ordens necessarias. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janei- / ro 9 de Outubro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.115]

[Doc.109] 1820 Outubro 10. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, ordenando que se dê baixa ao soldado Manoel Francisco Cezar de Mello, como solicita em seu requerimento. **ANEXO:** Cartas de Manoel Francisco Cezar de Mello. Rio de Janeiro. Doc.109, fl.115-118.

Nº 539 // Havendo El Rey Nosso Senhor, por isso Aviso de / 26 de Fevereiro de 1817, expedido ao Governador de Per- / nambuco, Concedido baixa do Real Serviço, visto ter / ja completado os annos da Ley, a Manoel Francisco / Cezar de Mello, Soldado que então era do Regimen- / to d' Artilheria daquella Provincia, o qual reque- / rendo agora a verificação daquella Graça; declara ahi / achar-se Servindo, tendo sido destacado de Monte- / Video; e vindo a esta Corte de Guarnição no Navio / Grão Cruz de Avis : He Sua Magestade / Servido, que , verificada a identidade da

pessoa, / Vossa Merce faça dar baixa ao referido Soldado, como se / ordenou pelo referido Aviso, e consta do requerimento, e / documentos juntos. O que participo a Vossa Merce para / sua intelligencia, e execução. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro 10 de Outubro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.116] Senhor // Diz Manoel Francisco Cezar de Mello, que servindo a Vossa Magestade / voluntariamente no Regimento de linha de Pernambuco, completando os oi- / to annos, requereo demissão conforme determina o decreto de 13 de Maio d' 1808: / qual lhe foi concedida em 26 de Fevereiro de 1817. Como prova pelo documento 1° / por falta de Procurador não foi rehentregue desta graça; destacou para Montevi- / deo e desta para Santa Catharina, e como a sorte o conduzisse a esta Corte em num- / erro da Guarnição do Navio Grão Cruz, descubrio a graça por Vossa Magestade / concedida, e como ignorasse a quem competia dar-lhe execussão, requereo a Vossa Magestade ouvese por bem mandar legitimar a graça ja concedida, foi Vossa Magestade servido mandar que requerida a quem tocar como prova pelo / documento 2° e como o suplicante tem corrido os turnos que declara por isso que / ignora a quem toca executar o sempre venerando despaixo de Vossa Magestade. // Para Vossa Magestade se digne mandar / ao Governador de Santa Catherina que faça / executar sagrado despaixo de Vossa Magestade / dando demissão o suplicante do Real Serviço / E Receberá Merce

[fl.117] Senhor // Diz Manoel Francisco Cezar de Mello. Soldado do Batalhão de Arti / lheria do Exercito do Sul e de presente na Guarnição da Não Vasco [ilegível] / neste Porto que para bem de sua justiça lhe he necessario que Vossa Ma- / gestade lhe mande dar por Certidão o Aviso que a favor do Suplicante / foi expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros / e da Guerra qual se acha lançado no livro da Porta em dacta de / 26 de Fevereiro de 1817. // Para Vossa Magestade se digne / deferir-lhe como requer // E Receberá Merce [sic] // [fl.117v] Nesta Secretaria de Estado dos Negocios Estran- / geiros, e da Guerra no Livro 2° que serve de Registo / dos Avizos que se derigem para a Provincia de Per- / nambuco, a folha 153 se acha o de que o Supplicante fez / menção na data de 26 de Fevereiro de 1817, acom- / panhando a Relação dos Soldados aquem se / mandou dimittir do Real Serviço, e em que o / Supplicante vai contemplando no theor seguinte / = Regimento de Artilharia = Manoel Fran= / cisco Cezar de Mello,, Soldado da 4ª Companhia = / E para constar o referido se passou esta Certidão. / Secretaria de Estado em 19 de Maio de 1820./ // Camillo Martins Lage

[fl.117] À margem superior: escrito com outro punho: *Passe do que constar não havendo / inconveniente. Palacio do Rio de / Janeiro 18 de Maio de 1820 [rubrica]*

[fl.118] Senhor // Diz Manoel Francisco Cezar de Mello que para bem de sua jus= / tiça lhe He necessario que Vossa Magestade lhe mande dar por certi- / dão o despaixo dado no requerimento do Suplicante lançando no livro / da pasta da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra / em data de 29 de Maio proximo passado do corrente anno de 1820 // Para Vossa Magestade se digne de- / ferir-lhe com a Certidão requerida. // E Receberá Merce [sic] // [fl.118v] No livro da Pasta, desta Secretaria de Estado dos Negocios Estran- / geiros e da Guerra que serve de enunciar ás Partes os Defferimentos / dos seus Requerimentos, se acha = Requeira a quem toca = no de / Manoel Francisco Cezar de Mello, Soldado do Batalhão de Arti- / lheria do Exercito do Sul; em que pedia a confirmação da sua Bai- / xa que teve por Avizo de 26 de Fevereiro de 1817./ / O que em virtude do

Despacho retro, se extrahio a presente / Certidão. // Secretaria de Estado em 10 de Janeiro de 1820. // Camillo Martins Lage

[fl.118] À margem superior: escrito com outro punho: *Passe do que constar não havendo / inconveniente. Palacio do Rio de Janeiro / 6 de Junho de 1820 // [rubrica]*

[fl.119]

[Doc.110] 1820 Outubro 11. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e documentos de Estevão da Silva, que pede sua reforma e soldo respectivo. **ANEXO:** Requerimento. Rio de Janeiro. Doc.110, fl.119-120.

Nº 540 // El Rei Nosso Senhor Manda remetter á Vossa Merce o Reque= / rimento e Documento junto de Estevão da Silva, Soldado / dimittido da Legião de São Paulo, que diz ter estado em di= / ligencia nessa Ilha, o qual pede ser reformado com o soldo / que percebia; para que Vossa Merce procedendo aos devidos exa= / mes informe sobre esta pertençaõ. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Ja= / neiro em 11 de Outubro de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.120] Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Em cumprimento do Officio de Vossa Excelência datado de hoje, te- / nho de informar a Vossa Excelência que o Suplicante Estevão / da Silva, sendo soldado de Artilharja a Cavallo da Legiam de Tropas Ligeiras da Capitania de São Paulo, / estacionada no rincão das Galinhas, veio dali / para esta Ilha na qualidade de empedido do Ex- / celentissimo Senhor Marechal de Campo Jo- / aquim de Oliveira Alvares, e aqui lhe veio / ter a sua demição. Em quanto a sua capacidade, / e annos de serviço, em tudo, e por tudo me / refiro a sua bem viridica escusa, e me pa- / rece estar nas circunstancias, de que Sua Majestade / contemple com a sua reforma, e soldo respec- / tivo. // Deos guarde a Vossa Excelência. Quartel de / Santa Catharina 20 de Novembro de 1820./ // Bento José [corroída] / Cap[itão] // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Governador / João Vieira Tovar e Alburqueque

[fl.121]

[Doc.111] 1820 Outubro 20. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei confirmou positivamente sobre a proposta feita pelo Comandante Geral das Tropas em preencher os posros vagos nos Corpos de Milicias e das Fortalezas da Ilha. Rio de Janeiro. Doc.111, fl.121.

Nº 541 // Havendo sido presente á El Rey, Nosso Senhor, / o Officio que Vossa Merce me dirigio n.105, em data de / 28 de Agosto do corrente anno, com a

Proposta, que em / 29 de Junho deste mesmo anno fizera o Brigadeiro Felix Jo- / zé de Mattos Pereira de Castro, Commandante Geral das / Tropas dessa Provincia, dos Officiaes Superiores para os Pos- / tos vagos nos Corpos de Milicias, e das Fortalezas: Foi / o Mesmo Augusto Senhor Servido por Decreto da / data de hoje; expedidos ao Conselho Supremo Militar, / Confirmar a Sobredita Proposta; com as alterações po- / rem, que Vossa Merce no Sobredito Officio, e Proposta fez; / podendo nesta conformidade assim faze-lo constar / aos contemplados, para que aqui mandem sollicitar as / suas Patentes, sem as quaes não podem gozar das Gra- / ças que lhe forão concedidas; podendo Vossa Merce mandar / dar posse do Lugar de Almoxarife da Fortaleza de Rato- / nes ao Sargento da Divisão dos Voluntarios Reais / dEl Rey, Antonio Luis de Amorim; passando-se-lhe ahi / titulo que for costume para taes Empregos. O que tudo / participo a Vossa Merce para sua intelligencia e execução. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro 20 de Outubro de 1820.// Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.121] À margem inferior: escrito com outro punho: *Não aparece a copia / do Officio e nem da proposta.*

[fl.122]

[Doc.112] 1820 Outubro 24. Offício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo três meses de licença ao Capitão de Artilharia Francisco Samuel da Paz para seguir até a corte. Rio de Janeiro. Doc.112, fl.122.

N.º 542 // El Rey Nosso Senhor He Servido Conceder trez mezes / de Licença a Francisco Samuel da Paz, Capitão de Ar- / tilheria dessa Ilha de Santa Catharina, para poder vir / a esta Corte tratar das suas dependencias; não havendo / prejuizo no Real Serviço: O que participo a Vossa Merce para que / nesta conformidade o cumpra; expedindo as ordens ne- / cessarias. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 24 de Outubro de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.123]

[Doc.113] 1820 Outubro 24. Offício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Joze Dias Serrão, que solicita três meses de licença para seguir até a corte. Rio de Janeiro. Doc.113, fl.123.

N.º 543 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter à Vossa Merce o Re- / querimento incluso de Joze Dias Serrão, Capitão da 2ª. Companhia / do Corpo de Artilharia dessa Ilha de Santa Catharina, em / que pede trez mezes de Licença para vir a esta Corte, para / que Vossa Merce informe se haverá prejuizo ao Real Serviço / na concessão desta Graça. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro

24 / de Outubro de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.124]

[Doc.114] 1820 Outubro 27. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimentos dos cabos e soldados da Brigada de Artilharia da Divisão do Exército de Portugal Antonio Joze de Araujo, Antonio Joze de Moraes e outros. Rio de Janeiro. Doc.114, fl.124.

N.º 544 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce Re- / querimento incluso dos Cabos, e Soldados da Brigada / de Artilheria da Divisão do Exercito de Portugal des- / tacada nesta Corte, Antonio Joze de Araujo, Antonio / Joze de Moraes, e outros que forão a essa Provincia ser- / vir de Instructores do novo Corpo de Artilheria ahi crê- / ado; ora pertendem regressar ao seu legitimo Corpo / assim como a Informação, do Tenente General, In- / caregado do Governo interino das Armas desta Cor- / te, e Provincia dada sobre o mesmo objecto; para que / Vossa Merce informe sobre a pertença dos Supplicantes. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 27 de Outubro de 1820. // *Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.*

[fl.125]

[Doc.115] 1820 Outubro 31. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de João Joze de Jesus Pinto que solicita passagem para um dos corpos de Linha da Corte. Rio de Janeiro. Doc.115, fl.125.

N.º 545 // El Rey Nosso Senhor Manda remeter a / Vossa Merce o Requerimento incluso de João Joze / de Jesus Pinto, 2º Tenente de Artilheria dessa / Ilha, em que requer passagem para hum dos Cor- / pos de Linha desta Côrte, afim de que Vossa Merce, in- / forme sobre esta pertença. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro 31 de Outubro de 1820. // *Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.*

[fl.126]

[Doc.116] 1820 Novembro 3. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Joze Dias Serrão que solicita o vencimento do soldo de quarenta mil reis mensais. Rio de Janeiro. Doc.116, fl.126.

N.º 546 // El Reij Nosso Senhor Manda remetter a / Vossa Merce o incluso requerimento de Joze Dias / Serrão, Capitão do Côrpo de Artilha- / ria dessa Ilha, em que pede o vencimento / de soldo, de quarenta mil reis mensaes, / afim de que procedendo Vossa Merce aos exames / necessarios haja de informar sobre esta pertença. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de / Janeiro em 3 de Novembro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar / e Albuquerque / r.

[fl.127]

[Doc.117] 1820 Novembro 21. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo os requerimentos de Cypriano José de Bitencourt e Albino José da Silva, que solicitam a baixa do Real Serviço. Rio de Janeiro. Doc.117, fl.127.

N.º 547 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter / a Vossa Merce os incluzos Requerimentos de Cypriano José de / Bitancourt, e Albino José da Silva, aquelle, Cabo de / Esquadra, e este, Soldado, ambos do Regimento de Caval- / laria de Milicias de terra firme no Destrito da / Enseada de Britto nesta Ilha, que pretendem / demissão do Real Serviço; a fim de que Vossa Merce / informe sobre a pretença dos Supplicants. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro 21 de Novembro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. r.

[fl.128]

[Doc.118] 1820 Dezembro 2. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei perdoou a Joaquim José Caetano pelo crime de deserção e concedeu-lhe a baixa do Real Serviço. Rio de Janeiro. Doc.118, fl.128.

N.º 548 // El-Rey Nosso Senhor, Annuindo á Suplica de Joaquim Jose / da Silva Lisboa, que tendo assentado praça de Soldado na / 1ª Companhia de Infantaria da Guarda Real da Policia / desta Corte com o nome de Joaquim Jose Caetano, desertou / deste Corpo, e depois tornou a assentar praça nessa Ilha de Santa Catharina debaixo deste mesmo nome na Com- / panhia de a Cavallo, donde tornando a deser- / tar, se acha estabelecido na Freguesia de São Francisco de / Paula das Pelotas na Provincia do Rio Grande de São Pedro / do Sul : He Servido Perdoar-lhe o Crime de deserção, e / Conceder-lhe outro sim baixa do Real Serviço. O que / participo a Vossa Merce para que nesta intelligencia expeça / pela parte que lhe toca as Ordens necessarias. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 2 de Desembro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.129]

[Doc.119] 1820 Dezembro 6. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando que se faça o levantamento de quaisquer notas nos assentos de Felippe de Freitas da Silva Castro. Rio de Janeiro. Doc.119, fl.129.

N.º 549 // El Rey Nosso Senhor, Annuindo ao que / Lhe representou Felippe de Freitas da Silva Castro, Alferes de Milicias dessa Ilha; He / Servido fazer-lhe a Graça de Ordenar, que / se levantem quaesquer notas que haja em / seus assentos, procedidos de usencia do seu / Corpo. O que participo a Vossa Merce para que / nesta intelligencia expressa as convenientes / Ordens. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 6 de Dezembro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.130]

[Doc.120] 1820 Dezembro 7. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que José Antonio de Lima deve continuar a servir como Cirurgião do Presidio e Banco. Rio de Janeiro. Doc.120, fl.130-130v.

N.º 550 // Sendo presente a El-Rey Nosso Senhor o Officio de Vossa Merce / n.º 90 de 7 de Desembro do año próximo passado acompanhado o requeri- / mento de Jose Antonio de Lima, Cirurgião d'Exerito in- / terino da Divisão dos Voluntarios Reaes d'El-Rey, e que serve / no Hospital Militar dessa Provincia com satisfação, e com / Approvação de Sua Magestade; e que pede o Lugar de / Cirurgião Mor da mesma Provincia : Sua Magestade, não / Havendo por bem Crear de novo ali esse Lugar, que não / consta ainda lá houvesse, He Servido que o Supliacnte / continúe a servir o Lugar de cirurgião do Presideo e / Banco, e a ser encarregado do Hospital dentro da sua Fa- / culdade, com os vencimentos que tem; e sobre o destino / do impossibilitado Cirurgião do Presidio e Banco, Felis Joa- / quim do Lago e Mattos, Tem Sua Magestade, Mandado / expedir as suas Reaes Ordens á Direcção Medico- Cirurgi- / ca e Administrativa do Hospital Real desta Corte. O que / participo a Vossa Merce para sua intelligencia e execução na / parte que lhe pertencer. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 7 / de Desembro de 1820./ // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.130v] À margem superior: escrito com outro punho: *Cumpra-se, Registe-se nas partes / a que tocar. Desterro 23 de Maijo / de 1821 / [rubrica]*

[fl.130v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpra-se, Registe-se, e note-se em / seus Assentos. Desterro em 24 de Maio / de 1821 / Presten*

[fl.130v] À margem inferior: escrito com outro punho: *A folha 98 do Livro de Registro fica este / Registrado, e Notado em seu assento a / folha 31 do Livro 1.º Competente. Vedoria Geral / das Tropas de Santa Catharina, em / 24 de Maio de 1821./ // Galdino*

[fl.131]

[Doc.121] 1820 Dezembro 18. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo seis exemplares das Novas Ordenanças de Infantaria para serem observadas e postas em execução. Rio de Janeiro. Doc.121, fl.131.

N.º 551 // Havendo El Rey Nosso Senhor approvedo / por Decreto de 7 de Agosto próximo passado as Novas Ordenanças de Infantaria, que por Sua Real Ordem forão feita e ultimamente acrescentada / das pelo Marquez de Campo Maior, Marechal General junto á Sua Real Pessoa, Determinando Sua Magestade, que sejam postas / em execução, e observadas geralmente pelos / Corpos de Infantaria não só do Exercito de / Portugal mas tambem do Exercito do Brazil em todas as suas Provincias, tenho por / Ordem do Mesmo Senhor, de remeter á / Vossa Merce os seis Exemplares inclusos das referidas / Ordenanças, afim de que Vossa Merce pela parte / que lhe compete, lhe faça dar o devido cumprimento em todos os Corpos de Infantaria / dessa Provincia. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro 18 de Dezembro de 1820 // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r

[fl.132]

[Doc.122] 1820 Dezembro 27. Ofício de Thomaz Antonio de Villanova Portugal, Vice Rei para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a nomeação do Conde de Palmela ao cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.122, fl.132.

N.º 552 // Havendo chegado a esta Corte o Senhor Conde de Palmella, a quem Sua Magestade Foi servido nomear seu Ministro e Secretário de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra; tendo de / assim o participar a Vossa Merce, a fim de que daqui em diante haja / de dirigir no de Ministro de Estado a sua correspondencia Official sobre os Negocios dessa Provincia, pertencentes áquella Repartição. // Deos guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Dezembro de 1820. // Thomaz Antonio de Villanova Portugal // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque.

[fl.133]

[Doc.123] 1820 Dezembro 27. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que a partir desta data as correspondências devem ser enviadas para a Repartição da qual responde. Rio de

Janeiro. Doc.123, fl.133.

N.º 553 // Havendo El Rey Nosso Senhor feito a Graça de no= / mear-me Seu Ministro, e Secretario de Estado da / Repartição dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, / e achando-me já encarregado da Direcção desta / Repartição, cumpreme assim o participar a / Vossa Merce afim de que me haja de dirigir daqui em / diante a sua correspondencia Official sobre os / negocios dessa Provincia relativos a esta Repar= / tição. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de / Janeiro 27 de Dezembro de 1820. // *Conde de Palmella* // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque.

[fl.134]

[Doc.124] 1821 Janeiro 3. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu a Estevão da Silva a reforma com o soldo que tinha. Rio de Janeiro. Doc.124, fl.134.

N.º 554 // El Rey Nosso Senhor á vista da Informação / de Vossa Merce dada no seo officio N.º 136, sobre o Re- / querimento de Estevão da Silva, Soldado que / foi do Corpo de Artilheria de Legião de São Paulo; / Dignou-se conceder-lhe reforma com o soldo / que tinha. O que participo a Vossa Merce para sua / intelligencia, e a fim de que o referido Soldado / possa sollicitar a sua Provisão no Conselho / Supremo Militar, aonde se tem expedido as / ordens necessarias. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 3 de Janeiro de 1821./ // *Conde de Palmella* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.135]

[Doc.125] 1821 Janeiro 3. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando a recepção do ofício que versa sobre o processo verbal feito à Felisiano Jozé, soldado da Companhia do Batalhão de Infantaria n.º12. Rio de Janeiro. Doc.125, fl.135.

N.º 555 // Accuzo a recepção do Officio N.º 131, em data de / 17 de Novembro do anno passado, que acompa- / nhava o Processo Verbal feito ao Réo Felisiano / Joze, Soldado da 8ª Companhia do Batalhão / de Infantaria N.º 12, que esteve destacado nessa / Ilha, o qual El Rey Nosso Senhor mandou / remetter ao Conselho Supremo Militar de / Justiça para se confirmar a Sua Sentença co- / mo for justo. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro em 3 de Janeiro de 1821. // *Conde de Palmella* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. r.

[fl.136]

[Doc.126] 1821 Janeiro 11. Ofício do Conde de

Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a determinação do Rei de que todos os oficiais que se encontram sem licença, estes devem se recolherem o quanto antes aos seus Corpos. Rio de Janeiro. Doc.126, fl.136.

Nº 556 // Tendo El Rey Nosso Senhor por Ordem expedida / na data desta ao Tenente General encarregado in- / terinamente do Governo das Armas da Côrte, e / Provincia, Determinado, que todos os Officiaes / que se achassem nela sem licença concedida / por Sua Magestade pelo expediente desta Secre- / taria de Estado, se recolhessem quanto antes aos / seus Corpos; assim o Manda O Mesmo Augusto / Senhor particiar a Vossa Merce para sua intelli- / gencia; e execução pela parte que lhe toca, reme- / tendo Vossa Merce á mesma Secretaria de Estado re- / gularmente com as informações Semestres huma / relação dos que se acharem auzentes, pretencen- / do a qualquer Corpo dessa Provincia, para que / Sua Magestade Possa tomar a deliberação / que For Servido a seu respeito. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro em 11 de Janeiro de 1821./ // *Conde de Palmella* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque

[fl.137]

[Doc.127] 1821 Janeiro 12. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei determinará oportunamente sobre a retirada do Batalhão N.º 12 e da redução da Tropa nesta provincia. Rio de Janeiro. Doc.127, fl.137.

Nº 557 // Accusando a recepção do Officio que Vossa Merce, me / dirigio, Nº 132, a cerca de se tornar ahi desnecessaria, / pela retirada do Batalhão Nº 12, e com a re- / dução da Tropa ao seu antigo estado de Força, a / assistencia do Brigadeiro Felix Joze de Mattos, na / qualidade de Commandante Geral das Tropas; te- / nho, de communicar a Vossa Merce para sua intelligencia; / que Sua Magestade Determinará oportu- / namente o que à este respeito Julgar que mais con- / vem ao Seu Real Serviço; o que então será a / Vossa Merce participado, como convem. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro 12 de Janeiro de 1821./ // *Conde de Palmella* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.138]

[Doc.128] 1821 Janeiro 17. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu a Jozé Ferreira Lisbôa o Lugar de Ajudante de Cirurgia do Corpo de Artilharia desta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.128, fl.138.

Nº 558 // El Rey Nosso Senhor Attendendo ao que Lhe / representou Jozé Ferreira Lisbôa no Requeri= / mento que acompanhou o Officio de Vossa Merce com / o Nº

123, e á vista da exposição dos bons Serviços / que o Supplicante fez quando servio no Hospi= / tal Militar de Devisão dos Voluntarios Reaes / segundo o que Vossa Merce informa; He Servido / Conceder-lhe o Lugar de Ajudante de Cirur= / gia do Corpo de Artilheria dessa Ilha com a / Praça de Primeiro Sargento. O que participo / a Vossa Merce para que nesta intelligencia expressa / as convenientes ordens. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 17 de Janeiro de 1821./ // Conde de Palmella // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.139]

[Doc.129] 1821 Janeiro 17. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando sobre os requerimentos dos oficiais que solicitaram suas patentes. **ANEXO:** Relação dos Officiais. Rio de Janeiro. Doc.129, fl.139-140.

Nº 559 // El Rey Nosso Senhor á vista das Infor= / maçoens que Vossa Merce deo nos seus Officios de N^{os} / 123,133, e 134 sobre os Requerimentos que / os acompanharão dos Individuos Constantes / da Relação inclusa assignada pelo Conselheiro / Camillo Martins Lage, Official Maior desta Se- / cretaria de Estado ; Houve por bem por Decretos / de 4 do corrente mez, Despachalos como se indi= / ca na mesma Relação. O que participo a / Vossa Merce para sua intelligencia, e afim de que / elles possam mandar sollicitar as suas respecti= / vas Patentes, sem as quaes não poderão gozar dos seus accessos e reformas. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 17 de Janeiro de 1821./ // Conde de Palmella // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.140] Relação dos Officiais pertencentes á Ilha / de Santa Catharina Despachados por Decre= / tos de 4 do corrente. // Para Tenente Coronel con= / tinuando no Exercicio que / tem.....,,Miguel Pereira de A= / raujo Barreto, Sargento / Mor de Cavallaria e / Ajudante de Ordens do / Governo. / Reformado em Sargento / Mor sem vencimento de / Soldo na forma da Ley ,, José Caetano de Caspes , / Capitão do Regimento de / Cavallaria de Milicias. / Reformado em Capitão ,, Jozé Antonio de Souza, Tenente do dito [sic] = / Regimento. / Secretaria de Estado em 17 de Janeiro de 1821./ // Camillo Martins Lage / r.

[fl.141]

[Doc.130] 1821 Janeiro 24. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Antonia Jacintha, que solicita baixa para seu filho Caetano Silveira de Mattos, recrutado para as milicias de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.130, fl.141.

Nº 560 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce / o Requerimento e documentos inclusos de Anto- / nia Jacintha, Viuva, em que pede Baixa para / seu filho Caetano Silveira de Mattos recrutado / para as Milicias dessa Ilha; a fim de que pro- / cedendo Vossa Merce aos devidos exames, haja de in- / formar sobre a

pertenção da Supplicante. / Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 24 de Janeiro de 1821. // Conde de Palmella // Senhor João Vieira Tovar / e Albuquerque / r.

[fl.142]

[Doc.131] 1821 Janeiro 24. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo a Sabino Joze de Gama Lobo a prorrogação por mais trez meses de licença para tratar sua saúde na Côrte. Rio de Janeiro. Doc.131, fl.142-142v.

Nº 561 // El Rey Nosso Senhor Attendendo ao que Lhe / representou Sabino Joze de Gama Lobo, Aju= / dante da Fortaleza de Santa Cruz dessa Ilha; / He Servido Conceder-lhe prorrogação de Licen= / ça por mais tres mezes para poder demorar= / se nesta Côrte, afim de tratar da sua saude / e dependencias. O que participo a Vossa Merce pa= / ra que nesta intelligencia expressa as ordens / necessarias. // Deos Guarde a Vossa Merce. Pala= / cio do Rio de Janeiro em 24 de Janeiro de 1821./ // Conde de Palmella // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r

[fl.142v] À margem superior: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e Registe-se. Des- / terro 23 de Fevereiro de 1821. // Tovar*

[fl.142v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e Registe-se. Vedoria / das Tropas, em 23 de Fevereiro de 1821./ / Presten*

[fl.142v] À margem inferior: escrito com outro punho: *A folha 86 do Livro 1º do Registro de Patentes / e Ordens Regias, fica este Registrado / e notado em seu respectivo assento / a folha 17 do Livro 1º Competente. Vedoria / Geral das Tropas, em 26 de / Fevereiro de 1821. // Galdino*

[fl.143]

[Doc.132] 1821 Janeiro 24. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei prorrogou por mais quatro meses a licença de Thomé Francisco de Sousa Coutinho para tratar de sua saúde na Côrte. Rio de Janeiro. Doc.132, fl.143-143v.

Nº 562 // El Rey Nosso Senhor Attendendo ao que / Lhe representou Thome Francisco de Sousa Couti- / nho, Sargento Mor addido ao Estado Maior do Exer- / cito, e empregado as Ordens desse Governo: He Servido / Prorogar-lhe por quatro mezes a Lincenca com que / se acha nesta Corte com vencimento de seu / Soldo, afim de tratar do restabelecimento de sua / Saude : O que participo a Vossa Merce para sua / intelligencia; e afim de que assim se averbe em seus / assentos. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro 24 de Janeiro de 1821. // Conde de Palmella // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.143v] À margem superior: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e Registe-se. Des- / terro 23 de Fevereiro de 1821. / Tovar*

[fl.143v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e Registe-se. Vedoria / das Tropas em 23 de Fevereiro de 1821. / Presten*

[fl.143v] À margem inferior: escrito com outro punho: *A folha 85 verso do Livro 1º de Patentes e Ordens / Regias, fica este Registrado, e notado em / seu respectivo assento a folha 30 verso do / Livro 1º Competente. Vedoria Geral das Tropas, / em 26 de Fevereiro de 1821. // Galdino*

[fl.144]

[Doc.133] 1821 Janeiro 26. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei aceitou o que representou Francisco de Paula Leite Bressane, sobre o pagamento do soldo, que este deve receber. Rio de Janeiro. Doc.133, fl.144-144v.

Nº 563 // El Rey Nosso Senhor Annuindo ao que Lhe repre- / sentou Francisco de Paula Leite Bressane, Coronel / do Regimento de Cavallaria de Milicias dessa Ilha / de Santa Catarina He servido que por essa Vedoria / das Tropas se pague a este Official o que se lhe dever á / vista da Guia que deve appresentar; assim como o [?]a- / cesso do soldo, que ultimamente obteve de Sargento / Mór de Cavallaria de Linha, desde a data da Apostila, / que o Supplicante igualmente deve appresentar pa- / ra o seu assentamento, e ficar continuando a receber / o dito Soldo: O que participo a Vossa Merce para que assim / o possa executar. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 26 de Janeiro de 1821. // Conde de Palmella // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque. / r.

[fl.144v] À margem superior: escrito com outro punho: *Cumpre-se, e Registe-se nas partes a que tocar. / Santa Catharina 26 de Fevereiro de 1821. / Tovar*

[fl.144v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpre-se, e registe-se. Vedoria / das Tropas, em 26 de Fevereiro de 1821./ / Presten*

[fl.144v] À margem inferior: escrito com outro punho: *A folha 86 do Livro 1.º de Registro de Patentes e / Ordens Regias, fica este Registrado, e notado / em seu respectivo assento a folha 1 / do Livro 1º Competente. Vedoria Geral / das Tropas, em 26 de Fevereiro de 1821 // Galdino*

[fl.145]

[Doc.134] 1821 Fevereiro 1.º. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo a Carta Régia onde o Rei concede a Dona Violanta Antonia Catella o meio soldo e que seja abonado desde o dia do falecimento de seu marido, o Tenente Antonio Francisco Catella. Rio de Janeiro. Doc.134, fl.145.

Nº 564 // Remetto a Vossa Merce a Carta Regia inclusa da= / tada em 24 de Janeiro próximo passado, que El Rey Nosso / Senhor Foi servido mandar expedir-lhe, pe= /

la qual sua Magestade Se Digna, que o meio / soldo concedido a Dona Violanta Antonia Ca= / tella, viuva do Tenente Antonio Francisco / Catella, lhe seja abonado desde o dia do fale= / cimento deste official; afim de que Vossa Merce / lhe de o seu inteiro cumprimento, como O / Mesmo Augusto Senhor Determina na mesma Carta Regia. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro em 1º de Fevereiro de 1821./ . // Conde de Palmella // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.146]

[Doc.135] 1821 Fevereiro 8. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de João Guilherme de Almeida, Sargento Mór, que solicita abono de uma cavalgadura e forragens. Rio de Janeiro. Doc.135, fl.146.

Nº 565 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter a / Vossa Merce o Requerimento incluso de João Guilher= / me de Almeida, Sargento Mór Commandan= / te do Batalhão de Caçadores de Milicias Nº 2 / da Villa de São Francisco dessa Provincia, em que / pede se lhe mande abonar huma Cavalgadu= / ra, e as competentes forragens, pelos motivos, / que expoem; afim de que Vossa Merce informe so= / bre esta pertença. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro em 8 de Fevereiro de 1821./ . // Conde de Palmella // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.147]

[Doc.136] 1821 Fevereiro 16. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo passagem para o Regimento de Artilharia da Côrte a João Jozé Pinto. Rio de Janeiro. Doc.136, fl.147.

Nº 566 // El Rey Nosso Senhor Foi Servido, por De= / creto de 13 de Fevereiro corrente, Conceder pas= / sagem para o Regimento de Artilheria da / Côrte, ficando ali aggregado no mesmo Posto- / que tem, a João Joze Pinto, Despa= / chado em Segundo Tenente de Artilheria des=/ sa Ilha. O que participo a Vossa Merce para sua / devida intelligencia. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Fevereiro / de 1821./ . // Conde de Palmella // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.148]

[Doc.137] 1821 Fevereiro 21. Ofício do Conde de Palmella para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Processo Verbal do Capitão Francisco Samuel da Paz Furtado de Mendonça foi enviado ao Conselho

Supremo Militar para ser sentenciado. Rio de Janeiro. Doc.137, fl.148.

Nº 567 // Accuso a recepção do Officio de Vossa Merce Nº 3. de 27 / de Janeiro pro- / ximo, acompanhando o Processo Verbal do réo, o Capitão d'Arti- / lharia dessa / Provincia Francisco Samuel da Paz Furtado de Mendonça / e participo a Vossa Merce que hoje foi remetido ao Conselho Supre- / mo Militar para ser sentenciado. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Fe- / vereiro de 1821./ // *Conde de Palmella* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.149]

[Doc.138] 1821 Fevereiro 27. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Diretor da Imprensa Régia para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo circular ao Barão de Laguna e também ao governo da província de São Pedro. Rio de Janeiro. Doc.138, fl.149.

Nº 568 // Remettendo nesta Escuna directamente ao Ba= / rão da Laguna a Circular, que nesta mesma data / dirijo á Vossa Merce, inclusas lhe remette outra via / daquela Circular para o mesmo Barão, assim / como para o Governo Interino da Provincia do / Rio Grande de Sam Pedro, afim de que Vossa Merce / as haja de enviar aos seus respectivos destinos / com toda a brevidade e segurança, seja por terra / ou mesmo por mar por outra Embarcação, / que d'ahi esteja á partir logo para aquellas / Provincias. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro 27 de Fevereiro de 1821. // *Silvestre Pinheiro Ferreira* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque

[fl.150]

[Doc.139] 1821 Fevereiro 28. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Diretor da Imprensa Régia e Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o exemplar da Gazeta do Rio de Janeiro, onde informa os acontecimentos ocorridos no dia 26 de fevereiro. **ANEXO: Documento Furtado.** Cópia do Jornal Gazeta do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Doc.139, fl.150-152v.

Nº 569 // Pelos Exemplares da Gazeta desta / Cidade que incluzos remetto a Vossa Merce / lhe forão constantes os acontecimen- / tos que aqui se occorrerão no dia 26 / deste mez; e Tendo El Rey Nosso / Senhor Sido Servido nomear-me / Ministro e Secretario de Estado dos / Negocios Estrangeiros e da Guerra, / particio-o assim a Vossa Merce para / seu conhecimento, e afim de que / me haja de dirigir d'ora em / diante a Sua correspondencia of- / ficial sobre os negocios dessa Pro- / vincia relativos a essa Reparti- / ção. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro em 28 de Feverei- / ro de 1821./ // *Silvestre Pinheiro Ferreira* // Senhor João

[fl.151] **Documento Furtado** N.º 17. Anº 1821. // GAZETA DO RIO / DE JA-NEIRO // QUARTA FEIRA 28 DE FEVEREIRO. // Doctrina...vim promovet insitam, / Reoti que cultus pectora roborant. Horat // RIO DE JANEIRO // Depois que o Brazil teve a fortuna de / gozar da Augusta Presença de SUA MAGES- / TADE, e a honra de ser elevado á cathegoria / de Reino, muitos acontecimentos extraordinarios / o tem enobrecido, e posto o seu nome a par / das Nações mais illustres. Dias marcados com / publica alegria, e com fiel entusiasmo, estão / profundamente gravados nos corações dos felices / vassallos do Melhor dos Soberanos. Porém os / Seus Fastos não recordarão á Prosteridade hum / dia tão memoravel como o de 26 do corrente / mez de Fevereiro. A multiplicidade de circuns- / tancias, a celeridade, com que se succederão / quasi instantaneamente, os vantajosos resultados, / que se escolhêrão, e a geral tranquillidade no / meio de acontecimentos quasi sempre rubricados, / com sangue, absorvendo as mais sizudas refle- / xões, roubão ao escritor a faculdade de com- / municar aos leitores idéias, que tem enleado a / sua alma, e sentimentos, que em plena effusão / se patentearão. Bastando portanto transmittir hu- / ma singela e verdadeira exposição do que hou- / ve de mais notavel neste dia singular a aquel- / les, que não tiverão a satisfação de o presen- / ciar, e confeçando de antemão quanto este ob- / jecto he desproporcinado á nossa fraqueza, es- / peramos que a mesma grandeza do assumpto / eclipse a insufficiencia do escritor. // Ao romper do dia se achou a Praça do Ro- / cio juncada de tropa, que marchára no silen- / cio da madrugada, e na melhor ordem, com- / posta das differentes armas, e guarnecendo a / artilharia as bocas das ruas. Os primeiros, que / occuparão aquella posição forão o Batalhão de / Infantaria N.º 11, o de Caçadores N.º 3, e / os d'Artilharia a Cavallo, entrando successiva- / mente os mais. Convocada prontamente a Ca- / mara á Salla Grande do Real Theatro de São / João, que offerecia melhor oportunidade, ap- / pareceu Sua Alteza Real O Principe Real do / Reino Unido de *Portugal*, e do *Brazil* e *Al-* / *garves*, na baranda contigua, e leu em voz al- / ta, segundo as Ordens de SUA MAGESTA- / DE, o Decreto de 24 de Fevereiro, pelo qual / o Mesmo Benignissimo Senhor Segurava a Seus / ditosos Vassallos do *Brazil* a Sancção da Cons- / tituição, que ora se faz em *Portugal*, e a / sua admissão neste vastissimo Continente, como se vê do Decreto, que do melhor grado co- / piamos. Esta Graça foi recebida com repetidos / brados de *Viva EL-REI*, *Viva a Religião*, *Vi-* / *va a Constituição*, e com huma salva de arti- / lharia da Fortaleza da *Ilha das Cobras*. Imme- / diatamente se publicou uma Lista das Pes- / soas, que havião de encher os empregos / publicos, a qual doi recebida com o maior / applauso. Feito isto, Mandou Sua Alteza / Real o Principe Real ao Escrivão da Camara / que lavrasse o termo de juramento, que Sua / Alteza Real assignou em Nome e como Procu- / rador de EL-REI Nosso Senhor, e em seu Pro- / prio Nome; sendo depois assignado pelo Sere- / nissimo Senhor Intante Dom Miguel, pelos Mi- / nistros e Secretarios de Estado, e por outras / muitas pessoas, que alli se achavão, continuan- / do esta assignatura em todo o dia. // Assim se effeituou huma tão notavel mu- / dança dentro em pouco tempo, e com incrível / tranquillidade. // [fl.151v] Dadas as providencias necessarias, voltou / Sua Alteza Real ao Paço da Real Quinta da / *Boa Vista*, a participar a SUA MAGESTADE / o succedido. Pelas 11 horas Houve por bem / o Mesmo Augusto Senhor transportar-se para o / Paço da Cidade, Acompanhado de Sua Alteza Real, / e chegando á Praça do *Rocio*, o povo entre / milhares de Vivas tirou do coche, que trans- / portava a SUA MAGESTADE, os machos, / que o conduzião, e puchou-o até o Paço, aon- / de Sua Augusta Pessoa foi levada em braços dos / seus amados e fieis vassallos, não cessando as / aclamações de jubilo. // Ás 11 horas e meia Sahirão da Praça do / *Rocio* as tropas, que successivamente alli havião / concorrido,

a saber, Cavallaria, Infantaria de / linha, de milicias e da Policia, Brigada Real / da Marinha, e parques d'artilharia. Precedia o / 1.º Regimento de Cavallaria de linha, e seguia- / se Sua Alteza Real o Principe Real, tendo por Aju- / dante General o Brigadeiro Francisco Joaquim / Correti, e sendo Ajudantes de Ordens os Ma- / jores Antonio de Padua Costa e Almeida, e Antonio Duarte Pimenta; e apoz marcharão os / diferentes corpos na melhor ordem e luzimen- / to. Passarão estas a guarnecer a praça, e de- / pois de muitos e repetidos Vivas a EL-REI Nos- / so Senhor e a Sua Alteza Real o Principe Real, / SUA MAGESTADE Se Dignou de dizer de / huma das janellas do Seu Paço que Appro- / vava quanto Sua Alteza Real havia feito, a que o / povo respondeu com as mesmas acclamações de / jubilo e de respeito. // He impossivel explicar os transportes de / prazer, e a satisfação, com que todos se abra- / çavão, dando-se mutuos parabens, e não po- / dendo conter o alvoroço, em que nadavão seus / corações. // Não podemos ommitir como huma de- / monstração da publica alegria a ancia, com que / se apressarão muitas pessoas a contribuir com / grandes sommas para hum donativo generoso ás / tropas de linha, como se faz publico pela Im- / pressão. // Depois que as tropas desfilarão, EL-REI / Nosso Senhor Teve a Bondade de Dar a Sua / Real Mão a beijar ao grande concurso de Pes- / soas, que tiveram a honra de comprimentar a / Sua Majestade e a Suas Altezas Reais, e houve huma salva / geral das fortalezas. // A noite não foi menos brilhante, que o / dia. Dignando-se EL-REI Nosso Senhor Hon- / rar com Sua Real Presença o Real Theatro / de São João, transportando-Se em grande estão / com toda a Sua Familia, precedendo ao / Coche, que o conduzia, além da guarda de honra, / outra composta de Officiaes Generaes e Superiores / do Estado Maior em grande uniforme. O Real / Theatro estava todo illuminado com a maior sum- / ptuosidade e elegancia, e povoado de immenso / numero de pessoas em grande gala, e rivalisan- / do a riqueza com o bom gosto. Apenas se cor- / reu a cortina, e appareceu EL-REI, Nosso Se- / nhor, Acompanhado de Sua Real Familia, / começarão os Vivas, que durarão por muito / tempo, com o mais ardente entusiasmo. Di- / gnando-Se SUA MAGESTADE Dar demonstra- / ções do Seu Benigno Acolhimento; / Bondade, em / que foi imitado por Sua Alteza Real o Princi- / pe Real, e por toda a Real Familia. Repeti- / rão-se varios versos analogos ao objecto, que fo- / rão seguidos do devido applauso. Representou-se / o Drama, que tem por titulo *Cenerentola*, mu- / sica da composição do celebre *Rossini*, a que / hum jornalista *Francez* chama o moderno *Orfeu*. No intervallo do 1.º ao 2.º Acto houve hum elegante Baile. // Não só o mencinado Theatro estava ex- / teriormente illuminado, mas tambem os edifi- / cios publicos e particulares espontaneamente se / iluminarão, não se poupando ainda a esta de- / monstração de alegria. // Tal he a singular exposição dos principaes / acontecimentos deste memoravel dia, de tanto / jubilo para a Nação, em que o Nosso Au- / gusto Sobrenano quiz de huma vez patentear to- / do o seu desvelo pela felicidade dos seu Vas- / sallos, unico alvo, a que dirige Seus paternaes / cuidados. Continuaremos a referir as demonstra- / ções dos dias seguintes. //

DECRETO // Havendo Eu dado todas as povidencias pa- / ra ligar a Constituição, que se está fazendo / em Lisboa com o que he conveniente no Brazil, / e tendo chegado ao Meu Conhecimento que o / maior bem, que Posso Fazer aos Meus Povos, / he desde já Approvar essa mesma Constituição, / e sendo todos os Meus Cuidados, como He bem / constante, Procurar-lhes todo o descanso, e Fe- / licidades : Hei por bem desde já Approvar a / Constituição, que alli se está fazendo, e re- / cebe-la no Meu Reino do *Brazil*, e nos mais / Dominios da Minha Coroa. Os Meus Minis- / tros, e Secretarios de Estado, a quem este vai / dirigido, o farão assim

constar, expedindo aos Tribunaes, e Capitães Generaes as Ordens com- / petentes. Palacio do *Rio de Janeiro* em vinte e / quatro de Fevereiro de mil oitocentos e vinte e / hum. – Com a *Rubrica* de SUA MAGES- / TADE.

[fl.152] Lista das Pessoas nomeadas hoje para os Em- / pregos Publicos // O Vice- / Almirante, Major General da Ar- / mada *Ignacio da Costa Quintella*, Ministro e Se- / cretario de Estado dos Negocios do Reino. // O Vice-Almirante, *Joaquim José Monteiro / Torres*, Ministro e Secretario d’Estado da Ma- / rinha e Dominios Ultramarinos. // *Silvestre Pinheiro Ferreira*, Ministro e Se- / cretario d’Estado dos Negocios Estrangeiros e / da Guerra. // Conde de *Louzã*, *Dom Diogo*, Presidente / do Real Erario. // O Bispo, Capellão Mór, Presidente da / Meza da Consciencia. // Intendente Geral da Policia, *Antonio Luiz / Pereira da Cunha*. // Thesoureiro Mór, do Real Erario, *José Ca- / etano Gomes*. // Ajudante do Thesoureiro Mór, *João Fer- / reira da Costa Sampaio*. // Fiscal do Real Erario, o Desembargador / *Sebastião Luiz Tinoco*. // Inspector Geral dos Estabelecimentos Litte- / rarios, *José da Silva Lisboa*. // Director do Banco do *Brazil* pela Fazen- / da Real, *João Rodriguez Pereira de Almeida*. // Chefe Commandante do Corpo da Policia, / *José de Oliveira Barboza*. // Presidente da Junta do Commercio, o Vis- / conde d’Asseca. // General das Armas, o Brigadeiro *Carlos / Frederico de Caula*. – Palacio do *Rio de Janeiro* / em 26 de Fevereiro de 1821. – Com a *Rubri- / ca* de SUA MAGESTADE.

Auto de Juramento. // Anno do Nascimento de Nosso Senhor JE- / SUS CHRISTO, de mil oitocentos e vinte e / hum, aos vinte e seis de Fevereiro do dito an- / no, nesta cidade do *Rio de Janeiro*, em ca- / za do Theatro, sala, onde appareceu o Sere- / nissimo Senhor Principe Real do Reino Unido / de *Portugal*, do *Brazil*, e *Algarves*, *Dom* PE- / DRO DE ALCANTARA, onde se achava reunida / a Camara desta mesma Cidade, e Corte do / *Rio de Janeiro*, actualmente, o Mesmo Sere- / nissimo Senhor Principe Real, depois de ter li- / do na baranda da mesma caza, perante o Po- / vo, e Tropa, que se achava presente, o Real / Decreto de Sua Magestade EL-REI Nosso Se- / nhor, de 24 de Fevereiro do presente anno, no / qual SUA MAGESTADE Certifica ao seu Po- // vo que Jurará immediatamente, e Sanciona- / rá a Constituição, que está fazendo no Rei- / no de *Portugal*. E para que não entre em du- / vida este Juramento, e esta Sancção, Mandou / o Mesmo Serenissimo Senhor Principe Real, pa- / ra que me nome d’Elle Jurasse já no dia de / hoje, e nesta presente honra, a Constituição, / tal qual se fizer em *Portugal*. E para cons- / tar fiz este auto, que assignou o mesmo Se- / nado, e eu *Antonio Martins Pinto de Brito*, / Escrivão do mesmo Senado o escrevi, e as- / signei. // *Antonio Lopes de Calheiros e Menezes*. // *Francisco de Souza de Oliveira*. // *Luiz José Vianna Gurgel do Amaral e Rocha*. // *Manoel Caetano Pinto*. // *Antonio Alves de Araujo*. // *Antonio Martins Pinto de Brito*. //

Juramento // No mesmo dia, mez, e anno, e mesma / hora, Declarou o Mesmo Serenissimo Senhor, / Principe Real, em nome de EL-REI Nosso / Senhor, Seu Augusto Pai, e Senhor, que Ju- / rava, na forma seguinte, // Juro em Nome de EL-REI, Meu Pai e / Senhor, Veneração e Respeito, a nossa Santa / Religião, observar, guardar, e manter perpe- / tuamente a Constituição, tal qual se fizer / em *Portugal*, pelas Cortes. E logo, sendo ap- / presentado pelo Bispo Capellão Mór o Livro / dos Santo Evangelhos, nelle poz a Sua Mão / Direita, e assim o Jurou, e Prometeu, e As- / signou. // Como Procurador de EL-REI Meu Pai, / e Meu Senhor, o Principe Real *Dom* PEDRO DE / ALCANTARA. // E logo o Principe Real, em Seu Proprio / Nome, Jurou na fórmula seguinte – Juro, em Meu / Nome, Veneração, e Respeito á

Nossa San- / ta Religião, Obediencia ao Rei, observar, / guardar, e manter perpetuamente a Constitui- / ção, tal qual se fizer em *Portugal* pelas Cortes. / PRINCIPE REAL Dom PEDRO DE ALCANTARA. // INFANTE Dom MIGUEL. // E pela mesma fórma, prestarão juramento / as pessoas seguintes // *Ignacio da Costa Quintella*, Ministro e Se- / cretario de Estado dos Negocios do Reino Unido. / *Joaquim José Monteiro Torres*, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha / e Dominios Ultramarinos. // *Silvestre Pinheiro Ferreira*, Ministro e Se- / cretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e / da Guerra. // [fl.152v] Dom José Bispo Capellão Mór, Presidente / da Meza da Consciencia. // *Antonio Luiz Pereira da Cunha*, Intendente / Geral da Policia. // Visconde de Asseca, Presidente da Real / Junta do Commercio. // *Sebastião Luiz Tinoco da Silva*. / *José de Oliveira Barboza*, Commandante da / Policia. // *José Caetano Gomes*, Thesoureiro Mór do / Real Erario. // *Antonio Lopes de Calheiros e Menezes*. // *Francisco de Souza de Oliveira*. // *Luiz José Vianna Gurgel do Amaral Rocha*. // *Manoel Caetano Pinto*. // *Antonio Alves de Araujo*. // *Antonio Martins Pinto de Brito*. // *Paulo José da Silva Gama*, Almirante. // O Brigadeiro *Paulo José da Silva Gama*. // *Alexandre Manoel Moreira Freire*, Briga- / deiro. // *João Rodrigues Pereira de Almeida*. // (Continuar-se-há.)

NOTICIAS MARITIMAS. // ENTRADAS // Dia 23 do corrente, - S. *Matheus*; 4 dias; / S.S. *José*, M. *José Joaquim de Almeida*, C. / ao M., farinha. - Benevente; 3 dias; E.S. / *João*, M. *Manoel Antonio Vianna*, C. ao M., / milho. - Capitania; 4dias; ; L. *Senhora do / Rozario*, M. *João Ferreira da Silva*, C. ao / M., assucar e algodão. // Dia 24 dito. - *Garupaba* ; 16 dias; B. / *Providencia*, M. *Antonio José Sumar*, azeite / de peixe para o Contrato. - *Rio de S. João*; / 3 dias; L. *Santa Anna*,. M. *Marcellino Anto- / nio*, C. ao M., madeira. - *Parati*; 4 dias; / L. *Senhora de Monserrate*, M. *José Joaquim / Pereira*, C, ao M., agoardente. - *Laguna*; / 16 dias; L. *Santa Anna*, M. *Alexandre José / Tavares*, C. ao M., farinha e feijão. // Dia 25 dito. - *Itapemerin*; 5 dias; L. / *Triunfo*, M. *Thomaz Joaquim de Aguiar*, C. / a D. *Roza Firmino de Lima*, assucar e agoar- / dente. - *Santos*; 11 dias; L. *Carlota*, M. Jo- / sé *Ribeiro Maltez*, C. ao M., assucar. // Dia 26 dito. - *Liverpool*; 54 dias; G. / Ing. *Rio Paquete*, M. *Jacob Herslake*, C. a / *Finny*, generos do paiz. - *Bahia*; 8 dias; G. / Amir. *Nany*. M. *W.^M Whatimfhat*, C. ao M., / farinha de trigo. - *Una*; 12 dias; B. de S. / M. *Atrevido*, Com. O Cap. de Fragata *João An- / tonio dos Santos*, madeira para o Arsenal Real. - / *Quilimane*; 82 dias; B. *Paquete do Rio*, M. / *Henrique José de Castro*, C. a *Manoel Guedes / Pinto*, escravos. - *Campos*; 4 dias; L. *Senhor / do Bom fim*, M. *Ignacio Antonio Alexandrino*, / C. ao M., assucar e agoardente. - Dito; 4 / dias; L. *Guia*, M. *Eduardo José da Camara*, // C. a *Thomé José Ferreira Tinoco*, agoardente e / assucar.

SAHIDAS. // Dia 23 do corrente. - *Marambaia*; L. Se- / nhora das Dores, M. *Francisco de Paula Pe- / reira*, lastro. // Dia 24 dito. - *Cabinda*; B.S. *Pedro do / Sul*, M. *José Joaquim de Lima*, fazendas. - / *Rio da Prata*; B. Ing. *Carolina*, M. *Daniel / Durey*, lastro. - *Monte Video*; B. Suec. San- / to *Thomaz*, M.J.J. *Ambrosius*, vinho fer- / ro, assucar, madeira e tabaco. - *Buenos Ay- / res*; B. Fr. *L'Agnes*, M. *Alphonse Dumont Pa- / lier*, lastro. - *Rio de São Francisco*; S. *Espiri- / to Santo*, M. *Manoel Domingues dos Santos*, / lastro. - *Campos*; S. *Protectora dos Anjos*, M. *José Joaquim Teixeira*, farinha de trigo. - *Uba- / tuba*; L. *Oriente Feliz*, M. *Sebastião José da / Silva*, sal - *Parati*; L. *Bom Jesus*, M. Fran- / cisco *José Pereira*, lastro. - *Cabo frio*; L. De- / terminação de Deos, M. *Manoel Ferreira Tal- / laia*, lastro. // Dia 25 dito. - *Bahia*; B. *Paquete da Ba- / hia*, M. *Francisco José Pinto*, fazendas. - / *Havre de Grace*; G. Fr. *La Bayonnaise*, M. / *Alexandre Cheverbie*, couros e caffè. - *Campos*; / L. *Bom Conceito*, M. *João Fernandes de Sil- / va*, lastro. // Dia 26 dito - *Rio Grande*;

B. Amer. Tra- / der, M. *Samuel Brooks*, lastro. – Campos; L. / *Espirito Santo*, M. *José Francisco*, carne se- / ca. – *Dito*; L. *Santa Anna Felicissima*, M. *Francisco / Antonio Gomes*, lastro. // NA IMPRESSÃO REGIA

[fl.153]

[Doc.140] 1821 Fevereiro 28. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu a José Ferreira Lisboa o lugar de Ajudante de Cirurgia, no Corpo de Artilharia com a praça de 1.º Sargento, pelos bons serviços prestados. Rio de Janeiro. Doc.140, fl.153.

N.º 570 // 2.ª Vja // El-Rey Nosso Senhor, Attendendo ao que lhe representou Jose Fer- / reira Lisboa no Requerimento que acompanhou o Officio de / Vossa Merce com o n.º 123; / e á vista da exposição dos bons Serviços, / que o Supliante fez quando servio no Hospital Militar da Di- / visão dos Voluntarios Reaes, segundo o que Vossa Merce informa; He / Servido Conceder-lhe o Lugar de Ajudante da Cirurgia do Corpo / de Artilharia dessa Ilha com a Praça de Primeiro Sargento. O que / participo a Vossa Merce para que nesta intelligencia expeça as conve- / nientes Ordens; na conformidade do Aviso de 17 de Janeiro pro- / ximo do mesmo theor. // Deos guarde a Vossa Merce. Paço em 28 de Fevereiro de 1821./ // *Silvestre Pinheiro Ferreira* // Senhor João Viera Trovar e Albuquerque. / r.

[fl.154]

[Doc.141] 1821 Março 13. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o Decreto e a Relação dos Officiais do Exército do Brasil que deverão receber aumento do soldo. **ANEXO:** Decreto e Relação dos Officiais do Exército. Rio de Janeiro. Doc.141, fl.154-156.

Nº 571 // Havendo El Rey Nosso Senhor por bem por Decreto / de 7 do corrente mez Conceder aos Officiaes do Exercito des- / te Reyno do Brazil das Classes indicadas na Relação / que o acompanha, o augmento de Soldo designado / na mesma Relação, para ter effeito desde logo sem de- / pendencia de vulto algum Dispendio ou Titulo qual- / quer; tenho de remetter a Vossa Merce os Exemplares inclusos / do referido Decreto e Relação, para que Vossa Merce o faça / publicar, e pontualmente cumprir nessa Provincia, / expedindo logo as participações que forem necessarias. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 13 de Março de 1821. // *Silvestre Pinheiro Ferreira* // Senhor João Viera Tovar de Albuquerque / r.

[fl.154v] À margem superior: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e registre-se nas par- / tes a que tocar. Santa Catharina / 26 de Abril de 1821 // Tovar*

[fl.154v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e registre-se na Vedoria. / Desterro, em 26 de Abril de 1821. // Presten*

[fl.154v] À margem inferior: escrito com outro punho: *A folha 94 do Livro 1º Competente, fica / este registrado. Vedoria Geral das Tropas / da Provincia de Santa Catharina em 26 / de Abril de 1821. / Galdino*

[fl.155] **DECRETO.** // Tendo em Consideração quanto he justo e convenien- / te, que o Exercito do Reino do Brazil seja igualado em / vencimentos ao Exercito de Portugal, mas não sendo pos- / sivel determinar neste momento a Organização Geral, que / Tenho em vista fazer no referido Exercito, e regulação dos / Soldos, gratificações, e mais vantagens, que em tal caso / devem competir a todos os Individuos nelle empregados; / Hei por bem para dar á Corporação Militar deste Reino / huma prova de Minha Real Contemplação, e Beneficencia, / Conceder desde já aos Officiaes das Classes que vão designa- / das na Relação que com este baixa assignada por Silvestre / Pinheiro Ferreira, do Meu Conselho, Ministro e Secretario / de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, o aug- / mento de Soldos indicado na mencionada Relação, sem que / seja necessario para esse effeito, que se lavrem apostillas / nas Patentes dos sobreditos Officiaes, nem que sejam obri- / gados a tirar outro qualquerTitulo. O mesmo Ministro, e / Secretario de Estado o tenha assim entendido, e o faça / publicar expedindo ás Estações competentes as participações / e Ordens, que forem necessarias. Palacio do Rio de Janeiro / em sete de Março de mil oitocentos e vinte e hum. // Com a Rubrica de SUA Magestade.

[fl.156] Relação das Classes dos Officiaes da Corporação Militar do Reino / do Brazil, que devem ter melhoramento de Soldos na / conformidade do Decreto da data de hoje. //

Classes dos OfficiaesSoldos que devem ter //

Sargentos Móres.....	45\$000 /
Ajudantes.....	20\$000 /
Quarteis Mestres.....	20\$000 /
Capellães.....	15\$000 /
Cirurgiões Móres.....	18\$000 /
Ajudantes de Cirurgia.....	15\$000 /
Capitães.....	24\$000 /
Tenentes.....	18\$000 /
Alferes.....	15\$000 /

Palacio do Rio de Janeiro sete de Março de mil oitocentos e / vinte e hum. // *Silvestre Pinheiro Ferreira // Na Impressão Regia.*

[fl.157]

[Doc.142] 1821 Março 27. Officio de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de João Cardozo

Vieira, onde o Rei concede seis meses de licença para este seguir à Côrte. Rio de Janeiro. Doc.142, fl.157.

Nº 572 // El Rey Nosso Senhor Manda re- / metter a Vossa Merce o requerimento junto de / João Cardozo Vieira, Capitão de Caça- / dores do Regimento de Infantaria / de Linha dessa Ilha, em que pede / seis mezes de Licença para vir á Corte, / afim de que Vossa Merce informe sobre a per- / tenção do Supplicante. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 27 de Março de 1821./ . // *Silvestre Pinheiro Ferreira*. // Senhor João Vieira Tovar / e Albuquerque / r

[fl.158]

[Doc.143] 1821 Março 28. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e mais documentos de Thomé Francisco de Souza Coutinho, que solicita ser dispensado do exercício das Ordens deste Governo e ser empregado na Côrte. Rio de Janeiro. Doc.143, fl.158.

Nº 573 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce o / requerimento e documentos a elle annexos de Thomé / Francisco de Souza Coutinho, Sargento Mor addido / ao Estado Maior do Exercito, e empregado as Ordens do / Governo dessa Ilha de Santa Catharina; em que pede / ser dispensado do exercicio das Ordens desse Governo, e / [sic] ser empregado nesta Côrte; afim de que Vossa Merce informe / sobre esta pertença. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Ja- / neiro 28 de Março de 1821- // *Silvestre Pinheiro Ferreira*. // Senhor João Viera de Tovar e Albuquerque / r.

[fl.159]

[Doc.144] 1821 Março 29. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando o recebimento do officio onde consta a relação de diversos funcionários empregados nesta província. Rio de Janeiro. Doc.144, fl.159.

Nº 574 // Accusando a recepção do Officio Marcado com / o n.º 13 que Vossa Merce dirigido por esta Repartição, / fico na intelligencia do que contem a Relação / dos Officiais do Estado Maior, do Real Corpo de / Engenheiros, Commandancia Geral das Armas, / e mais officiais empregados nessa Provincia, / que acompanhava o mesmo officio. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro em 29 de Março de 1821./ . // *Silvestre Pinheiro Ferreira*. // Senhor João Viera Trovar e Albuquerque / r.

[fl.160]

[Doc.145] 1821 Abril 2. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo a representação dos moradores de São Francisco do Sul, que se queixam do comandante da mesma vila Francisco de Oliveira Camacho. Rio de Janeiro. Doc.145, fl.160.

Nº 575 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter a Vossa Merce / a Representação inclusa do Povo da Villa de São / Francisco do Sul, em que se queixa do Comman- / dante da mesma Villa, Francisco de Oliveira Ca- / macho, afim de que Vossa Merce informe sobre a pertença dos Supplicantes. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro 2 de Abril de 1821. // *Silvestre Pinheiro Ferreira.* / Senhor João Viera Tovar e / Albuquerque. / r.

[fl.161]

[Doc.146] 1821 Abril 12. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei atendeu ao pedido do Major Sebastião Xavier de Carvalho e Sousa, sobre o pagamento de seus soldos, desde a aprovação do Decreto e também informa sobre o requerimento de Antonio Joaquim dos Reis Portugal. Rio de Janeiro. Doc.146, fl.161-161v.

Nº 576 // El Rey Nosso Senhor attendendo ao que Lhe / representou Sebastião Xavier de Carvalho e Sousa, / Major Commandante do Corpo de Artilharia des- / sa Ilha de Santa Catharina, He Servido Man - / dar-lhe pagar os seus Soldos desde a data do / Decreto de 7 de Setembro de 1820, epocha, / em que foi promovido á effectividade do seu, / Posto, e Commando do mencinado Corpo. O que / Vossa Merce fará executar passando as Ordens neces- / sarias. // O Mesmo Augusto Senhor Manda que / Vossa Merce haja de informar sobre o Requerimen- / to de Antonio Joaquim dos Reis Portugal, 1.º / Tenente da Armada Real em que pode ser / Ajudante de Ordens desse Governo. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 12 de Abril de 1821. // *Silvestre Pinheiro Ferreira.* // Senhor João Viera de Albuquerque / Tovar. / r.

[fl.161v] À margem superior: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e registre-se nas partes / a que tocar. Desterro 20 de / Abril de 1821- / Tovar*

[fl.161v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e registre-se na Vedoria. / Desterro, em 26 de Abril de 1821. / Presten*

[fl.161v] À margem inferior: escrito com outro punho: *A folha 95 do Livro 1º respectivo, fica / este registrado. Vedoria Geral das Tropas / da Provincia de Santa*

[fl.162]

[Doc.147] 1821 Abril 13. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Rei ordenou o adiantamento de três meses de soldo e passase a guia a Sebastião Xavier de Carvalho e Souza, comandante do Corpo de Artilharia da Ilha. Rio de Janeiro. Doc.147, fl.162-162v.

Nº 577 // El Rey Nosso Senhor Foi Servido Ordenar / que pela Thezouraria Geral das Tropas da Córte / se ajustasse a Conta, adiantasse tres mezes / de Soldo, e passasse a Guia a Sebastião Xavier / de Carvalho e Souza, Major Commandante / do Corpo de Artilheria dessa Ilha, para onde / está apartir. O que participo a Vossa Merce para / que nesta intelligencia mande fazer os con- / venientes assentamentos. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro 13 de Abril de 1821./ / Silvestre Pinheiro Ferreira. // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.162v] À margem superior: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e registe-se nas partes / a que tocar. Desterro 26 de / Abril de 1821 / Tovar*

[fl.162v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e registe-se na Vedoria. / Desterro em 26 de Abril de 1821. / Presten*

[fl.162v] À margem inferior: escrito com outro punho: *A folha 95 verso do Livro 1º respectivo, fica / este registrado. Vedoria Geral das Tropas / da Província de Santa Catharina, em 26 de / Abril de 1821. / Galdino*

[fl.163]

[Doc.148] 1821 Abril 14. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o processo verbal de Francisco Samuel da Paz Furtado de Mendonça, para que seja proferida a sentença. Rio de Janeiro. Doc.148, fl.163.

Nº 578 // El Rey Nosso Senhor Manda remetter a / Vossa Merce o Processo Verbal incluso do Reo Fran- / cisco Samuel da Paz Furtado de Mendonça, / Capitão de Artilheria dessa Ilha; afim de / que Vossa Merce faça dár a execução a Sentença / nelle proferida pelo Conselho Supremo de Jus- / tiça. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro em 14 de Abril de 1821./ / Silvestre Pinheiro Ferreira // Senhor João Viera Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.164]

[Doc.149] 1821 Abril 17. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo exemplar do Decreto de 26 de Março, onde o Rei perdoa o crime de deserção cometido por militares de diferentes corpos do seu exército. **ANEXO:** Cópia do Decreto. Rio de Janeiro. Doc.149, fl.164-165.

Nº 579 // Havendo-Se El Rey Nosso Senhor Dignado, / por Decreto de 26 de Março próximo passado, perdoar o crime / de deserção simples, que tiverem commetido os Mi= / litares dos diferentes Corpos do Seo Exercito, re= / metto a Vossa Merce os quatro exemplares inclusos / do referido Decreto; afim de que elle seja publica= / do nessa Provincia dando-se-lhe a sua devida / execução como Sua Magestade Determina. // Deos Guarde a Vossa Merce. Pala= / cio do Rio de Janeiro em 17 de Abril de 1821. / // *Silvestre Pinheiro Ferreira.* // Senhor João Viera Tovar e Albuquerque

[fl.165] **DECRETO** // QUERENDO por ocasião do Baptismo de Meu / muito amado e prezado Neto o PRINCIPE DA BEIRA, / Usar dos efeitos na Minha Real Clemencia com os Milita- / res dos diferentes Corpos do Meu Exercito, que tiverão a / infelicidade de desertar apartando-se das suas Bandeiras; Hei / por bem perdoar-lhes o crime de deserção simples, que ti- / verem commetido, apresentando-se elles dentro de seis me- / zes contados da data da publicação desde Decreto. O Con- / selho Supremo Militar o tenha assim entendido, faça publi- / car e executar, expedindo as Ordens que forem necessarias. / Palacio do Rio de Janeiro em vinte e seis de Março de mil / oitocentos e vinte e hum. // Com a Rubrica de SUA MAGESTADE. // Na Impressão Regia.

[fl.166]

[Doc.150] 1821 Abril 18. Ofício de Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu reforma no posto de Brigadeiro com o soldo de Coronel a Manoel Coelho Rodrigues. Rio de Janeiro. Doc.150, fl.166.

Nº 580 // Foi presente a El Rey Nosso Senhor o Officio / debaixo de n.º 11 do corrente anno, que Vossa Merce dirigio / por esta Secretaria de Estado dos Negocios Estran= / geiros e da Guerra, acompanhando o Requerimento / de Manoel Coelho Rodrigues, Coronel do Bata= / lhão de Caçadores de Milicias da Villa da Laguna; / e Sua Magestade Se Dignou por Decreto de / 6 do corrente mez, Conceder-lhe reforma no Pos= / to de Brigadeio com o soldo de Coronel de Infan= / taria de Linha. O que participo a Vossa Merce para / sua devida intelligencia. // Deos

Guarde a Vossa Merce. Pala= / cio do Rio de Janeiro em 18 de Abril de 1821./ . // Silvestre Pinheiro Ferreira. // Senhor João Viera Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.167]

[Doc.151] 1821 Abril 30. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Viera Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Rei concedeu prorrogação por três meses de licença a Thome Francisco de Souza Coutinho para permanecer na Côrte. Rio de Janeiro. Doc.151, fl.167-167v.

Nº 581 // Sua Alteza Real O Principe Regente, / Attendendo ao que Lhe representou Thome / Francisco de Souza Coutinho, Sargento / Mor addido ao Estado Maior do Exercito, / empregado ás Ordens do governo dessa / Ilha; He Servido conceder-lhe prorrogação / da Licença com que se acha nesta Côrte, / por tempo de trez mezes, com vencimento / de seu Soldo, afim de tratar do restabe- / lecimento da sua saude; O que participo / a Vossa Merce para sua intelligencia, e devida / execução. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 30 de Abril de 1821./ . // Carlos Frederico de Paula // Senhor João Viera Tovar / e Albuquerque

[fl.167v] À margem superior: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e registe-se nas partes a que tocar. Santa Ca= / tharina 5 de Julho de 1821 // Tovar*

[fl.167v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e registe-se. Vedoria Geral / das Tropas, em 5 de Julho de 1821 // Presten*

[fl.167v] À margem inferior: escrito com outro punho: *A folha 111 do Livro 1º de Registro de Pa= / tentes e Ordens Regias, fica este / Registrado, e notado em seu respectivo assento a folha 30 verso do Livro 1º competente. Vedoria Geral das Tropas de Santa / Catharina, em 5 de Julho d'1821./ . // Galdino*

[fl.168]

[Doc.152] 1821 Maio 5. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Viera Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo exemplares do Decreto e Instruções que devem reger o Reino do Brasil. Rio de Janeiro. Doc.152, fl.168.

Nº 582 // Havendo El Rey julgado acertado estabelecer, antes de Sua / partida para Portugal, o Governo que deve reger este Reino / do Brasil na ausencia de Sua Magestade, e em quanto / não chega a Constituição; Foi O Mesmo Senhor Servido fa- / zer expedir para esse fim o Real Decreto e Instruções de / 22 de Abril próximo passado e Tendo Sido igualmente Servido No= / mear-me para Secretario d'Estado interino da Repartição / dos Negocios da Guerra; recebi ordem de Sua Alteza Real O Principe / Regente para remetter á Vossa Merce os Exemplares inclusos do So- / bredito Decreto e Instruções para sua devida intelligen- / cia; e prevenindo-o de que me haja de dirigir de ora em / diante a sua correspondencia official sobre os

negocios dessa / Ilha relativos á esta Repartição. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Ja- / neiro em 5 de Maio de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar e Albu- / querque. / r

[fl.169]

[Doc.153] 1821 Maio 10. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Anna Ignacia Soares de Campos, viúva do Coronel Alexandre Jozé de Campos, que solicita o soldo de seu falecido marido. Rio de Janeiro. Doc.153, fl.169.

Nº 583 // O Principe Regente Manda remetter a Vossa Merce o / Requerimento e Documentos juntos Dona Anna Igna- / cia Soares de Campos, viuva de Alexandre Jozé de Cam- / pos, Coronel Graduado do 1º Regimento de Milicias dessa / Provincia, em que pede os cincoenta mil reis de soldo, que per- / cebia seu fallecido Marido; afim de que Vossa Merce informe / sobre a pertença da supplicante. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 10 de Maio de 1821../ // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r

[fl.170]

[Doc.154] 1821 Maio 11. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o processo verbal do soldado Feliciano Joze para que seja proferida a sentença pelo Conselho Supremo de Justiça. Rio de Janeiro. Doc.154, fl.170.

Nº 584 // O Principe Regente Manda remetter a Vossa Merce / o Processo Verbal feito ao Réo Feliciano Joze Solda- / do da 8ª Companhia do Batalhão de Infan- / taria Nº 12 do Exercito de Portugal, que se acha / nessa Provincia, para que Vossa Merce faça cumprir / a Sentença nelle proferida pelo Conselho Su- / premo de Justiça. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro 11 de Maio de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque. / r

[fl.171]

[Doc.155] 1821 Maio 14. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento do Sargento Mór Francisco Thomé Barbalho Bezerra, que pede o soldo de Major. Rio de Janeiro. Doc.155, fl.171.

Nº 585 // Sua Alteza Real O Principe Regente Manda remetter a Vossa Merce o re= / querimento e documentos juntos de Francisco Thomé Barbalho / Bezerra, Sargento Mor reformado do Regimento de Intantaria / de Linha dessa Ilha, que pede o soldo de Major pelas razões que / allega; para que Vossa Merce procedendo aos devidos exames informe / sobre esta pertençaõ. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 14 de Maio de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar e Albu= // querque. / r.

[fl.172]

[Doc.156] 1821 Maio 16. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Principe Regente concedeu baixa ao Soldado Manoel Antunes Nicacio do Real Serviço. Rio de Janeiro. Doc.156, fl.172.

Nº 586 // O Principe Regente, Annuindo / Benignamente á Supplica de Manoel / Antunes Nicacio, Soldado do Batalhão de / Artilharia da Praça de Montevideo destacado / nessa Ilha, e á vista da Informação que Vossa Merce / sobre tal pertençaõ dêo em data de 17 de / Novembro do anno proximo preterido no / seu Officio Nº 128; He Servido conceder / Baixa do Real Serviço ao referido Soldado. / O que participo a Vossa Merce para sua intelli- / gencia e para que faça expedir em conse- / quencia as oderns competentes. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro em 16 de Maio de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Viera Tovar e Albuquerque / r

[fl.173]

[Doc.157] 1821 Maio 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo novamente o requerimento e mais documentos de Thomé Francisco de Souza Coutinho, para que chegando a Província, passe por um conselho de investigação. E se houve injustiça na sua demissão, este deve ser reintegrado do emprego. Rio de Janeiro. Doc.157, fl.173.

Nº 587 // O Principe Regente a Quem foi presente / a Informação de Vossa Merce datada de 9 do corren- / te mez sobre o requerimento do Sargento Môr / Thomé Francisco de Souza Coutinho, He Servi- / do Mandar novamente remetter a Vossa Merce / o mesmo requerimento com os seus Documen- / tos, a fim de que chegando á Provincia para / a qual foi Nomeado Governador, mande / proceder á hum Conselho de investigação, / e reconhecendo-se haver sido injustamente / demittido do emprego, que ali tinha de / Secretario, o faça reintegrar no dito exerci- / cio, dando conta por esta Secretaria d'Esta- / do da Guerra com a remessa do Conselho

pa- / ra ser presente á Sua Alteza Real e O Mesmo / Senhor Resolver a tal respeito.
// Deos Guarde a Vossa Merce. Paço 22 de Maio / de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor Thomas Joaquim Pereira Valente. / r.

[fl.174]

[Doc.158] 1821 Maio 24. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Jacinto Jorge de Campos, que pede seis meses de licença para seguir à Côrte. Rio de Janeiro. Doc.158, fl.174.

Nº 588 // Sua Alteza Real O Principe Regente Manda remetter á Vossa Merce / o requerimento junto de Jacinto Jorge de Campos, Tenente / de Infantaria addido ao Estado Maior do Exercito, e com- / mandante da Fortaleza de Pontal nessa Ilha, que pede / seis mezes de licença para vir á esta Côrte tratar da sua / saude; a fim de que Vossa Merce informe sobre esta pertençaõ. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 24 de Maio de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Viera Tovar e Albuquerque / r.

[fl.175]

[Doc.159] 1821 Maio 24. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, inforando que o Rei determinou que o destacamento de cabos e soldados que se encontram destacados na cidade de Desterro, devem se recolher para a Côrte. Rio de Janeiro. Doc.159, fl.175.

Nº 589 // Convindo que se recolha para essa Côrte o Destacamento, / que se acha nessa Ilha, composto de hum Cabo e tres Sol- / dados Artilheiros, e hum Cabo e dous Soldados Conductores, / pertencetes á Artilharia da Divisão das Tropas de Por= / tugal aqui destacada; Determina Sua Alteza Real O Principe Regente que Vossa Merce expeça as ordens necessárias para / aquelle fim: O que participo á Vossa Merce afim de que assim / se execute. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 24 de Maio de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Viera Tovar e Albuquerque / r.

[fl.176]

[Doc.160] 1821 Maio 25. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento do Padre Capelão Francisco da Silveira Dutra, no

qual solicita o soldo que recebia no tempo que aqui permaneceu no Regimento. Rio de Janeiro. Doc.160, fl.176.

Nº 590 // O Principe Regente manda remetter á Vossa Merce / o Requerimento incluso com os Documentos que / o acompanhão do Padre Francisco da Silveira / Dutra, Capellão que foi do Regimento de Infan- / teria de Linha dessa Ilha em que pede o Soldo / que vencia no tempo da sua praça; a fim de / que procendendo Vossa Merce aos devidos exames, haja / de informar sobre a pertença do Supplicante. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de / Janeiro em 25 de Maio de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Viera Tovar / e Albuquerque. / r.

[fl.177]

[Doc.161] 1821 Junho 4. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, enviando por ordem do Rei o processo verbal do soldado Joaquim da Costa, para que seja proferida a sentença pelo Conselho Supremo de Justiça. Rio de Janeiro. Doc.161, fl.177.

Nº 591 // Sua Alteza Real O Principe Regente Manda remetter á Vossa Merce / o Processo Verbal incluso feito ao Reo Joaquim da Costa, Sol= / dado da 2º Companhia do Corpo de Artilharia dessa Ilha; / para que Vossa Merce mande cumprir a Sentença nelle proferida / pelo Conselho Supremo de Justiça. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 4 de Junho de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Viera Tovar e Albuquerque / r

[fl.178]

[Doc.162] 1821 Junho 14. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo por ordem do Rei o requerimento do tenente Eufrozino Eloy de Medeiros, que requer os soldos do tempo que serviu na Campanha do Sul. Rio de Janeiro. Doc.162, fl.178.

Nº 592 // Sua Alteza Real O Principe Regente Manda / remetter a Vossa Merce o Requerimento, e Documentos jun= / tos de Eufrozino Eloy de Medeiros, Tenente do 1º Regi= / mento de Infantaria de Milicas dessa Provincia, / em que requer os soldos, do tempo que servio na Cam= / panha do Sul; para que Vossa Merce informe sobre es= / ta pertença. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Ja= / neiro em 14 de Junho de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Viera Tovar, e Albuquerque. / r

[fl.179]

[Doc.163] 1821 Junho 15. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, dando resposta aos ofícios encaminhados para o Rei, onde consta os requerimentos de vários militares e suas solicitações. Rio de Janeiro. Doc.163, fl.179-179v.

Nº 593 // Tendo levado á Augusta Presença do Principe / Regente os Officios de Vossa Merce Nºs 24,, 30, 32,, / 33,, 34,, e 37 datados de Abril e Maio deste / anno, sobre os Requerimentos de José Dias Serrão / Capitão do Corpo de Artilheria dessa Provincia / de Bernardino Trindade Feijo e Silva, Tenente / de Infanteria e Commandante da Fortaleza da / Barra do Sul, de Antonio Joaquim dos Reis Por= tugal, 1º Tenente da Armada Real, de Antonio / Cardozo Vieira, Capitão de Caçadores do Regimento / de Infanteria de Linha da mesma Provincia e de / Antonio Carlos Pereira de Macedo, Tenente / Coronel Graduado de Infanteria e Ajudante d'or- / dens desse Governo, pedindo o 1º Licença para vir / a Corte, o 2º o soldo de Capitão continuando no / mesmo exercito, o 3º ser Ajudante d'Ordens desse / Governo, o 4º Licença para vir á Corte e [ilegível] / a effectividade de sua Patente, e Licença para / ir á Portugal com os seus vencimentos, Resol- / veo Sua Alteza Real, / quanto ao 1º, e 4º suppli- / cante, que lhes fosse indefirida a pedida Licen- / ça, por não apresentarem para isso funda= / das razoens, quanto ao 2º que ficasse esperando / para a Proposta Geral desse Governo; e sobre / o 3º Julgou O Mesmo Senhor não ter lugar, // [fl.179v] semelhante pertença, bem como a effectividade / pedida pelo Tenente Coronel Graduado Antonio / Carlos Pereira de Macedo, só permittindo á este / quando queira, Licença para ir a Portugal porem / sem vencimento de soldo: o que participo a Vossa Merce / para sua intelligencia accrescentando quanto / ao Ajudante Sabino José da Gama, que fez o objecto / do seo Officio Nº 31 que ficão hoje expedidas as / necessarias ordens para partir quanto antes para / sua Praça, e não o fazendo ser julgado em Conselho / de Guerra. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro 15 de Junho de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Viera Tovar e Albuquerque / r.

[fl.180]

[Doc.164] 1821 Junho 15. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, concedendo licença para seguir até a corte ao Coronel Antonio José Rodrigues. Rio de Janeiro. Doc.164, fl.180.

Nº 594 // O Principe Regente Deferindo á supplica / de Antonio José Rodrigues Coronel do Real / Corpo d'Engenheiros, sobre que Vossa Merce informme / em seu Officio n.º 31, Ha por bem conceder- / lhe a Licença que pediu para retirar-se / á Corte: o que lhe participo para que expeça / as ordens necessarias. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro 15 de Junho de 1821. // *Carlos Frederico*

[fl.181]

[Doc.165] 1821 Junho 18. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Viera Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, determinando que cumpra a ordem determinada pelo Rei em conceder baixa ao cabo Cypriano Jozé de Bitencourt e ao soldado Albino Jozé da Silva. Rio de Janeiro. Doc.165, fl.181.

Nº 595// Tendo-se determinado á Vossa Merce, por Aviso de 21 de Novembro / do anno passado, que informasse o requerimento de Cypriano / Jozé de Bettencourt, e Albino Jozé da Silva, aquelle Cabo, e / este Soldado do Regimento de Cavallaria de Milicias dessa / Provincia; e não constando que Vossa Merce ainda cumprisse esta / Real Ordem; Determina O Principe Regente que Vossa Merce / o haja agora de fazer, á vista do requerimento junto, em que / os Supplicantes pedem baixa. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 18 de Junho de 1821. // *Carlos Frederico de Paula // Senhor João Viera Tovar e Albuquerque. / r*

[fl.182]

[Doc.166] 1821 Junho 20. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Viera Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, respondendo ao requerimento do Capitão Francisco Jozé Damasceno Rozado e não concede o que este solicita. Rio de Janeiro. Doc.166, fl.182.

Nº 596 // Tenho de communicar a Vossa Merce em resposta / á sua Informação dada em seu Officio Nº 41 / sobre o requerimento do Capitão Graduado / do Regimento de Linha dessa Ilha, Francisco / Jozé Damasceno Rozado, pedindo passagem / para hum dos Batalhoens de Portugal, que / o Principe Regente Resolveo não ter logar o que esse Official requer. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro 20 de Junho de 1821. // *Carlos Frederico de Paula // Senhor João Viera Tovar e Albuquerque / r*

[fl.183]

[Doc.167] 1821 Junho 30. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Viera Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo cópia de Decretos e relações dos oficiais promovidos e o valor dos soldos. **ANEXO:** Cópia dos Decretos e Relações dos Oficiais. Rio de Janeiro. Doc.167,

Nº 597 // Sua Alteza Real O Principe Regente me Determi= / na remetta a Vossa Merce a Copia incluza do Decreto / de 23 de Março próximo passado, assignada por Simeão Es= / telita Gomes da Fonseca Official Maior desta Se= / cretaria de Estado, e bem assim os Exemplares dos / Decretos de 12 de Abril e 16 de Maio, que são decla= / ratorios aquelle de 23, sobre o deverem entrar logo / no exercito dos Postos os officiaes Promovidos, e / maneira de promptificar as respectivas Patentes; / afim de que Vossa Merce dê á execução, pela parte que / lhe troca, o que ali se acha disposto; enviando em / consequencia a Vossa Merce a Relação dos Officiaes, / Despachados para essa Provincia desde o re= / ferido dia 23 de Março, e juntamente as Pau= / tas dos meios soldos, sello, e dos Emolumentos, / pertencentes ao Real Erario, a esta Secretaria / de Estado; e á Secretaria do Conselho Supremo / Militar. // Por esta occasião accuso a recepção dos seus dois Officios / Nº 38, e 40 do corrente anno, e pela sobredita Relação fica= / rá Vossa Merce intelligenciado do Despacho de Francisco / da Silva França de que tratava o 1.º officio, e quanto / á declaração que Vossa Merce sollicita no 2.º a achará no Im= / presso incluso do Decreto de 8 de Maio, que remetto para / sua inteligencia e execução. / Deos Guarde a Vossa Merce. 30 / de Junho de 1821./ // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Viera Tovar e Albuquerque

[fl.184] COPIA // Tendo Subido á Minha Real Prezença os escândalo= / zos abuzos que nos Despachos das Patentes Militares / se está devassamente praticando pelas estudadas delon= / gas com que varios Empregados nas Estações por onde ellas / devem tranzitar pertendem constringer, e constringem / os Agraciados a pagarem-lhes a sua illegal intervenção / na promptificação dos Registos, Verbas, e Assignaturas / que pelas Leis, e, Estilos se fazem necessarias: E Querendo / Eu por termo a tão torpe trafico, de que he victima, aquel= / la parte de Meu Povo que mais sacrificios faz pelo Meu / Real Serviço, sem exceptuar a de suas vidas; ao mesmo tem= / po que pela Minha Real Clemencia Hey por bem rele= / var do castigo de que se tem feito dignos aquelles Emprega= / dos, Sou Servido de Ordenar, que de ora em diante se remet= / tão a Secretaria de Estado immediatamente os Decretos / de Nomeação ou Promoção, as suas respectivas Patentes / para se entregarem desde logo, sem passar por mais / nenhuma Estação, ao Agraciado huma vez que elle / mostre por hum conhecimento em forma haver pago / na Thezouraria Geral das Tropas o total importe dos / Direitos e Emolumentos que ora são sujeitos a pagar / nas differentes Estações, por onde actualmente tem/ de tranzitar. // E para que apezar da dispensa deste tranzito que / pelo Prezente Decreto Hei, por bem conceder, se verefiquem / os fins com que elle se acha Ordenado, Sou Servido de // [fl.184v] Mandar que daquelle compto pago pelo Agraciado / na Thezouraria Geral se não distribua a nenhuma / das Estações a quota, que pelas Leis, Estilos; Pautas e / Tarifas lhe competem, em quanto pelo Chefe de cada / huma dellas, não for attestado achar-se alli prati= / cado o assento, verba ou registo por cuja razão as Paten= / tes são actualmente obrigadas a fazerem aquelle tranzito: / para o que a Secretaria de Estado deverá ter feito a todas / as outras Estações a necessaria, participação de entrega / da Patente ao Agraciado, que pela simples aprezen= / tação della será logo admittido, tanto ao exercicio das suas funcções pelo respectivo General, como ao gozo dos / seus vencimentos na correspondente Thezouraria. Sil= / vestre Pinheiro Ferreira do Meu Conselho e Meu Mi= / nistro, e Secretario de Estado, dos Negocios Estrangeiros / e da Guerra, o tenha assim entendido, e faça executar. / Palacio da Boa Vista aos vinte e tres de Março de / mil oito centos e vinte e hum = Com a Rubrica de / Sua Magestade. // Simeão Estellita Gomes da Fonseca.

[fl.185] Relação dos Despachos Militares que baixarão / pelo expediente da Secretaria de Estado dos Nego= / cios Estrangeiros e da Guerra desde 23 de Março / do corrente anno, pertencentes á Provincia de / Santa Catharina, remetida ao Governador com / officio datado de hoje // Por Decreto. // De 6 de abril. // Reformado em Briga= / deiro..... Manoel Coelho Rodri= / gues, Coronel do Bata= / lhão de Caçadores de Mili= / cias da Villa da Laguna. // Em resolução de Consulta / De 10 de Abril. // Sargento Mór aggre= / gado a hum dos Corpos / de MiliciasMathias Joze Anselmo / Lourenço, Commissario / de Brigada do Exercito / de Portugal. // Por Decreto / De 22 de Junho corrente. // Tenente Coronel Comman= / dante do Batalhão de Ca= / çadores de Milicias de Vil= / la da LagunaFrancisco da Silva [sic] // [fl.185v] França, Capitão da 4ª Com- / panhia do mesmo Batalhão. // Secretaria de Estado 30 de Junho de 1821 // Simeão Estellita Gomes da Fonseca

[fl.186] COPIA // Sou Servido Approvar a nova Pauta dos Emo- / lumentos dos Officiaes da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, na conformi- / dade do Plano que fizerão subir á Minha / Real Presença, e que com este baixa assignada / pelo Marques de Aguiar, do Meu Conselho / de Estado, Ministro Assistente ao Despacho, En- / carregado interinamente da mesma Repartição / dos Negocios Estrangeiros e da Guerra; Havendo / por derogada e de nenhum effeito a que Fui / Servido Approvar pelo Meu Real Decreto de / treze de Maio de mil oitocentos e oito; visto que / convinha alterar alguns artigos da mesma, e / acrescentar outros que depois ocorrerão. O mes- / mo Marquez de Aguiar o tenha assim enten- / dido e o faça executar. Palacio do Rio de Ja- / neiro em vinte e nove de Agosto de mil oitocen- / tos e quinze. = Com a Rubrica do Principe / Regente Nosso Senhor. = Cumpra-se e / registre-se Palacio do Rio de Janeiro sete / de Setembro de mil oitocentos e quinze. = / Com a rubrica do Excelentíssimo Marques de / Aguiar. // Simeão Estellita Gomes da Fonseca

[fl.187] Cópia // Pauta dos Emolumentos que se devem satisfazer na Secretaria de Estado / dos Negocios Estrangeiros e da Guerra na Conformidade do Decreto de Ap= / provação datado de hoje. // Negocios da Guerra // Registo das Patentes. // Tropa de Linha // Marechal General.....48\$000 / Marechal do Exercito32\$000 / General de qualquer Arma.....25\$600 / Tenente General19\$200 / Marechal de Campo.....12\$800 / Brigadeiro 6\$400 / Coronel.....4\$000 / Tenente Coronel.....3\$000 / Sargento Mór.....2\$000 / Capitão.....1\$600 / Ajudante.....1\$ 280 / Tenente.....\$960 / Alferes.....\$640 / Quartel Mestre.....1\$280 / Secretario.....1\$280 / Capellão.....2\$400 / Cyrurgião Mor.....2\$400 / Cyrurgião Ajudante.....\$640 // [fl.187v] Milicias // reformado ou Graduado em Brigadeiro.....32\$000 / Coronel.....25\$000 / Tenete Coronel.....19\$200 / Sargento Mor.....12\$300 / Capitão.....3\$200 / Ajudante ou Tenente2\$400 / Alferes.....2\$000 / Quartel Mestre.....4\$800 / Cyrurgião Mor.....4\$800 / Secretario.....4\$800 // Ordenanças // Capitão Mor.....19\$200 / Sargento Mor.....12\$800 / Capitão3\$200 / Alferes.....2\$400 // NB. As Patentes de Milicias e Ordenanças que não forem lavra- / das em consequencia de Decretos mas sim de Nomeações dos Governado- / res das Capitancias, ou de Camaras, pagarão de Registo mais do que es- / tas a quantia que he arbitrada por Decreto a cada hum dos respectivos Postos. // Decretos ou Consultas // De Marechal General.....50\$000 / De Marechal do

Exercito.....40\$000 / De General de qualquer arma.....30\$000 / De Tenente General.....20\$000 // [fl.188] De Marechal do Campo.....10\$000 / De Governador das Armas [a Patente segundo a sua Graduação].....48\$000 / De Quartel Mestre General ou Ajudante General [a Patente segundo a sua Graduação].....24\$000 / De Inspector Geral dos Corpos de Linha ou Milicias [a Patente segundo a sua Graduação].....32\$000 / De Inspector de qualquer Arma (dito)..... 25\$600 / De Ajudante d'Ordens (dito).....8\$000 / De Governador de Fortaleza com emolumentos (dito).....25\$600 / De Governador de Fortaleza sem emolumentos (dito).....4\$800 / De Secretario de Guerra.....32\$000 / De Auditor Geral.....25\$600 / De Auditor de Tropas..... 12\$800 / De Lentes das Academias Militares.....10\$000 / Pela Carta dos ditos Lentes.....10\$000 / De Phisico Mor do Exercito [a Patente segundo a sua Graduação].....25\$600 / De Cyrurgião Mor de Exercito.....19\$200 / De Cyrurgião Mor das Tropas das Capitancias (dito).....12\$800 / De 1º e 2º Medico do Hospital Real Militar.....12\$800 / De 1º e 2º Cyrurgião do Hospital Real Militar.....9\$600 / Dos Capellães de Hospital das Fortalezas ou de qualquer / outro Estabelecimento.....3\$200 // De Intendente de Trem.....6\$400 / De passagem a hum Corpo para outro em Tropa de Linha / Milicias e Ordenanças desde Brigadeiro até Capitam inclusive.....6\$400 / Ditas de Tenentes e mais postos Subalternos.....3\$200 // [fl.188v] De Reformado ou Graduado em Brigadeiro de Milicias.....48\$000 / De Coronel das dittas.....32\$000 / De Tenente Coronel Dito..... 25\$600 / De Sargento Mor Dito.....12\$800 / De Capitão Dito.....9\$600 / De Ajudante Dito.....4\$800 / De Tenente Dito.....7\$200 / De Alferes Dito..... 4\$800 / De Quartel Mestre Dito.....9\$600 / De Cyrurgião Mor Dito.....9\$600 / De Secretario Dito.....9\$600 / De Capitão Mor de Ordenanças.....25\$600 / De Sargento Mor Dita..... 12\$800 / De Capitão Ditas.....9\$600 / De Alferes Dita.....4\$800 // NB.Todas as Patentes que tiverem Lapso de tempo / pagão 6\$400. // Os Administradores ou qualquer outros Empregados Civis das Re= / partições Militares, satisfarão a vigessima parte dos seus Ordena= / dos; e aquelles a quem se concedem Patentes de Graduaçõens paga= / rão o Registo segundo o que está estabelecido ás mesmas Grada= / çõens; notando porem que isto se entende com aquelles que não / vão designados nesta Pauta..... // Palacio do Rio de Janeiro em 29 de Agosto de 1815 = // Marques de Aguiar // Simeão Estellita Gomes de Fonseca.

[fl.189] Pauta dos meios Soldos e Sello que devem pagar os Officiaes, segundo as / Graduações abaixo declaradas e dos Emolumentos pertencentes a / Secretaria do Conselho Supremo Militar. //

Postos	Meios Soldos	Sello
Tenente General.....	60\$000	20\$000
Marechal de Campo.....	37\$500	} 10\$000
Brigadeiro.....	30\$000	
Coronel.....	27\$500	
Tenente Coronel.....	24\$000	} 4\$000
Sargento Mor.....	22\$500	
Capitão.....	12\$000	

Tenente.....	9\$000	}	1\$600
Alferes.....	7\$500		
Ajudante.....	10\$000		
Quartel Mestre.....	9\$000		
Porta Estandarte.....	6\$000		
Capellão.....	7\$500		
Cyirurgião Mor.....	9\$000		
Ajudante de Cyurgia.....	7\$500		

Emolumentos pertencentes a Secretaria do Conselho Supremo / Militar // De cada Patente desde Alferes ate / Marechal General....., 2\$620 // Secretaria de Estado 30 de Junho de 1821 // Simeão Estellita Gomes da Fonseca.

[fl.190] **DECRETO.** // Tendo em Consideração quanto he justo e convenien- / te, que o Exercito do Reino do Brazil seja igualado em / vencimentos ao Exercito de Portugal, mas não sendo pos- / sivel deteminar neste momento a Organização Geral, que / Tenho em vista fazer no referido Exercito, e regulação dos / Soldos, gratificações, e mais vantagens, que em tal caso / devem competir a todos os Individuos nelle empregados; / Hei por bem para dar á Corporação Militar deste Reino / huma prova de Minha Real Contemplaçã, e Beneficencia, / Conceder desde já aos Officiaes das Classes que vão designa- / das na Relação que com este baixa assignada por Silvestre / Pinheiro Ferreira, do Meu Conselho, Ministro e Secretario / de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, o aug- / mento de Soldos indicado na mencionada Relação, sem que / seja necessario para esse effeito, que se lavrem apostillas / nas Patentes dos sobreditos Officiaes, nem que sejam obri- / gados a tirar outro qualquer Titulo. O mesmo Ministro, e / Secretario de Estado o tenha assim entendido, e o faça / publicar expedindo ás Estações competentes as participações / e Ordens, que forem necessarias. Palacio do Rio de Janeiro / em sete de Março de mil oitocentos e vinte e hum. // Com a Rubrica de **SUA Magestade.**

[fl.191] Relação das Classes dos Offiaes da Corporação Militar do Reino / do Brazil, que devem ter melhoramento de Soldos na / conformidade do Decreto da data de hoje. //

Classes dos Officiaes.....	Soldos que devem ter //
Sargentos Móres.....	45\$000 //
Ajudantes.....	20\$000 //
Quarteis Mestres.....	20\$000 //
Capellães.....	15\$000 //
Cirurgiões Móres.....	18\$000 //
Ajudantes de Cirurgia.....	15\$000 //
Capitães.....	24\$000 //
Tenentes.....	18\$000 //
Alferes.....	15\$000 //

Palacio do Rio de Janeiro sete de Março de mil oitocentos e / vinte e hum // Silvestre Pinheiro Ferreira. // Na Impressão Regia.

[fl.192]

[Doc.168] 1821 Julho 6. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de

Santa Catarina, informando que o Rei concedeu passagem para um dos Corpos de Linha desta província ao Sargento Antonio Coutinho. Rio de Janeiro. Doc.168, fl.192.

Nº 598 // Sua Alteza Real O Principe Regente, / Attendendo ao que Lhe representou Antonio Cou= / tinho, Sargento do Corpo de Tropa de Linha da Provin= / cia de Sergipe d'El Rey; Ha por bem Conceder / passagem ao Supplicante para hum dos Corpos de / Linha dessa Provincia. O que participo a Vossa Merce / para sua intelligencia. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de / Janeiro em 6 de Julho de 1821.. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar / e Albuquerque. / r

[fl.193]

[Doc.169] 1821 Julho 7. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento de João José Cesarino da Roza, que pede para ser reintegrado ao Posto de Capitão de Milicias, que havia sido demittido. Rio de Janeiro. Doc.169, fl.193.

Nº 599 // O Principe Regente Manda remetter a Vossa Merce o requeri- / mento junto de João José Cesarino da Roza, que pede ser / reintegrado no Posto de Capitão de Infanteria de Milicias / da Ilha de Santa Catarina, do que foi dimittido; afim / de que procedendo Vossa Merce aos devidos exames informe sobre esta / pertençaõ. // Deos Guarde a Vossa Merce. Paço em 7 de Julho de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor Thomas Joaquim Pereira / Valente. / r

[fl.194]

[Doc.170] 1821 Julho 7. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento dos soldados que forão do Batalhão N.º12, destacados em Desterro, onde solicitam o soldo que foi prometido. Rio de Janeiro. Doc.170, fl.194.

Nº 600 // O Principe Regente Manda remetter á Vossa Merce o requeri- / mento junto dos Soldados que forão do Batalhão N 12, / que estava destacado nessa Ilha, que pede que se lhes dê o Soldo / que se lhes pometteo, alem de outros artigos, de que tratão; / para que Vossa Merce informe, ou lhes defira, como for de justiça. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 7 de Julho de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar e Albu- / querque / r

[fl.195]

[Doc.171] 1821 Julho 9. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento do Sargento Tristão Telles Cortez, que pede ser agregado no Regimento de Milicias desta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.171, fl.195.

Nº 601 // O Príncipe Regente Manda remetter á Vossa Merce o re- / querimento e documento junto de Tristão Telles Cortez, / Sargento do 2º Regimento de Milicias dessa Ilha, que / pede ser Ajudante aggregado do mesmo Regimento; / para que Vossa Merce procedendo aos devidos exames informe / sobre esta pertença. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Ja- / neiro em 9 de Julho de 1821 / *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque. / r.

[fl.196]

[Doc.172] 1821 Julho 10. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando a recepção do ofício com a notícia do regresso do Destacamento de Artilharia e que pertencia a Praça de Montevideo. Rio de Janeiro. Doc.172, fl.196.

Nº 602 // Accuso a recepção do Officio que Vossa Merce dirigio com o / N.15 em data de 2 de Março passado, participando / que regressava no Bergantim General Pinto o Desta- / camento de Artilharia, que se achava nessa Ilha, e / pertencia á Praça de Montevideo, em consequencia do / Officio que tinha recebido do Barão de Laguna. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Ja- / neiro em 10 de Julho de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque. / r.

[fl.197]

[Doc.173] 1821 Julho 10. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o pedido feito por Anna Zeferina Vidal Torres de receber metade do soldo de seu falecido marido foi negado pelo Príncipe Regente. Rio de Janeiro. Doc.173, fl.197.

Nº 603 // Tendo sido presente ao Príncipe Regente o Officio / de Vossa Merce Nº10, datado de 19 de Fevereiro próximo passado, infor= / mando sobre o Requerimento de Dona Anna Zeferina / Vidal Torres, que pedia a metade do soldo de seu falle= /

cido Marido, não Se Dignou Sua Alteza Real Annuir / áquella supplica, por não permittirem as circunstan= / cias actuaes que por ora se fação taes graças. O que participo a Vossa Merce para sua intelligencia. Deos Guarde a Vossa Merce. Paço em 10 de Julho / de 1821./ // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar e / Albuquerque – r.

[fl.198]

[Doc.174] 1821 Julho 13. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, respondendo aos requerimentos dos militares João Severino de Abreu e Antonio Sergio da Silva. Rio de Janeiro. Doc.174, fl.198.

Nº 604 // Tendo sido presentes Ao Principe Regente os Offi= / cios de Vossa Merce Nº 2, e 6 datados de 24 de Janeiro, e 16 de / Fevereiro do presente anno, informando no 1º sobre o re= / querimento de João Severino de Abreu Capitão de In= / fantaria addido ao Estado Maior do Exercido e Aju= / dante d'Ordens do Brigadeiro Commandante Geral / das Tropas dessa Provincia, em que pede o Posto de Sar= / gento Mor da mesma Arma, para ser empregado n'hum / dos novos estabelecimentos; propondo no segundo pa= / ra Commandante da Villa da Laguna, e do Batalhão / de Caçadores do seu Descricto, ao Sargento Mor do Ba= / talhão de Caçadores da Praça de Santos Antonio Sergio / da Silva; Foi O Mesmo Senhor Servido Resolver, / que quando se mandar proceder á Proposta Geral / dessa Provincia, Vossa Merce contemple aquelles que o mere= / cerem: o que participo a Vossa Merce para sua intelligen= / cia. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 13 de Julho de 1821./ // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.199]

[Doc.175] 1821 Julho 14. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Joze Manuel de Souza, que pede ser promovido ao posto de Alferes no Regimento de Infantaria de Milicias desta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.175, fl.199.

Nº 605 // Sua Alteza Real O Principe Regente Manda remetter a / Vossa Merce o Requerimento incluso, e Documentos annêxos de / Joze Manuel de Souza, Sargento de Brigada do Primeiro Regimento de Infanteria de Milicias dessa Ilha, em que / pede ser promovido ao Posto de Alferes Aggregado ao mes- / mo Regimento; para que Vossa Merce procedendo aos devidos / exames informe sobre a pertençaõ do Supplicante. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro 14 de / Julho de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r.

[fl.200]

[Doc.176] 1821 Julho 19. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o processo verbal do soldado Joze Joaquim para que seja dada a sentença pelo Conselho Supremo de Justiça. Rio de Janeiro. Doc.176, fl.200.

Nº 606 // Sua Alteza Real O Principe Regente Manda remetter a / Vossa Merce o Processo Verbal feito ao Reo Joze Joaquim, Sol- / dado da 2ª Companhia do Corpo de Artilheria dessa I- / lha; para que Vossa Merce faça cumprir a sua Sentença, na / forma que foi informada pelo Conselho Supremo Mi- / litar de Justiça. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Ja- / neiro 19 de Julho de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque / r

[fl.201]

[Doc.177] 1821 Julho 19. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Felizardo Alves de Brito, que pede ser reintegrado ao posto de Alferes de Milicias desta Ilha. Rio de Janeiro. Doc.177, fl.201.

Nº 607 // O Principe Regente Manda remetter á Vossa Merce o requerimen- / to e documentos juntos de Felizardo Alves de Brito, que pede / se reintegrado ao Posto de Alferes de Milicias dessa Ilha / com a Graduação de Tenente; a fim de que Vossa Merce, pro- / cedendo aos devidos exames informe sobre esta pretensão. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janei- / ro em 19 de Julho ed 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar e Albu- // querque. / r

[fl.202]

[Doc.178] 1821 Julho 27. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento do Capitão Francisco Antonio Cardozo, que pede ser efetivo no 1.º Regimento de Infantaria de Milicias. Rio de Janeiro. Doc.178, fl.202.

Nº 608 // O Principe Regente Manda remetter á Vossa Merce o reque- / rimento junto de Francisco Antonio Cardozo, Capitão / aggregado do 1º Regimento de Infanteria de Milicias / dessa Ilha, que pede entrar em effectivo; para que Vossa Merce / informe sobre esta pertença. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 27 de Julho de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira

[fl.203]

[Doc.179] 1821 Julho 28. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Antonia do Espirito Santo, que pede baixa de seu filho único o soldado Caetano Joze de Mattos. Rio de Janeiro. Doc.179, fl.203.

Nº 609 // Sua Alteza Real O Principe Regente Manda / remetter a Vossa Merce o Requerimento junto de An- / tonia do Espirito Santo, Viuva de João Silveira de / Mattos, Soldado que foi da Tropa de Linha dessa / Provincia, pedindo Baixa para seu filho unico / por nome Caetado Joze de Mattos, Soldado / Miliciano da mesma Provincia, afim de / que Vossa Merce informe sobre esta pertença. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 28 de Julho de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar e // Albuquerque

[fl.204]

[Doc.180] 1821 Julho 30. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando informações documentadas do real motivo de estar havendo tantas baixas no serviço militar desta província. Rio de Janeiro. Doc.180, fl.204.

Nº 610 // Havendo-se Ordenado positivamente a Vossa Merce / por Aviso de 14 de Agosto do anno próximo passado que in- / formasse do Motivo porque sem Ordem Regia; / e em huma Provincia tão proxima á Corte havia / então dado numero immenso de Baixas aos / Corpos da 1ª e 2ª Linha dessa mesma Provincia; / e constando agora ao Principe Regente a repe- / tição de igual caso nos mezes de Maio, e / Junho este anno, He Sua Alteza Real Servido / Mandar estranhar a Vossa Merce semelhante / procedimento, Ordenando que remetta / á Sua Real Presença informações documen- / tadas dos individuos que estão nas circuns- / tancias de serem demittidos, afim de que me- / recendo a Sua Real Approvação, se lhes / mande dar Baixas. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro 30 de Julho de 1821 // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.205]

[Doc.181] 1821 Julho 31. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para João Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento do

Cadete Antonio Cypriano de Carvalho e Oliveira, que pede para passar para a Artilharia desta Ilha, como Tenente. Rio de Janeiro. Doc.181, fl.205.

Nº 611 // O Principe Regente Manda remetter á Vossa Merce o requerimento / e documento junto de Antonio Cypriano de Carvalho e / Oliveira, Cadete de Artilharia de Gôa [?]; que pede passar / para a Artilharia dessa Ilha com a Graduação de 2º Tenente; para que procedendo Vossa Merce aos devidos exames / informe sobre esta pertença. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 31 de Julho de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor João Vieira Tovar e Albuquerque. / r.

[fl.206]

[Doc.182] 1821 Agosto 13. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando a recepção do ofício onde consta a informação de ter tomado posse do Governo de Santa Catarina. Rio de Janeiro. Doc.182, fl.206.

Nº 612 // Accuso a recepção do Officio que Vossa Merce me di= / rigio com data de 22 de Julho próximo passado, em que / me participa haver tomado posse desse Governo / no dia 20 do referido mez; O que assim fiz presen- / te a Sua Alteza Real o Principe Regente. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 13 de Agosto de 1821.// *Carlos Frederico de Paula* // Senhor Thomaz Joaquim Pereira Valente. / r.

[fl.207]

[Doc.183] 1821 Agosto 16. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo os requerimentos dos sargentos José Manoel de Sousa e Pedro Antonio da Paixão e do Capitão João Severino de Abreu, que versam sobre promoções e pedido de comando. Rio de Janeiro. Doc.183, fl.207.

Nº 613 // O Principe Regente Manda remetter a Vossa Merce / os Requerimentos inclusos dos Sargentos, José Ma- / noel de Sousa, e Pedro Antonio da Paixão, per- / tentes ao 1º Regimento de Infanteria de / Milicias dessa Provincia, em que pedem seja / cassada a ultima das duas promoções que ahi / fez o Ex-Governador, João Vieira Tovar e Al- / buquerque; e de João Severino de Abreu, Ca- / pitão do Estado Maior do Exercito, e Ajudante / de Ordens do Brigadeiro Commandante Geral / das Tropas, pedindo o Commando das Baterias / da Barra do Norte da Villa do Rio de São / Francisco, pertença sobre que já informou / o antecessor de Vossa Merce

no Officio que remetto / incluso; a fim de que procedendo aos devidos / exames, Vossa Merce haja de informar sobre o seu / conteudo. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 16 de Agosto de 1821. // Carlos Frederico de Paula // Senhor Thomás Joaquim / Pereira Valente. r

[fl.208]

[Doc.184] 1821 Agosto 18. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo requerimento e mais documentos do Tenente Eufrozino Eloy de Medeiros, que solicita os soldos que venceu no tempo que serviu na Campanha do Sul. Rio de Janeiro. Doc.184, fl.208.

Nº 614 // Sua Alteza Real O Principe Regente Manda / remetter a Vossa Merce o Requerimento e Do- / cumentos de Eufrozino Eloy de Medei- / ros, Tenente do 1º Regimento d'Infante- / ria de Milicias desta Provincia, o qual / pede os Soldos que vencêo no tempo que / servio na Campanha do Sul; afim de / que Vossa Merce informe sobre esta perten- / ção fazendo juntar o Certificado origi- / nal do tempo que o Supplicante este- / ve em Campanha, e mais alguma que / julgue necessaria. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 18 de Agosto de 1821. // Carlos Frederico de Paula // Senhor Thomas Joaquim Pereira / Valente / r.

[fl.209]

[Doc.185] 1821 Agosto 20. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente indeferiu os pedidos feitos pelo Padre Francisco da Silveira Dutra e por Anna Zeferina Vidal Torres; ambos relacionados ao soldo. Rio de Janeiro. Doc.185, fl.209.

Nº 615 // Tendo levado á Real Presença do Prin- / cipe Regente os Officios N^{os} 50 e 54 / de Julho próximo passado: que me dirigio o ante- / cessor de Vossa Merce; Foi O Mesmo Au- / gusto Senhor Servido Mandar in- / deferir ambas as pertençoens de que / elles tratão; a 1ª do Padre Francisco / da Silveira Dutra que pedia o / Soldo de Capellão d'Infanteria, / em remuneração de Serviços de tem- / po que fôra do Regimento de / Infanteria de Linha dessa Pro- / vincia, e a 2ª de Dona Anna Zeferina Vidal Torres, Viuva do Tenente Coro- / nel daquelle mesmo Regimento / Antonio João Torres, que pedia o / meio Soldo de seu falecido ma- / rido; visto que as acctuaes circun- / stancias do Estado não permittem / fazer-se por ora Graças desta na- / tureza. O que participo a Vossa Merce / para sua intelligencia e para / que assim o faça constar aos Requerentes. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro em 20 de Agosto de 1821. // Carlos Frederico de Paula // Senhor Thomaz Joaquim Pereira / Valente. / r.

[fl.210]

[Doc.186] 1821 Setembro 7. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente deu por findo o degredo de Felizardo de Carvalho e que este poderá seguir o destino que lhe convier. Rio de Janeiro. Doc.186, fl.210.

Nº 616 // O Principe Regente, Tomando em considera= / ção o que Lhe representou Felizardo de Carvalho, / que por Aviso de 14 de Junho de 1813, havia sido / mandado em degredo para sua Provincia, Ha por / bem dár por findo aquelle degredo, Determinando / que seja desde logo permittido ao supplicante seguir / o seu destino para onde lhe convir. O que participo / a Vossa Merce para que assim o faça executar. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 7 de Setembro de 1821. / *Carlos Frederico de Paula* // Senhor Thomáz Joaquim Pereira / Valente - / r.

[fl.211]

[Doc.187] 1821 Setembro 11. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente concedeu passagem para os soldados do Corpo de Artilharia de Montevideo, que se encontram adidos nesta Ilha. **ANEXO:** Relação dos Praças do Batalhão de Montevideo pertencentes ao Exército do Brasil. Rio de Janeiro. Doc.187, fl.211-212v.

Nº 617 // Recebi, e levei á Presença do Principe Regente / o Requerimento dos Soldados do Batalhão de / Artilheria de Monte-Video, pertencente ao Exer= / cito deste Reino, que Vossa Merce me dirigio com o seu / Officio debaixo de nº 2; e Sua Alteza Real conforma= / ndo-se com a Informação de Vossa Merce: Hei Servi= / do Conceder-lhes passagem para o Corpo de Ar= / tilheria de Linha dessa Ilha, onde se achão já / addidos, e são os constantes da Relação in= / clusa assignada por Simeão Estellita Gomes da / Fonseca, official Maior desta Secretaria de Es= / tado. O que participo a Vossa Merce para que nesta intelligencia expressa as convenientes ordens. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 11 de Setembro de 1821. / *Carlos Frederico de Paula* // Senhor Thomaz Joaquim Pereira Valente. / r.

[fl.212] Relação das Praças do Batalhão / de Artilheria de Monte Video pertencente ao Exercito do Brazil, a quem / se concede por Aviso datado de hoje, / passagem para o Corpo de Artilheria / de Linha da Ilha de Santa Cathari= / na, onde se achão addidos. // Antonio José Conrado.....,= Cabo / Francisco Corrêa Gomes,Soldado / Ignacio de Mello.....,dito / Francisco Ferreira da Roza.....,dito / José

Maria do Espirito Santo.....,dito / Sebastião José do Espirito Santo.....,dito / Antonio de Deos da Paz.....,dito / Jose Alexandre de Santa Anna.....,dito / Francisco Jozé Rodrigues.....,dito / Matheus Joze Vianna.....,dito / Alexandre Joze de Andrade.....,dito / Salvador Furtado.....,dito / Manoel Antonio de Farias.....,dito / Francisco Thomaz de Liria.....,dito / Antonio Joaquim.....,dito / Manoel da Costa Henriques.....,dito / Manoel Joaquim Maxado.....,dito / Felliipe Francisco.....,dito / Clemente da Silva Duarte.....,dito // [fl.212v] [sic] Secretaria de Estado 11 de Setembro / de 1821- // Simeão Estellita Gomes da Fonseca.

[fl.213]

[Doc.188] 1821 Setembro 11. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento do Alferes Lucio Antonio da Silva Ribeiro, que pede o posto de Ajudante do 1.º Regimento de Milicias. Rio de Janeiro. Doc.188, fl.213.

Nº 618 // Sua Alteza Real O Principe Regente manda remetter a Vossa Merce o Re= / querimento e Documentos juntos do Alferes Lucio Antonio / da Silva Ribeiro Bonjardim, em que pede o Posto de Aju= / dante do 1º Regimento de Milicias dessa Ilha ou Ajudan= / te da Fortaleza de Santa Cruz da mesma Ilha, afim de / que Vossa Merce informe sobre esta pertença. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro em / 11 de Setembro de 1821 // Carlos Frederico de Paula // Senhor Thomaz Joaquim Pereira Valente / r.

[fl.214]

[Doc.189] 1821 Setembro 14. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo os requerimentos de Camillo de Jesus Silva Pinheiro e Joaquim Gomes de Oliveira, um solicitando o vencimento de meio soldo e o outro pedindo o posto de 2.º Tenente. Rio de Janeiro. Doc.189, fl.214.

Nº 619 // Sua Alteza Real O Principe Regente Manda remetter a Vossa Merce os Re= / querimentos e Documentos juntos, de Camillo de Jesus Silva Pinhei= / ro, Cyrurgião Mor interino do 2º Batalhão de Milicias do Rio de / São Francisco, em que pede o Posto de Cyrurgião Mor Reformado / do Regimento de Linha dessa Ilha, com vencimento de meio / Soldo, e de Joaquim Gomes de Oliveira, 1º Sargento da 1ª Com= / panhia de Artilharia das Brigadas do Exercito de Portugal / pedindo o Posto de 2º Tenente para o Corpo de Artilharia / dessa Praça afim de que Vossa Merce informe sobre estas pertenções, / tendo em vista a Informação da Commissão Militar do / Governo das Armas desta Corte que acompanha este ulti= / mo. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 14 de Setembro de 1821 // Carlos Frederico de Paula // Senhor Thomaz Joaquim Pereira Valente / r

[fl.215]

[Doc.190] 1821 Setembro 20. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente deferiu o requerimento dos irmãos Francisco da Silva França, Jozé, Joaquim e Domingos de Souza França, que forão presos pelo assassinato de Luiz Martins Collaço. Informa ainda que estes militares devem ser julgados pelo Conselho de Guerra e serem transferidos da prisão para alguma fortaleza desta Província. Rio de Janeiro. Doc.190, fl.215.

Nº 620 // Sua Alteza Real O Principe Regente, Tomando / em consideração o que em seu Requerimento lhe represen= / tarão Francisco da Silva França, e seus Irmãos Jozé, / Joaquim, e Domingos de Souza França, o primeiro Te= / nente Coronel, o segundo e o terceiro Capitães, e o quarto Te= / nente do Batalhão de Milicias da Villa da Laguna, / os quaes forão presos pelas Justiças daquella Villa, por / serem envolvidos na presumpção de complices de hum / assassinio feito a Luiz Martins Collasso; competindo= / lhes aliás serem jugados em Conselho de Guerra, por / gozarem do Fôro concedido aos Milicianos: He Sua / Alteza Real Servido, Deferindo áquelle Reque= / rimento, que Vossa Merce faça julgar ahi os supplicantes / em Conselho de Guerra, na forma das Reaes Ordens, / mandando-as para esse effeito remover da prisão em / que se acharem para alguma das Fortalesas dessa Pro= / vincia, e ordenando lhe seja remettido o Processo que / fizer culpa aos supplicantes, para lhes servir de Cor= / po de delicto no referido Conselho de Guerra. O / que por tanto assim participo a Vossa Merce para sua / intelligencia, e execução. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de / Janeiro em 20 de Setembro de 1821.. // Carlos Frederico de Paula // Senhor Thomáz Joaquim Pereira / Valente. / r.

[fl.216]

[Doc.191] 1821 Setembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando que seja enviada a guia do soldado Joze de Gouvêa Massão para a Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.191, fl.216.

Nº 621 // Sua Alteza Real O Principe Regente Attendendo aos / que Lhe representou Joze de Gouvêa Massão, / Soldado do 2º Regimento de Infantaria da / Divisão de Voluntarios Reaes de El Rei, actual= / mente addido ao Corpo de Veteranos desta Corte; / He Servido Ordenar que Vossa Merce remetta a / esta Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, / a Guia do referido Soldado: O que participo / a Vossa Merce para sua intelligencia e execução. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do

Rio / de Janeiro em 22 de Setembro de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor Thomas Joaquim Pereira Valente / r

[fl.217]

[Doc.192] 1821 Setembro 24. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e mais documentos do sargento Antonio Luiz de Amorim, que requer o posto de Alferes. Rio de Janeiro. Doc.192, fl.217.

Nº 622 // O Príncipe Regente Manda remetter a / Vossa Merce o Requerimento e documento incluso de / Antonio Luiz de Amorim, Sargento Almoxtari= / fe da Fortaleza de Ratores, em que requer se / lhe Conceda reforma no Posto de Alferes; a= / fim de que Vossa Merce informe sobre esta pertença. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio / do Rio de Janeiro em 24 de Setembro de 1821./ // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor Thomaz Joaquim Pereira Valente. / r.

[fl.218]

[Doc.193] 1821 Setembro 27. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Brigadeiro Felix Jozé de Mattos Pereira de Castro deverá voltar para a Província do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro. Doc.193, fl.218.

Nº 623 // Tendo cessado os motivos que dêrão lugar a sêr mandado / para essa Provincia, para sêr encarregado da sua defesa, e / Commando das Tropas, o Brigadeiro Felix Jozé de Mattos / Pereira de Castro; Ha Sua Alteza Real O Príncipe Regente por / bem Mandar dar por finda aquella Commissão, Deter= / minando que o referido Brigadeiro se haja de recolher á / sua Provincia do Rio Grande do Sul. O que participo / a Vossa Merce para que nesta intelligencia expeça as convenien= / tes ordens a tal respeito; prevenindo mais a Vossa Merce que / Sua Alteza Real Mandou agradecer áquelle Brigadeiro o / seu bom Serviço, e a maneira distincta com que se empre= / gou naquella importante Commissão. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Ja= / neiro em 27 de Setembro de 1821./ // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor Thomáz Joaquim / Pereira Valente – r.

[fl.219]

[Doc.194] 1821 Setembro 27. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente manda remover da vila de Laguna

todos os componentes mal vistos do povo (Tenente Coronel França e seus irmãos) para que a paz volte a reinar. Rio de Janeiro. Doc.194, fl.219.

Nº 624 // Foi presente Ao Principe Regente o Officio que / Vossa Merce me dirigio na data de 30 de Agosto ultimo, re= / mettendo a representação da Camara da Villa da La= / guna contra o Tenente Coronel Francisco da Silva Fran= / ça, Commandante do Batalhão de Milicias daquela / Villa; e dando conta das providencias que déra para soce= / gar os Povos da mesma Villa: e Sua Alteza Real, approvan= / do todas as medidas de pacificação que Vossa Merce tomou / por aquella occasião, Ha por bem que Vossa Merce faça / remover daquela Villa para essa Ilha todos os Com= / mandantes mal vistos do Pôvo, mettendo-os em Conse= / lho de Guerra para se justificarem, ou serem punidos; na / conformidade do que por Aviso de 20 do corrente mez / se determinou a respeito do sobredito Tenente Coronel / França, e seus Irmãos. O que participo a Vossa Merce para / sua intelligencia e execução. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de / Janeiro em 27 de Setembro de 1821. / *Carlos Frederico de Paula* // Senhor Thomáz Joaquim Pe= / reira Valente. / r.

[fl.220]

[Doc.195] 1821 Setembro 27. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente concedeu licença para fazer a nomeação de um oficial do Estado Maior do Exército do Brasil para o cargo de Ajudante de Ordens. Rio de Janeiro. Doc.195, fl.220.

Nº 625 // Levei á Augusta Presença do Principe / Regente o Officio de Vossa Merce Nº8 de 30 de / Agosto próximo passado, e Sua Alteza Real tomando em consideração / o que Vossa Merce representa sobre a necessidade de / hum Ajudante d'ordens, He Servido Conceder- / lhe Licença, para que possa fazer a Nomeação / escolhendo para esse exercicio hum Official do Es- / tado Maior do Exercito do Brasil, remettendo / á esta Secretaria d'Estado, para obter a Real / Approvação e lavrar-se o necessario Decreto. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro em 27 de Setembro de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor Thomaz Joaquim Pereira Valente / r.

[fl.221]

[Doc.196] 1821 Setembro 27. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de José Dias Serrão, que pede licença por desoito meses. Rio de Janeiro. Doc.196, fl.221.

Nº 626 // O Príncipe Regente Manda remetter / a Vossa Merce o requerimento junto de José Dias Ser- / rão, Capitão da 2ª Companhia do Corpo de Artilheria / de Linha dessa Provincia, com a Informação que / sobre a Licença que pede por desoito Mezes, dera / o Antecessor de Vossa Merce para que haja Vossa Merce / procedendo aos devidos exames de informar so- / bre tal pertinção. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do / Rio de Janeiro 27 de Setembro de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor Thomáz Joaquim Pereira Valente. / r.

[fl.222]

[Doc.197] 1821 Setembro 28. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando a recepção do ofício onde consta a informação que a população de Desterro ficou em alvoroço com a publicação da Gazeta n.º 66 e também uma carta com assinaturas de militares pedindo para ser comandante das tropas o Ex Governador Tovar. Rio de Janeiro. Doc.197, fl.222.

Nº 627 // Accuso a recepção do Officio que Vossa Merce me dirigio / com o Nº 10 datado de 30 de Agosto próximo passado, em que / me communica o alvoroço que ahi causou a Ga= / zeta Nº 66 com a Carta, que assinarão varios / Militares dessa Ilha pedindo o Ex Governador / Tovar para Commandante das Tropas; e tendo-o / levado á Presença de Sua Alteza Real O Príncipe Regente, / ficou Sua Alteza Real inteirado do seu conteudo: O / que participo a Vossa Merce para sua intelligencia. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio de Janeiro / em 28 de Setembro de 1821. – // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor Thomas Joaquim Pereira Valente / r.

[fl.223]

[Doc.198] 1821 Outubro 1.º. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Príncipe Regente concedeu a passagem de postos aos militares Joze Quintino e Joze Nunes Martins. Rio de Janeiro. Doc.198, fl.223.

Nº 628 // Sua Alteza Real O Príncipe Regente, attenden- / do ao que Lhe representarão Joze Quin- / tino, segundo Sargento do Corpo d'Ar- / tilheria da Divisão de Voluntarios Re- / aes d'El Rei, e Joze Nunes Martins Ca- / bo d'Esquadra do Batalhão d'Artilha- / ria a pé da mesma Divisão; e tendo / procedido as competentes informações / do General Barão da Laguna; / Ha por bem conceder passagem ao / dito segundo Sargento para o Bata- / lhão d'Artilheria novamente creado / nessa Provincia, no posto de primeiro / Sargento; e ao Cabo d'Esquadra pas- / sagem tambem para essa Provincia / para hum dos Corpos que bem pa- / recer a Vossa Merce; na mesma praça que / tem: O que participo a Vossa Merce pa- / ra sua intelligencia, e a fim de / dar as Ordens necessarias. // Deos Guarde a

Vossa Merce. / Palacio do Rio e Janeiro em 1º / de Outubro de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor Thomas Joaquim Pereira / Valente / r

[fl.224]

[Doc.199] 1821 Outubro 2. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento e mais documentos de Francisco Samuel da Paz Furtado de Mendonça, que pede ser reintegrado no comando do Corpo de Artilharia de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.199, fl.224.

Nº 629 // O Principe Regente Manda remetter a Vossa Merce / o Requerimento e documento juntos de Francisco Sa- / muel da Paz Furtado de Mendonça, Capitão do Corpo / de Artilharia dessa Ilha de Santa Catharina, em / que pede ser reintegrado no Commando do mesmo / Corpo, de que foi esbulhado pelo Ex-Governador / Tovar, e outrosim o Posto de Major em indemnisa- / ção das injustiças que soffreo: a fim de que, pro- / cedendo aos devidos exames, Vossa Merce haja de in- / formar sobre as ditas pretensões do Supplicante. // Deos Guarde a Vossa Merce. Palacio do Rio / de Janeiro em 2 de Outubro de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // Senhor Thomás Joaquim Pereira / Valente. / r.

[fl.225]

[Doc.200] 1821 Outubro 9. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando informações sobre o requerimento de Manoel Joaquim da Silva Guimarães, que deseja ser promovido ao posto de Ajudante do 2.º Regimento de Infantaria de Milicias, que se acha vago. Rio de Janeiro. Doc.200, fl.225.

Nº 630 // Manda o Principe Regente pela Seretaria / do Estado dos Negocios da Guerra, que o Gover= / nador da Ilha de Santa Catharina Thomaz / Joaquim Pereira Valente, informe o Reque= / rimento incluso de Manoel Joaquim da / Silva Guimaraens, Segundo Sargento da 2ª / Companhia do Corpo de Artilheria da mesma / Ilha, em que requer ser Promovido a Ajudan= / te Segundo do 2º Regimento de Infantaria de / Milicias, que diz achar-se vago. Palacio / do Rio de Janeiro em 9 de Outubro de 1821./ // *Carlos Frederico de Paula* // r

[fl.226]

[Doc.201] 1821 Outubro 9. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de

Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente concedeu reforma em Sargento mor sem vencimento de soldo a Joze Antonio da Luz. Concede também passagem a Felipe da Silva Freitas ao Batalhão de Infantaria de Milicias n.º 11. Rio de Janeiro. Doc.201, fl.226.

Nº 631 // Manda o Principe Regente pela Secretaria / de Estado dos Negocios da Guerra participar ao / Governador da Ilha de Santa Catharina Thomaz / Joaquim Pereira Valende, que Houve por bem, / por Sua immediata Resolução de 31 de Outubro / próximo passado, sobre Consulta do Conselho Supremo Mi= / litar, Conceder reforma em Sargento Mór, sem / vencimento de Soldo, na foma da Ley, a Joze An= / tonio da Luz, Capitão da 4ª Companhia do 1º Re= / gimento de Infantaria de Milicias daquela Ilha; / e por Decreto da dita data Conceder passagem / para o Batalhão de Infantaria de Milicias N°- / 11 desta Provincia do Rio de Janeiro, a Felipe / da Silva Freitas, Alferes de Infantaria de Mili= / cias tambem na mesma Ilha; e Determina / Sua Alteza Real que a respeito do 1º, se dê á execução / o que se acha disposto nos Decretos de 23 de Mar= / ço, 12 de Abril, e 16 de Maio do corrente Anno; e quanto ao 2º; se lhe mande dar a sua Guia. / Palacio do Rio de Janeiro em 9 de Novem= / bro de 1821./ . // *Carlos Frederico de Paula* // r

[fl.227]

[Doc.202] 1821 Outubro 9. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente indeferiu ao requerimento de Manoel Gama Lobo Coimbra, que solicitava os soldos desde a data do Decreto de 16 de Maio. Rio de Janeiro. Doc.202, fl.227.

Nº 632 // Manda o Principe Regente pela Secretaria / de Estado dos Negocios da Guerra participar / ao Governador da Ilha de Santa Catharina, / Thomaz Joaquim Pereira Valente, que Houve / por bem indeferir ao Requerimento de Mano= / el da Gama Lobo Coimbra, Major do 1º Regi= / mento de Infantaria de Milicias da mesma / Ilha, em que pertendia os Soldos desde a data / do Decreto de 16 e Maio próximo passado, cujo requeri= / mento acompanhou o Officio do referido / Governador, Marcado com o N.º 11. // Paço em 9 de Outubro de 1821./ . // *Carlos Frederico de Paula* // r

[fl.228]

[Doc.203] 1821 Outubro 26. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, solicitando a remessa da Guia do soldado Jozé Pedro para ser enviada à Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.203, fl.228.

Nº 633 // Manda o Príncipe Regente pela Secretaria de Estado dos / Negocios da Guerra que o Governador da Ilha de Santa Cathari- / na Thomaz Joaquim Pereira Valente remetta a mesma Secreta= / ria de Estado a Guia de Jozé Pedro, Soldado da Divisão dos / Voluntarios Reaes de El Rey. // Palacio do Rio de Janeiro 26 de Outubro de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // r.

[fl.229]

[Doc.204] 1821 Novembro 20. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Ignacia Roza de Jesus, que pede baixa do Corpo de Artilharia de seu filho Jozé Antonio de Oliveira. Rio de Janeiro. Doc.204, fl.229.

Nº 634 // Manda O Príncipe Regente pela Secretaria / de Estado dos Negocios da Guerra remetter ao / Governador da Ilha de Santa Catharina Tho= / maz Joaquim Pereira Valente, o Requirimento / junto de Ignacia Roza de Jesus, viúva, moradora / na mesma Ilha, pedindo Baixa para seu / filho Jozé Antonio de Oliveira com Praça de Sol= / dado do Corpo de Artilharia; afim de que o mes= / mo Governador haja de informar com urgencia / sobre a pertença da Supplicante. // Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Novem= / bro de 1821.// *Carlos Frederico de Paula* // r

[fl.230]

[Doc.205] 1821 Novembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente determinou a reintegração de Thomé Francisco de Sousa Coutinho, sargento mor do Exército. Rio de Janeiro. Doc.205, fl.230.

Nº 635 // Manda o Príncipe Regente, pela Secretaria / de Estado dos Negocios da Guerra, accusar a re- / cepção do Officio N.º 31 do Governador da Pro- / vincia de Santa Catharina, com que remetteo / o Conselho de Investigação (com os documentos / annexos) relativo a Thomé Francisco de Sousa Coutinho, Sargento Mor do Estado Maior do Exer- / cito, empregado ás Ordens do Governo da mesma / Provincia, e que injustamente foi tirado do / Emprego de Secretario, negando-se-lhe a pen- / são de duzentos mil reis de que estava de pos- / se; reintegrando o mencionado Governador o / dito Secretario, segundo estava autorizado, no / caso de este se justificar; segundo participa: // Sua Alteza Real, approvando quanto o Gover- / nador praticou a este respeito, Confirma a re- / integração participada, e Ordena além disso / que ella seja acompanhada das vantagens / que este Official d'antes gozava. // Palacio do Rio de Janeiro em 22 de / Novembro de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* / r.

[fl.231]

[Doc.206] 1821 Novembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Príncipe Regente ordenou que se dê o comando do Corpo de Artilharia ao Capitão Francisco Samuel da Paz Furtado de Mendonça, na ausência do Major Sebastião Xavier de Carvalho e Souza. Rio de Janeiro. Doc.206, fl.231.

Nº 636 // Manda o Principe Regente pela Secretaria de / Estado dos Negocios da Guerra, em resolução ao / Officio debaixo de N.º 17, que dirigio o Governador da / Ilha de Santa Catharina Thomaz Joaquim Perei= / ra Valente; no qual informa sobre o Requerimento / de Francisco Samuel da Páz Furtado de Mendon= / ça, Capitão do Corpo de Artilheria da mesma Ilha; / que, Tendo Sua Alteza Real concedido hum anno de / Licença sem vencimentos ao Major Comman= / dante do dito Corpo Sebastião Xavier de Carvalho e / Souza; para ir á Provincia de São Pedro, Ha por bem / que elle Governador dê o Commando daquelle Cor= / po ao mencionado Capitão Francisco Samuel; / e que quando o Major não queira servir-se da / Licença, que requireo, o suspenda, visto as Infor= / mações, e circunstancias, que nelle se dão para / dever sahir da Ilha; Determinando finalmen= / te Sua Alteza Real, que na Proposta que o Governador / da Ilha de Santa Catharina deve enviar no 1.º de / Janeiro de 1822, proponha para reforma ao / sobredito Major Sebastião Xavier; e ao Capi= / tão Francisco Samuel, contemple na mesma / Proposta, como lhe competir pelos seus Serviços / e antiguidade. Palacio do Rio de Janeiro em / 22 de Novembro de 1821. / // Carlos Frederico de Paula / r.

[fl.232]

[Doc.207] 1821 Novembro 20. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, acusando a recepção de diversos ofícios e informa estar ciente que foram dadas passagens à 19 praças de Artilharia de Montevideo para o Corpo de Artilharia de Linha de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.207, fl.232.

Nº 637 // Manda o Principe Regente pela Secretaria / de Estado dos Negocios da Guerra accusar a Recep= / ção dos Officios debaixo de N.ºs 13, 14, e 15, que o Gover= / nador da Ilha de Santa Catharina, Thomaz Joa= / quim Pereira Valente, dirigio; ficando Sua Alteza Real; na intelligencia, de se haver feito passagem das 19 / Praças d'Artilheria de Monte Video, para o Corpo / de Artilheria de Linha da mesma Ilha; de ter ex= / ecutado a Portaria de 7 de Setembro próximo passado, respeito a / Felizardo de Carvalho; bem como de se haver cum= / prido a Sentença do Conselho Supremo de Justiça, / proferida ao Reo, Joze Joaquim, Soldado da / Artilheria.

[fl.233]

[Doc.208] 1821 Novembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente determinou o pagamento dos soldos atrasados a Eufrozino Eloy de Medeiros, por seus serviços prestados na Campanha do Sul. Rio de Janeiro. Doc.208, fl.233.

Nº 638 // Manda O Principe Regente pela Secretaria de Es= / tado dos Negocios da Guerra accusar a recepção do Offi= / cio do Governador da Provincia de Santa Catharina / da data de 24 de Outubro próximo passado, informando sobre o re= / querimento de Eufrozino Eloy de Medeiros Tenente do / Primeiro Regimento de Infantaria de Milicias da / mesma Provincia, em que pede pagamento dos Sol= / dos que venceu no tempo em que servio na Campanha / do Sul; Determinando que ao supplicante se satis= / faça como divida preterida, por pagamentos a me= / zes, attendendo ao estado da Renda Publica. // Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Novembro / de 1821. / // *Carlos Frederico de Paula / r*.

[fl.234]

[Doc.209] 1821 Novembro 24. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente ordenou a mudança de posto de Joaquim Gomes de Oliveira, de 1.º Sargento para 2.º Tenente do Corpo de Artilharia da província. Rio de Janeiro. Doc.209, fl.234.

Nº 639 // Manda O Principe Regente pela Secretaria de Estado dos / Negocios da Guerra; que o Governador da Provincia de Santa / Catharina Thomaz Joaquim Pereira Valente, proponha / na 1ª Proposta, que devera vir no 1º de Janeiro de 1822 na / Conformidade das Ordens Geraes, a Joaquim Gomes de Oliveira / 1º Sargento da 1ª Companhia de Artilharia das Brigadas / do Exercito de Portugal, para o Posto de 2º Tenente do Cor= / po de Artilharia da mesma Provincia, isto em consequencia / da Informação do referido Governador de 24 de Outubro próximo passado. // Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Novembro de / 1821. // *Carlos Frederico de Paula // r*.

[fl.235]

[Doc.210] 1821 Novembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de

Santa Catarina, acusando a recepção do officio e comunica que o Príncipe Regente concedeu baixa do serviço millitar a vários praças. **ANEXO:** Relação dos Praças que devem receber baixa. Rio de Janeiro. Doc.210, fl.235-236.

Nº 640 // Manda o Principe Regente pela Secretaria / de Estado dos Negocios da Guerra accusar ao Go- / vernador da Provincia de Santa Catharina a / recepção do seu Officio N.º 18, com que remetteo / a Lista das Praças do Regimento de Infanteria da / Linha da mesma Provincia, que, por incapazes, / não marcharão para o Sul, e se achão em em- / pregados no corte de madeiras: E Tomando / Sua Alteza Real em Consideração as razões ex- / postas no mencinado Officio, Ha por bem Con- / ceder baixa do Serviço ás ditas Praças, constan- / tes da Relação inclusa, assignada por Simeão / Estelita Gomes da Fonseca, Official Maior desta / Secretaria d'Estado; devendo o mesmo Governador / em consequencia expedir as ordens necessarias. // Palacio do Rio de Janeiro em 22 de / Novembro e 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // r.

[fl.236] Relação das Praças do Regimento de In- / fanteria de Linha da Ilha de Santa Ca- / tharina a quem pela Portaria da data des- / ta se manda dar Baixa. // 1.^a Companhia // Soldado José Dias Cordeiro / Dito José Fernandes // 2.^a Companhia // Soldado Marcellino José – Faleceu / Dito Francisco Ferreira / Dito Domingos Pereira Jorge. // 3.^a Companhia // Soldado Antonio Silveira da Silva // 5.^a Companhia // Soldado Leonardo Rodrigues – Faleceu // 6.^a Companhia // Anspeçada, Manoel Moreira / Soldado Francisco José // 7.^a Companhia // Soldado José Antonio de Bitancourt / Dito Florianno Pereira Maciel / Dito Joaquim Henriques – Já obteve baixa // 8.^a Companhia // Soldado Roberto Cherem // [sic] // [fl.236v] Companhia de Granadeiros // Soldados, Bento da Costa / Pedro Rodrigues da Silva / Manoel José da Silveira / Marcellino Alves de Sequeira / Jacintho Fernandes / Aurelio José / Joaquim Alves de Sequeira / Francisco Antonio da Silva / José dos Santos de Oliveira // Companhia de Caçadores. // Soldados, Antonio Domingues / João Corrêa da Silva // Filippe Correa de Amorim / + Salvador dos Santos / Antonio Dias Arenço // + Antonio Pereira Maciel / Antonio José de Mello // Secretaria de Estado em 22 de Novem- / bro de 1821. // Simeão Estelita Gomes da Fonseca. // r.

[fl.237]

[Doc.211] 1821 Novembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente escuzou todos os pedidos feitos pelos militares Elias Antonio de Oliveira, Camillo de Jezus Silva Pinheiro e Tristão Telles Cortes. Rio de Janeiro. Doc.211, fl.237.

Nº 641 // Manda o Principe Regente pela Secretaria de Estado dos Nego= / cios da Guerra, accusar ao Governador da Ilha de Santa Catharina / Thomaz Joaquim Pereira Valente, o recebimento do seu Officio N.º 29 / datado de 28 do mez próximo passado; e participar ao mesmo Governador, que / em consequencia das suas

Informações de datas de 24, 25 e 26, de / Outubro passado, dadas sobre os Requerimentos de Elias Antonio / de Oliveira, Major Reformado, pedindo o Soldo de Major; de Camillo de Jezus Silva Pinheiro, Cyrurgião Mor do Batalhão / de Caçadores de Milicias do Rio de São Francisco, pedindo ser Reformado com as honras de Cyrurgião Mor de Linha e meio Soldo, / de Tristão Telles Cortes, Sargento do 2º Regimento de Milicias, / pedindo ser Ajudante aggregado ao mesmo Regimento, e dos / Soldados que forão do Batalhão N° 12, pedindo o Soldo que / dizem se lhes prometteo; Houve o Mesmo Senhor por bem / Mandar Escuzar estas pertenções. // Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Novembro de 1821 // *Carlos Frederico de Paula* // r.

[fl.238]

[Doc.212] 1821 Novembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Principe Regente declarou que o Capitão Francisco Antonio Cardoso deve aguardar vaga na Companhia da vila de Desterro e o 2.º Tenente Joaquim Ignacio de Macedo Campos deve ser incluído na Proposta a ser enviada em 1.º de Janeiro de 1822. Rio de Janeiro. Doc.212, fl.238.

Nº 642 // Manda o Principe Regente, pela Secretaria / d'Estado dos Negocios da Guerra, accusar ao Go- / vernador da Provincia de Santa Catharina a / recepção dos seus Officios N.ºs 24, e 33, em que / informava os Requerimentos de Francisco Anto- / nio Cardoso, Capitão aggregado ao 1.º Regimen- / to de Infantaria de Milicias, e de Joaquim Igna- / cio de Macedo Campos, 2.º Tenente do Corpo de / Artilharia dessa Provincia, pedindo, aquelle, a / sua effectividade, e este, o Posto de 1.º Tenen- / te da Companhia e Corpo em que serve: E Sua / Alteza Real Ha por bem declarar, quanto ao / primeiro, que elle deve esperar que haja va- / catura na Companhia da Villa, onde tem a / sua residencia, e Ordena, quanto ao segundo, / que o dito Governador o proponha na Proposta / que deve vir no 1.º de Janeiro de 1822. // Palacio do Rio e Janeiro em 22 de / Novembro de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // r.

[fl.239]

[Doc.213] 1821 Novembro 22. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente concedeu passagem a Antonio Cypriano de Carvalho e Oliveira para o Corpo de Artilharia de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.213, fl.239.

Nº 643 // Manda o Principe Regente pela Secretaria de / Estado dos Negocios da

Guerra accusar ao Governador da Província de Santa Catharina a recepção / do seu Officio N.º 28, em que informava o Re- / querimento de Antonio Cypriano de Carvalho / e Oliveira, Cadete d'Artilharia de Gôa, : E Ha / por bem Conceder ao Supplicante passagem na / mesma Praça para o Corpo de Artilharia da / dita Província de Santa Catharina, e assim or- / dena se participe ao mencinado Governador / para sua intelligencia e execução. // Palacio do Rio de Janeiro em 22 de / Novembro de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // r.

[fl.240]

[Doc.214] 1821 Novembro 23. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Príncipe Regente concedeu passagem ao soldado Jozé de Souza para o Corpo de Infantaria de Linha de Desterro. Rio de Janeiro. Doc.214, fl.240.

Nº 644 // Manda o Principe Regente pela Secretaria / de Estado dos Negocios da Guerra participar ao / Governador da Ilha de Santa Catharina, Tho= / maz Joaquim Pereira Valente, que Houve / por bem Conceder passagem para o Corpo de / Infantaria de Linha da mesma Ilha, a Jozé / de Souza, Soldado da 2.^a Companhia de Gra= / nadeiros do 1.º Regimento de Infantaria da De= / visão dos Voluntarios Reaes de El Rey, Atten= / dendo Sua Alteza Real a este Soldado achar-se caza= / do naquella Ilha, e com bens; Determinan= / do portanto, que o Governador expessa as con= / venientes ordens. Palaio do Rio de Janeiro / em 23 de Novembro de 1821./ // *Carlos Frederico de Paula* // r.

[fl.241]

[Doc.215] 1821 Novembro 23. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o Tenente Coronel Miguel Pereira de Araujo Barreto deverá servir na Província de Montevideo. Rio de Janeiro. Doc.215, fl.241.

Nº 645 // Manda O Principe Regente pela Secreta= / ria de Estado dos Negocios da Guerra, Annuindo / á pertençaõ do Tenente Coronel Miguel Pereira / de Araujo Barreto, e Conformando-se com o pa= / recer que sobre ella deo o General Barão da La= / guna; que o Governador da Ilha de Santa / Catharina expeça as convenientes ordens para que / o referido Tenente Coronel, sendo dispensado / do exercicio em que alli se acha de Ajudante de / Ordens do Governo, passe a servir na Provincia / de Monte Video para ser alli empregado naquil= / lo que sobredito General Barão da Laguna / julgar mais conveniente. Palacio do Rio / de Janeiro em 23 de Novembro de 1821./ // *Carlos Frederico de Paula* // r.

[fl.242]

[Doc.216] 1821 Novembro 23. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, informando que o governador deverá ir licenciando os militares que forem casados e se acham destacados em Montevideo para que possam ser transferidos para a Praça de Santos. Informa também que cabe ao Governador o transporte destes para São Paulo. Rio de Janeiro. Doc.216, fl.242.

Nº 646 // Manda O Príncipe Regente pela Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, participar ao Governador da Ilha de Santa Catharina Thomáz Joaquim Pereira Valente, que, tendo-se ordenado ao General Barão da Laguna que vá licenciando os Milicianos que forem casados, e se achão destacados em Montevideo, pertencentes a Provincia de São Paulo; á medida que possa fazellos transportar para a referida Ilha, para dali serem pra a Praça de Santos, ou como fôr mais vantajoso : cumpre que elle Governador promova o transporte para a mencionada Praça de Santos daquelles Milicianos que alli aportarem, para esse fim, mandados pelo sobredito Barão da Laguna. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Novembro de 1821. // *Carlos Frederico de Paula* // r.

[fl.243]

[Doc.217] 1821 Novembro 26. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando que o Sargento Policarpo Jozé de Campos tem direito ao que solicita em seu requerimento. Rio de Janeiro. Doc.217, fl.243.

Nº 647 // Manda o Príncipe Regente pela Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra remetter ao Governador da Provincia de Santa Catharina, o requerimento junto de Policarpo Jozé de Campos Sargento Mor do 2.º Regimento de Infantaria de Milicias da mesma Provincia pedindo ser contemplado no Decreto de oito de Maio do corrente anno sobre que duvidou a Junta da referida Provincia, Mandando declarar o Mesmo Senhor que o Supplicante tem direito ao que requer, e que para o mesmo fim se expõem as ordens necessarias. // Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Novembro de 1821. // *Carlos Frederico de Paula*

[fl.244]

[Doc.218] 1821 Dezembro 24. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, remetendo o requerimento do

Sargento Mór Sebastião Xavier de Carvalho e Souza que solicita passagem para o Batalhão de Infantaria e Artilharia do Rio Grande de São Pedro. Rio de Janeiro. Doc.218, fl.244.

Nº 648 // Manda o Principe Regente pela Secretaria de / Estado dos Negocios da Guerra, remetter ao Gover= / nador da Ilha de Santa Catarina o Requerimen= / to incluso de Sebastião Xavier de Carvalho e Souza, / Sargento Mór Commandante do Corpo de Arti= / lheria da mesma Ilha, em que requer passagem / para o Batalhão de Infantaria e Artilheria do / Rio Grande, ou Coronel aggregado ao Regimento / de Milicias, do mesmo Rio Grande de São Pedro, ou / finalmente a sua Reforma, na conformidade da / Ley; afim de que informe sobre esta supplica, / tendo em vista a Portaria que se lhe expedio em 22 / de Novembro próximo passado. Palacio do Rio de Janeiro / em 24 de Dezembro de 1821./ // *Carlos Frederico de Paula*

[fl.245]

[Doc.219] 1821 Dezembro 29. Ofício de Carlos Frederico de Paula, Secretário de Estado dos Negócios da Guerra para Thomas Joaquim Pereira Valente, Governador da Capitania de Santa Catarina, comunicando a promoção de Lucio Antonio da Silva Ribeiro Bomjardim para o posto de Ajudante do 1.º Regimento de Infantaria de Milicias; e a reintegração de João Jozé Cezarino da Roza e Felizardo Alves de Brito em seus antigos postos, pois haviam sido demittidos. Rio de Janeiro. Doc.219, fl.245.

Nº 649 // Manda o Principe Regente pela Secretaria de Estado / dos Negocios da Guerra, participar ao Governador da / Ilha de Santa Catharina, que por Decreto de 22 de No= / vembro próximo passado, foi Promovido a Ajudante do 1.º Regimen= / to de Infantaria de Milicias da mesma Ilha, Lucio / Antonio da Silva Ribeiro Bomjardim, Alferes que / foi da Devisão dos Voluntarios Reaes; em resoluçoens, / de 12 do corrente mez, sobre Consultas, reintegrados nos / Postos de que tinham sido demittidos, João Jozé Cezeri= / no da Roza, Capitão; e Felizardo Alves de Brito, Alferes, / ambos de Infantaria de Milicias: e Determina – Sua Alteza Real que o mencionado Governador dê á execução, / pela parte que lhe toca, a respeito destes Officiaes, o que / se acha disposto nos Decretos de 23 de Março, 12 de / Abril, e 16 de Maio do corrente anno. Palacio do / Rio de Janeiro em 29 de Dezembro de 1821./ // *Carlos Frederico de Paula*